

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

CLÁUDIA MORAES E SILVA PEREIRA

**RELAÇÕES FAMILIARES HOMOAFETIVAS: AS CONTRADIÇÕES E A
CONSTRUÇÃO COTIDIANA DAS FAMÍLIAS VINCULADAS AO GRUPO
DIGNIDADE**

PONTA GROSSA

2014

CLÁUDIA MORAES E SILVA PEREIRA

**RELAÇÕES FAMILIARES HOMOAFETIVAS: AS CONTRADIÇÕES E A
CONSTRUÇÃO COTIDIANA DAS FAMÍLIAS VINCULADAS AO GRUPO
DIGNIDADE**

Dissertação apresentada para obtenção do
Título de Mestre ao Programa de Pós-
Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da
Universidade Estadual de Ponta Grossa. Área
de Concentração: Cidadania e Políticas
Públicas. Linha de pesquisa: História, Cultura
e Cidadania.

Orientação: Prof^a Dra. Edina Schimanski

PONTA GROSSA

2014

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

Pereira, Cláudia Moraes e Silva

P436 Relações familiares homoafetivas: as
contradições e a construção cotidiana das
famílias vinculadas ao grupo dignidade/
Cláudia Moraes e Silva Pereira. Ponta
Grossa, 2014.
125f.

Dissertação (Mestrado em Ciências
Sociais Aplicadas - Área de Concentração:
Cidadania e Políticas Públicas),
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Profª Drª Edina
Schimanski.

1.Contradições. 2.Família homossexual.
3.Concepção de família. I.Schimanski,
Edina. II. Universidade Estadual de Ponta
Grossa. Mestrado em Ciências Sociais
Aplicadas. III. T.

CDD: 306.7

TERMO DE APROVAÇÃO

CLÁUDIA MORAES E SILVA PEREIRA

“RELAÇÕES FAMILIARES HOMOAFETIVAS: AS CONTRADIÇÕES E A CONSTRUÇÃO COTIDIANA DAS FAMÍLIAS VINCULADAS AO GRUPO DIGNIDADE”.

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

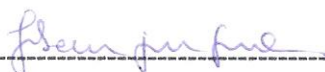
Assinatura pelos Membros da Banca:



Dra. Édina Schimanski - (UEPG) – Presidente



Dra. Eliane Rose Maio – (UEM)



Dra. Jussara Ayres Bourguignon – (UEPG)

Dra. Dircéia Moreira – (UEPG) - Suplente

DEDICATÓRIA

Dedico esta pesquisa à minha Avó Julieta.

AGRADECIMENTOS

Talvez essa parte seja a mais difícil de todo o trabalho. Mostrar o quanto somos gratas às pessoas por fazerem parte da nossa história é algo que muitas vezes se torna um momento raro. Além disso, podemos não conseguir agradecer a todos/todas que merecem, por não caber em apenas uma ou duas folhas de papel.

Mas, nesse momento, gostaria de agradecer àqueles/àquelas que, de alguma forma, participaram desta etapa tão especial em minha vida, que me ajudaram a amadurecer e tiveram paciência pelas vezes em que faltei, mas mesmo assim, nunca deixaram de estar ao meu lado.

Assim, gostaria de citá-los/las na forma de agradecimento público, a fim de deixar registrado para a eternidade.

Primeiramente, quero agradecer a Deus por ter me dado a oportunidade de viver a experiência do mestrado e poder amadurecer profissionalmente e pessoalmente com o trabalho realizado.

Gostaria de agradecer à minha mãe **Vera**, pelo exemplo de garra e vitória em que todo dia eu me espelho. Pelos chás, pelas massagens, pelos florais, pelas orações e principalmente pela confiança que deposita em mim.

Agradeço também ao meu pai **Cláudio**, companheiro e amigo, minha fonte de segurança e carinho. Com sua maneira preocupada de ser, sempre acreditou no meu potencial e esteve ao meu lado nas vitórias e derrotas, sem duvidar jamais da minha capacidade.

Agradeço à minha irmã **Caroline**, desculpando-me pelos momentos que não fui uma boa companheira, por muitas vezes não ter tempo. Mesmo me falando para não estudar tanto, pois eu iria “enlouquecer”, nunca deixou de me apoiar e me entender nos momentos de dificuldade, sempre me dando forças e torcendo para eu terminar este trabalho.

Gostaria de agradecer às pessoas que fazem parte do meu laço de parentesco, avó, tios/tias, primos/primas, novos componentes da família, pela confiança depositada nestes dois anos e pela torcida pelo meu sucesso profissional.

Agradeço de uma forma muito especial à minha orientadora **Edina Schimanski**, pois, sem ela, este trabalho não poderia ser realizado. Mas, para além do que é de praxe, quero agradecer-lá por tudo que sou hoje, pelo meu amadurecimento profissional e pessoal, pela pessoa que me tornei e pelos desafios superados. Quando eu não acreditava mais, ela estava lá me pedindo paciência e nunca desistindo de mim. Obrigada!

Agradeço também aos professores e às professoras que fizeram parte da minha trajetória no mestrado, em especial às professoras **Jussara Bourguignon** e **Lenir Mainardes**, que me ofereceram momentos de intensa aprendizagem, atenção e carinho.

Agradeço aos/às meus/minhas colegas de mestrado, que fizeram com que estes dois anos se tornassem maravilhosos pelas trocas de experiência e aprendizado, pelas discussões e debates em sala de aula e pelo companheirismo construído neste período.

Em especial, gostaria de agradecer à minha amiga **Kelen**, com quem, para além do mestrado, construí uma relação mútua de confiança e parceria. Por muitas vezes ela foi a única pessoa que me entendeu nos momentos de turbulência, simplesmente por estar no mesmo “barco” que eu, me dando forças para continuar, porque ela sabia que um dia a nossa hora ia chegar.

Gostaria de agradecer à minha amiga **Glaucia**, que muitas vezes foi minha “psicóloga”, me ajudando e passando toda a sua experiência do mestrado, além da amizade que construímos nesse período a partir de um Congresso no Rio, inesquecível.

Agradeço à minha amiga **Tatiane**, que me aguentou nos momentos de crise e porque muitas vezes foi meu “saco de pancadas”. Mas, pela nossa irmandade, jamais tivemos qualquer atrito que pudesse colocar em risco uma amizade de 14 anos.

Também agradeço profundamente ao pessoal que compõe o **Grupo Dignidade** e a **Aliança Paranaense de Cidadania LGBT** da cidade de Curitiba, por me receberem e possibilitarem a realização desta pesquisa, além da amizade proporcionada.

Às pessoas especiais que, perto ou longe, sempre se preocuparam comigo, me fortalecendo e torcendo por mim: Rô, Eduardo, Lislei, Mancuso, Mari, Marcello, Vânia, Camila, Helder, Januza, Vanessa, Montanha, Darlan, Pablo, Lis, meninas do futebol.

A todos/todas, muito obrigada!

RESUMO

A família homossexual é um dos diversos arranjos familiares existentes na sociedade contemporânea. Ela se constrói, se desconstrói e se reconstrói na medida em que estabelece relações dinâmicas no cotidiano social. Assim, o objeto da presente pesquisa centra-se na reflexão sobre as contradições que permeiam a família homossexual na sociedade contemporânea, especificamente na concepção de família para os casais participantes. O objetivo geral da mesma é compreender como as famílias participantes do estudo se organizam e constroem uma concepção de família em meio às contradições que envolvem o contexto familiar. Trata-se de pesquisa qualitativa que teve como lócus o Grupo Dignidade e seus participantes. A análise dos resultados está centrada em cinco eixos principais: a) A concepção de família dos sujeitos; b) A construção da família homossexual; c) A reprodução social da masculinidade e feminilidade; d) O casamento e seus significados; e) A visão da sociedade pela ótica dos sujeitos. Os resultados evidenciaram que os casais participantes apresentam diferentes concepções sobre família e, a partir disso, estabelecem relações sociais e familiares. Ainda, observa-se a reprodução de elementos como divisão sexual do trabalho e violência entre casais, conflitos característicos da família nuclear. Vale destacar que há a internalização do preconceito por parte dos casais, ao mesmo tempo em que apontam para um avanço do olhar da sociedade para o reconhecimento das famílias homossexuais. Com essa pesquisa verifica-se que a família homossexual está no conjunto das relações sociais, buscando se estabelecer e enfrentar os conflitos inerentes a ela.

Palavras-chave: Contradições. Família homossexual. Concepção de família.

ABSTRACT

The homosexual family is one of the several family types in the contemporary society. It is constructed, deconstructed and reconstructed while dynamic relationships are established in the social everyday life. Thus, this study focuses on the reflection upon the contradictions which permeate the homosexual family in the contemporary society, more specifically in the conception of family for the couples that take part in the study. Its general objective is to comprehend how the families which participate in the study are organized and construct a conception of family within the contradictions that involve the familial context. It is qualitative research whose *locus* was the Grupo Dignidade (Dignity Group) and its members. The analysis of results has five main axes: a) the subjects' concept of family; b) the homosexual family construction; c) the social reproduction of male and female; d) the marriage and its meanings; and e) the society view as seen by the subjects. Results revealed that the couples who took part in the study present different conceptions of family and from that establish social and familial relationships. Also, the reproduction of elements such as sexual division of labor and violence between partners, which are conflicts characteristic of the nuclear family, is observed. It is worth to highlight that there is internalization of the prejudice by the couples, even if at the same time they point to some advancement in the society view to recognize the homosexual families. The study also verifies that the homosexual family is in the social relations set, trying to be established and fight its inherent conflicts.

Key-words: Contradictions. Homosexual family. Family conception.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
1 METODOLOGIA DA PESQUISA: A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO	13
1.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS E DO LOCUS DA PESQUISA	18
1.2 O ESTUDO PILOTO	23
2 HISTÓRIA DA FAMÍLIA E AS CONTRADIÇÕES NA BUSCA DE UM CONCEITO	26
2.1 HISTÓRIA DA FAMÍLIA NO BRASIL	26
2.2 A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA.....	38
3 A FAMÍLIA HOMOSSEXUAL E OS SISTEMAS DE ORDEM SEXUAL.....	51
3.1 O SISTEMA BINÁRIO DE GÊNERO NA FAMÍLIA	51
3.2 A FAMÍLIA HOMOSSEXUAL E A SOCIEDADE DA HETERONORMATIVIDADE	59
4 O UNIVERSO DA FAMÍLIA HOMOSSEXUAL: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA E VIVÊNCIA DE CASAIS DO MESMO SEXO	69
CONCLUSÃO	104
APÊNDICES.....	119
APÊNDICE A – ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO.....	120
APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA	121
APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....	122
ANEXO 1 – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA.....	124

INTRODUÇÃO

*Daniela Mercury disse estar casada. “Malu agora é minha esposa, minha família, minha inspiração para cantar.”*¹

*O Brasil registra 231 casamentos gays em um mês.*²

*Beijo Gay da novela ‘Amor à vida’ é momento histórico para o Brasil.*³

*Homem denunciou companheiro por agressão doméstica.*⁴

As manchetes citadas foram temas de grande destaque de jornais e revistas em 2013/2014. Assuntos vinculados à homossexualidade⁵ tomam corpo nos últimos anos e a possibilidade de falar sobre a temática torna-se imprescindível. Temas escondidos, bem como problemáticas invisíveis, começam a se construir na atualidade.

Neste trabalho apresentamos uma reflexão sobre a concepção de família em relações afetivas compostas por casais do mesmo sexo. Focamos em uma análise sobre o entendimento de família para casais homossexuais, objeto de intensos debates na contemporaneidade, centro de intensas polêmicas e opiniões a respeito do conceito de família.

A família homossexual tem emergido como uma nova configuração familiar e está centrada em um debate sobre o que se entende, atualmente, por família. Faz parte de uma construção histórica e social recheada de valores e contradições presentes na sociedade de maneira geral. Sua negação ou aceitação se coloca de diversas maneiras, em diferentes contextos.

¹ Caras Online – em referência.

² O Povo Online – em referência.

³ Folha de São Paulo – em referência.

⁴ G1 Pará – em referência.

⁵ Homossexualidade: é a atração sexual e afetiva por pessoas do mesmo gênero (ABGLT, 2006). Atualmente, existe o termo homoafetivo, que, por definição, é um “adjetivo utilizado para descrever a complexidade e a multiplicidade de relações afetivas e/ou sexuais entre pessoas do mesmo gênero” (ABGLT, 2006). Um termo amplo que ultrapassa as relações conjugais. Em nosso entendimento, o termo homoafetividade é criado para substituir homossexualidade, que historicamente possui um peso negativo na sociedade, com o objetivo de buscar uma maior abertura e aceitação para a discussão de novos arranjos familiares. Contudo, para a família heterossexual não há necessidade de um novo termo (heteroafetivos). Utilizar o termo família homossexual é dar visibilidade ao mesmo e tratá-lo em contraposição à família heterossexual, considerada “normal”, com o intuito de fortalecer a relação entre homossexualidade e família, da mesma forma que se faz referência à família heterossexual e conjugalidade heterossexual. Ao não utilizar o termo, poderíamos corroborar com a invisibilidade do mesmo, reafirmando-o como pejorativo e inadequado ao tema da família. Portanto, optamos por utilizar famílias, casais e relações homossexuais. Especificamente nesta dissertação, o título se apresenta com o termo “homoafetivas” simplesmente por uma questão de ordem regulamentar que impossibilitou a substituição do mesmo na versão final.

Partimos do entendimento de que a família é grupo social, não natural e não imutável, que se constrói enquanto se desenvolvem os interesses de uma determinada sociedade. Sua função e estruturação estão em constante modificação e sua organização acompanha o sentido na medida em que a sociedade também se modifica. Atualmente, verificamos a existência de diversas estruturas familiares presentes na sociedade brasileira (SARTI, 2011).

Embora haja diversas configurações familiares se construindo, a que referencia a família moderna é a da família nuclear, formada por pai, mãe e filhos/filhas⁶. A família nuclear se edifica em meados do século XIX pela burguesia, a fim de validar um padrão que se encaixasse na lógica da sociedade capitalista. Era necessária uma família mais restrita, que assegurasse os bens e a propriedade do grupo familiar. Além disso, deveria ser uma família heterossexual, capaz de gerar filhos/filhas, que viriam a se tornar os herdeiros/herdeiras dos bens familiares (DEL PRIORI, 1989).

Entretanto, novos arranjos familiares começam a surgir na contemporaneidade. Estas famílias, por não seguirem padrões sociais da família nuclear, são constantes alvos de indagações sobre sua capacidade de cumprir a função como base da sociedade, responsável pela proteção e segurança dos seus entes e bens, bem como pela formação moral e ética de sujeitos sociais. Nesse aspecto, as famílias compostas por Gays, Lésbicas e Bissexuais (quando compõem a família homossexual) acabam sofrendo restrições em termos de legalização e legitimação na sociedade.

O reconhecimento das novas configurações familiares enquanto constructo familiar é assunto polêmico no país, colocando-se como uma das principais discussões referentes ao conceito de família na realidade brasileira. Com isso, afirmamos que a família nuclear, definitivamente, não é a única estrutura familiar existente e, portanto, a discussão em torno de outras relações familiares se coloca imprescindível. Isto porque, à medida que essas famílias fazem parte de um Estado Democrático e de Direitos, necessitam que estes direitos sejam garantidos, bem como o respeito e reconhecimento aos diferentes arranjos familiares.

A família homossexual carrega algumas peculiaridades diferentes de outras configurações familiares, por conta da sua própria estrutura. Como visto, a família homossexual é composta por casais do mesmo sexo, e esse componente se coloca como um dos principais motivos de rejeição para consolidá-la como configuração familiar. O preconceito para com as relações homossexuais ainda existe e alcançar o respeito à diferença

⁶ Utilizamos a grafia dessa forma como uma opção política, que visa tornar visível o masculino e o feminino a quem nos referimos.

e diversidade sempre foi um desafio para os/as estudiosos/estudiosas e militantes da área. Outro elemento que constatamos é que a sociedade aprendeu e construiu um conceito de família sobre uma relação heterossexual, em que a máxima se encontra em uma família formada por um homem e uma mulher, capazes de procriar. Dentro dessa lógica, um casal homossexual não poderia consolidar uma família e, muito menos, ser reconhecido como tal.

Por isso é que encontramos intensas polêmicas no reconhecimento social das famílias homossexuais, pois elas estão imersas em um processo de construção histórica em que as relações entre pessoas do mesmo sexo foram marginalizadas e escondidas, e hoje elas possibilitam alterações no entendimento do significado simbólico e cultural de família.

A aceitação à diferença passa por quebra de valores arraigados que reforçam o preconceito e a negação a essas famílias. O exemplo tradicional naturalizado de família ideal proporciona uma adequação imposta aos sujeitos quando se encontram dentro de uma estrutura familiar. As famílias homossexuais colocam-se em uma arena de conflitos internos e externos, ao passo que valores ideais são cobrados. Na tentativa de seguir tais padrões para serem aceitas, essas famílias podem se adequar a tais valores, ao invés de criar novos valores familiares vinculados à própria realidade em que vivem. Transformações e mudanças na estrutura e função de papéis predeterminados dentro da família podem gerar preconceito e negação, ao mesmo tempo em que podem ser relevantes para uma alteração na concepção de família consolidada há tempos.

Em meio às concepções construídas ao redor do conceito de família e as transformações visíveis no que se refere à instituição familiar, à conjugalidade e à sexualidade na contemporaneidade, é que refletimos a família homossexual na atual pesquisa. A nossa reflexão inicial é pensar em como as famílias homossexuais, de um grupo específico⁷, vão se organizando e construindo sua própria concepção de família mediante as contradições que envolvem seu conceito e sua repercussão na sociedade contemporânea. Ao mesmo tempo em que seus agentes (casais homossexuais) se mostram como grupo de resistência a um sistema colocado como tradicional, ao proporem uma nova relação familiar – a família homossexual – podem reforçar valores familiares também entendidos como tradicionais.

Neste aspecto, o trabalho foi dividido em quatro seções.

Na primeira seção, “Metodologia da pesquisa: a construção do percurso”, apresentamos a trajetória metodológica em conjunto com a caracterização dos sujeitos de pesquisa, pois acreditamos que a metodologia é uma das partes mais significantes do

⁷ A caracterização dos sujeitos se encontra na próxima seção.

processo, e decidimos dar a devida importância à mesma, reservando-lhe uma parte exclusiva no presente estudo.

Após, na segunda seção, “História da família e as contradições na busca de um conceito”, iniciamos os trabalhos com o referencial teórico sobre a família, em que apresentamos um levantamento histórico sobre o conceito de família no desenvolvimento da sociedade, buscando diferentes visões a respeito do ambiente familiar e que ainda estão presentes na família contemporânea.

Em um terceiro momento, na seção “A família homossexual e os sistemas de ordem sexual”, examinamos a família homossexual na relação com a heteronormatividade e o sistema binário de gênero, as influências de ordem sexista que influenciam a vivência da família homossexual na atualidade.

Por fim, na seção “O universo da família homossexual: uma análise da experiência e vivência de casais do mesmo sexo”, concentramo-nos no cruzamento dos dados resultantes da pesquisa de campo com o referencial teórico da pesquisa, apontando algumas reflexões acerca das famílias homossexuais participantes do estudo.

1 METODOLOGIA DA PESQUISA: A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO

É caminhando que se faz o caminho!

Titãs

Antes de relatarmos o percurso metodológico escolhido para a pesquisa, problematizamos o objeto de estudo para entendermos em que conjuntura a pesquisa surge e quais os aspectos relevantes que nos fizeram escolher o caminho do estudo.

Concordamos que a família homossexual é protagonista dos grandes embates políticos, sociais, religiosos dos últimos tempos no mundo todo. Em nenhum momento anterior, encontramos a homossexualidade tão visível e “fora do armário” como constatamos agora. Países como França, Estados Unidos, Rússia, Argentina, passaram por intensas polêmicas em relação à aquisição de direitos para casais homossexuais e o Brasil não ficou aquém da discussão. Debates sobre o casamento *gay*, direitos aos homossexuais, leis contra a homofobia são temas em pauta, hoje, em nosso país.

Entretanto, nossa pesquisa não surge pelo calor dos debates ou pela ânsia de aportar com a cidadania dos casais homossexuais, embora o trabalho possa contribuir para esse aspecto. Nosso trabalho, pelo contrário, aponta para entender como os casais homossexuais estão pensando a família, para além da conquista de direitos ou do reconhecimento social, mas sim como espaço de construção de experiências e relações humanas. Nosso interesse inicial foi compreender, em meio a contradições entre família, sexualidade e conjugalidade, como os casais homossexuais constroem suas próprias concepções de família e como trabalham com a experiência de construir uma família homossexual.

Em pesquisas realizadas anteriormente sobre o debate de família, notamos em nossos trabalhos que esta carrega um peso histórico importante e é uma das responsáveis pelo andar da humanidade. Todos, sem exceção, passamos por uma vivência familiar, **independente da particularidade desta vivência**. Assim, podemos afirmar categoricamente que a família faz parte da história de um indivíduo e, por este motivo, está respaldada socialmente.

Além disso, nossos estudos partem de uma singularidade em relação à família e às questões de gênero. Realizamos uma pesquisa em 2011 com o tema: “As concepções de gênero para famílias vinculadas ao Programa Atitude na cidade de Colombo-PR”⁸, em que compreendemos como as famílias participantes do estudo entendiam as relações de gênero

⁸ Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização em Políticas Públicas para Criança e Juventude, realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

presentes no seu espaço familiar. A partir disso, identificamos que gênero e família são dois elementos de análise praticamente imbricados, pois desde a concepção de uma formação familiar, já identificamos relações de gênero relevantes.

Então, buscando avançar em nossas intenções em relação ao gênero e à família é que irrompe a atual pesquisa. Decidimos pensar a respeito da família formada por casais do mesmo sexo, pois nos deparamos com a possibilidade de aprofundar o debate sobre as contradições de gênero, sexualidade e conjugalidade no ambiente familiar. Vale clarificar que sexo e gênero não possuem o mesmo significado. Enquanto sexo refere-se “à identidade biológica de uma pessoa, gênero está ligado à sua construção social como sujeito feminino ou masculino” (LOURO, 1996, p. 9). Nas relações entre homens e mulheres, homens e homens, mulheres e mulheres, sexo são as diferenças anátomo-fisiológicas existentes e gênero são as maneiras que as diferenças entre as pessoas assumem na sociedade, referentes às características de feminilidades e masculinidades que envolvem também relações de poder (SCOTT, 1990).

Pensar na família, que historicamente se apresentou de maneira heterossexual e no binário do masculino e feminino, e na homossexualidade, que há pouco tomava proporções maiores nos debates em todo o mundo, foram os caminhos iniciais para a realização deste trabalho.

Partimos de um questionamento superficial: a família homossexual se coloca como contraposição ou adequação à norma tradicional? Obviamente, não conseguimos responder a essa pergunta, pois a complexidade no que concerne à família homossexual é tão profunda que defini-la em um desses dois aspectos nos faria cometer um erro grotesco. Mas foi importante como ponto de partida e para um melhor entendimento do objeto de estudo, determinando, assim, os caminhos que poderíamos seguir.

O objeto da pesquisa se encontra nas contradições que permeiam a família homossexual na sociedade contemporânea, especificamente no que diz respeito à concepção de família para os casais homossexuais vinculados ao Grupo Dignidade⁹ que participaram voluntariamente da pesquisa. Como objetivo geral do estudo, definimos compreender como os casais participantes da pesquisa se organizam e constroem uma concepção de família em meio às contradições que envolvem o contexto familiar. A partir do objetivo geral, estabelecemos outros objetivos, com a finalidade de contribuir para o processo de resolução do primeiro, como podemos acompanhar a seguir:

⁹ Caracterizaremos o Grupo Dignidade no próximo item.

a) Discutir as contradições que permeiam as relações homossexuais e suas implicações na vida dos casais homossexuais no cotidiano;

b) Entender como os casais homossexuais constroem a concepção de família na sociedade contemporânea;

A escolha da metodologia foi um momento de grande importância, pois é essencial em uma pesquisa acadêmica. A metodologia de pesquisa, para Minayo (1994), é o caminho do pensamento a ser seguido e ocupa um lugar central na teoria. É o conjunto de técnicas adotadas para a construção de uma realidade. Por isso, nos debruçamos em tentar encontrar o melhor caminho que nos proporcionasse respostas aos nossos questionamentos.

Em primeira instância, pensamos em trabalhar com estudo de caso. André (2008) conceitua que estudo de caso não se trata de um método específico de pesquisa, mas uma forma particular de estudo, ou seja, não é uma escolha metodológica, é uma escolha de objeto a ser estudado. Na efetivação do estudo de caso, o conhecimento gerado é mais concreto (parte da experiência), mais contextualizado (preocupação com o contexto das experiências), mais voltado para a interpretação do leitor (compreensões do leitor com base nas vivências e observações) e baseado em populações de referência determinadas pelo leitor.

Poderíamos utilizar o estudo de caso ao trabalhar com uma ou duas famílias homossexuais e acompanhar a vivência das mesmas na busca de contradições no processo de construção da família homossexual. Contudo, faríamos uma leitura a partir do nosso olhar, o que poderia nos levar a apenas uma descrição da experiência da construção familiar homossexual. O objeto da nossa pesquisa é o entendimento da concepção de família para os casais homossexuais, a partir de um olhar dos sujeitos e não da pesquisadora, por isso optamos por não utilizar o estudo de caso na pesquisa.

Outro caminho que nos foi sugerido no processo de elaboração do percurso metodológico foi a utilização da história de vida dos sujeitos, no mesmo sentido do estudo de caso. Contudo, saber a história de vida dos sujeitos não nos levaria a compreender a concepção de família para os casais homossexuais e as contradições possíveis no tocante à instituição familiar. Por isso, acreditamos que este caminho não superaria o desafio lançado pela pesquisa.

Então, optamos por um “caminho simples”. Uma pesquisa qualitativa que poderia, pelas fala dos sujeitos, proporcionar elementos para analisar as concepções de famílias que poderiam surgir nas locuções dos possíveis sujeitos da pesquisa. Para Minayo (1994, p. 16-18), a pesquisa qualitativa

[...] responde a questões muito particulares. Ela se preocupa com um nível de realidade que não pode ser quantificado, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um aspecto mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

A pesquisa qualitativa caracteriza-se pela preocupação com a experiência dos sujeitos e possibilita revelar uma história que é construída pelos próprios seres humanos, a partir do olhar dos sujeitos. Entendemos, pela pesquisa qualitativa, os sujeitos como concretos, ou seja, não são pensados “como uma abstração, ou como um conceito, mas como pessoas vivas, que se fazem histórica e culturalmente, num processo em que as dimensões individual e social são e estão intrinsecamente imbricadas” (KHOURY, 2001, p. 80).

A partir daí, fomos definindo o percurso metodológico. Para contextualizar o tema de pesquisa, utilizamos a pesquisa bibliográfica e documental. Por acreditarmos que o tema se apresenta de maneira original e complexa, a busca por um referencial teórico amplo e diversificado nos possibilitou uma base importante na construção e elaboração da pesquisa.

A pesquisa bibliográfica é feita a partir de materiais prontos, como artigos científicos, livros publicados ou outros materiais construídos. Por meio da pesquisa bibliográfica, amparamo-nos na elaboração dos autores sobre determinado assunto (GIL, 1999). Para essa dissertação, Philippe Ariès (2011), Frederick Engels (1997), Pierre Bourdieu (1996, 2010), Del Priori (1989, 1993), Regina Miotto (2003, 2004), Cynthia Sarti (2011) são os/as principais autores/autoras utilizados/utilizadas para a reflexão sobre a história da família e a construção social e simbólica de seu conceito. Em relação ao debate de gênero e sexualidade, remetemos a Anthony Giddens (1993, 2002), Michel Foucault (1988), Pierre Bourdieu (2010). Dedicamos uma parte importante às autoras mulheres e feministas por entender que as mulheres precisam ser mais valorizadas na ciência, principalmente no que diz respeito à discussão de gênero. Destacamos como referência nessa pesquisa Simone de Beauvoir (1970), Jane Ussher (1997), Heleieth Saffioti (1994, 2001) Miriam Grossi (2003), dentre outras tão importantes quanto as aqui citadas. A pesquisa bibliográfica possibilitou o diálogo entre diferentes autores e autoras que nos permitiram entender a família homossexual em específico, suas contradições e adequações em relação ao ambiente familiar.

A pesquisa documental, por sua vez, trabalha com materiais já produzidos, mas que não foram analisados ou que permitem novas análises, conforme os objetivos de determinada pesquisa. Normalmente, são explorados documentos (GIL, 1999). Para nossa pesquisa, utilizamos como documentos-base a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), o Guia LGBT (2006), os Anais da 2ª Conferência Nacional de Políticas

Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT (2011), o Estatuto do Grupo Dignidade (2007) e o Censo Demográfico do IBGE (2010). Ir às fontes documentais nos possibilitou conhecer a realidade do país em relação às famílias homossexuais, aprofundar na dinâmica de atuação do movimento LGBT e suas principais demandas em relação à família, bem como conhecer o locus de trabalho desta pesquisa.

A articulação da pesquisa bibliográfica e documental com a pesquisa de campo constrói o objeto do nosso estudo no trabalho com as fontes bibliográficas, documentais e orais, sendo estas últimas, provindas dos depoimentos dos casais participantes da pesquisa. Para o alcance das fontes orais, a pesquisa de campo se estabeleceu em dois momentos: observação participante e entrevistas semiestruturadas.

A observação, como coloca Vianna (2003) é um comportamento inerente à condição humana, uma vez que observamos e somos observadores/observadoras sob diferentes contextos nos quais estamos inseridos/inseridas. Na observação participante o/a observador/observadora é parte dos eventos que estão sendo pesquisados. Como nossa pesquisa trabalha com um tema que envolve preconceito, invisibilidade, intimidade, entendemos que a observação participante foi o instrumento ideal para promover a aproximação dos sujeitos da pesquisa e conhecer a realidade de trabalho do grupo pesquisado, podendo fazer uma caracterização mais precisa do locus do estudo. O roteiro de observação pode ser encontrado no Apêndice A.

Em relação às entrevistas, com base na definição de Gil (1999), consideramos que a entrevista é uma técnica muito eficiente para a obtenção de dados em profundidade acerca do comportamento humano. A entrevista estruturada “desenvolve-se a partir de uma relação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanece invariável para todos os entrevistados [...]” (GIL, 1999, p. 121). No caso desta pesquisa, utilizamos a entrevista semiestruturada, que possibilitou a conformação de perguntas predefinidas, admitindo uma flexibilidade em relação à aplicação para com os diferentes sujeitos de pesquisa. Alguns questionamentos realizados aos/às participantes foram questões referentes ao perfil do/da entrevistado/entrevistada, aos conceitos de família e às vivências de cada casal entrevistado. As entrevistas apresentaram o real pensamento dos/das participantes, suas representações e significados em relação à família e, a partir disso, identificamos e analisamos a concepção de família para os casais homossexuais desta pesquisa. É possível visualizar o roteiro das entrevistas no Apêndice B.

A partir das fontes orais coletadas, trabalhamos com a análise dos depoimentos, recorrendo a categorias que foram construídas em relação ao objeto da pesquisa, aos objetivos

lançados e à relevância das discussões apresentadas. Por aproximação das falas e com a utilização do roteiro de perguntas como referencial, conseguimos chegar a uma categoria central: ‘contradição’, e, a partir desta, cinco subcategorias que pertencem à análise da atual pesquisa: a) A concepção de família dos sujeitos; b) A construção da família homossexual; c) A reprodução social da masculinidade e feminilidade; d) O casamento e seus significados; e) A visão da sociedade pela ótica dos sujeitos.

Por fim, é importante ressaltar que a pesquisa foi validada pela Comissão de Ética em Pesquisa da Universidade Estadual de Ponta Grossa pelo Parecer nº 266.268, em 25 de abril de 2013. O parecer pode ser consultado no Anexo 1.

1.1 CARACTERIZAÇÃO DOS SUJEITOS E DO LOCUS DA PESQUISA

Escolhemos como locus da pesquisa o Grupo Dignidade, localizado na cidade de Curitiba, Paraná. A partir das informações contidas no Estatuto Social do Grupo Dignidade (DIGNIDADE, 2007) e no livro “Uma história de dignidade...” (DIGNIDADE, 2008), verificamos que o Grupo é uma organização não governamental, sem fins lucrativos, fundado em 1992. É o pioneiro no Estado do Paraná na área de promoção da cidadania LGBT (lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais) e filiado à Associação Brasileira de *Gays*, Lésbicas, Travestis e Transexuais (ABGLT) desde 1995. Foi a primeira organização LGBT no Brasil a receber o título de Utilidade Pública Federal, por decreto presidencial em 05 de maio de 1997.

A história do Grupo Dignidade se entrelaça com a história de Toni Reis e David Harrad, responsáveis pela fundação da organização no Estado do Paraná. Com a participação de mobilizações e passeatas das quais teve a oportunidade de vivenciar na Europa, Toni Reis sempre estava presente representando o Brasil. Em viagem para a Inglaterra, conheceu David Harrad, seu esposo, e voltaram para o Brasil, empenhando-se de imediato na luta pelos direitos da comunidade LGBT.

Aproximaram-se do Grupo *Gay* da Bahia¹⁰ e com o Grupo Atobá¹¹ do Rio de Janeiro, que já existiam no Brasil e, chegando à Curitiba, no prazo de um mês chamaram vários/várias amigos/amigas para formarem o que hoje é o Grupo Dignidade.

¹⁰ Grupo *Gay* da Bahia: é a mais antiga associação de defesa dos direitos humanos dos/das homossexuais no Brasil. Fundado em 1980, registrou-se como sociedade civil sem fins lucrativos em 1983, sendo declarado de utilidade pública municipal em 1987. É membro da ILGA, LLEGO, e da Associação Brasileira de *Gays*, Lésbicas e Travestis (ABGLT). Em 1988, foi nomeado membro da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde do Brasil e, desde 1995, faz parte do comitê da Comissão Internacional de Direitos Humanos de

A primeira reunião do Grupo aconteceu em março de 1992, e os encontros se davam na casa dos militantes. O processo de escolha do nome passou por inúmeras sugestões e, por fim, chegou-se à tradução da palavra *Pride* (orgulho em inglês). Porém como o Grupo tinha como meta a conquista do respeito e da dignidade, o nome passou a ser Grupo Dignidade, no mesmo ano.

O Grupo Dignidade surgiu, então, com a intenção de garantir os direitos dos/das homossexuais e batalhar contra o preconceito. No início, era formado por amigos/amigas e pessoas que tinham curiosidade em relação ao tema da diversidade, com assuntos como violência, sexualidade, política, epidemia da Aids, dentre outros. A conformação e atuação do Grupo proporcionou a visibilidade à temática da sexualidade e identidade de gênero.

O Grupo criou um jornal chamado “Folha de Parreira”, fazendo uma contraposição à folha de parreira utilizada na Bíblia para esconder a sexualidade das pessoas. Distribuíam-no nas casas noturnas e, posteriormente, mandaram, juntamente com ofícios, a todos/todas os/as vereadores/vereadoras e deputados/deputadas estaduais, bem como para os meios de comunicação, a informação sobre a fundação do Grupo Dignidade.

Em 1993, iniciou um trabalho de prevenção à Aids, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado do Paraná, já que, na época, a síndrome era colocada como o “câncer *gay*” e os/as homossexuais eram reconhecidos/reconhecidas como grupo de risco. A partir desse instante, surgiu a necessidade de consolidar o Grupo como uma entidade formal.

O objetivo do Grupo é contribuir para construir uma Curitiba sem homofobia, um Paraná sem homofobia e um Brasil que respeita a diversidade. Pelo Estatuto da entidade (DIGNIDADE, 2007), o Grupo tem por finalidade:

- a) Atuar na defesa e promoção da livre orientação sexual¹², da livre identidade de gênero e dos direitos humanos de *gays*, lésbicas e trans (GLT);
- b) Interagir com a comunidade GLT para melhoria da qualidade de vida;
- c) Implementar política interna de produção, gestão e difusão de informação;
- d) Implementar política interna de desenvolvimento e gerenciamento organizacional;

Gays e Lésbicas (IGLHRC). Ocupa, desde 1995, a Secretaria de Direitos Humanos da ABGLT e, desde 1998, a Secretaria de Saúde da mesma (<http://www.ggb.org.br/ggb.html>).

¹¹ Grupo Atobá do Rio de Janeiro: atualmente, é chamado de Grupo Arco-Íris. Criado no início da década de 90 em resposta à epidemia da Aids e à discriminação contra lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais. Foi fundado em 21 de maio de 1993, no Rio de Janeiro. É uma organização não governamental que tem como missão atuar como referência na promoção da autoestima e cidadania LGBT (<http://www.arco-iris.org.br/o-grupo>).

¹² Orientação sexual: capacidade de cada pessoa de ter uma profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de gênero diferente, do mesmo gênero ou de mais de um gênero, assim como ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas (ABGLT, 2006).

e) Promover a Saúde Integral de GLT.

O quadro social é formado por 4 (quatro) categorias, a saber:

- a) Associado honorário;
- b) Associado pleno;
- c) Associado participante;
- d) Associado parceiro.

O Grupo Dignidade é constituído dos seguintes órgãos:

- a) Assembleia Geral;
- b) Conselho Diretor;
- c) Conselho Fiscal.

O Conselho Diretor é eleito pela Assembleia Geral Ordinária, por maioria simples, com mandato de 4 (quatro) anos e é formado por:

- a) Diretor(a) Presidente;
- b) Diretor(a) de Gestão da Informação;
- c) Diretor(a) Administrativo(a).

Atualmente, a diretoria do Grupo Dignidade é formada por uma presidenta, um diretor executivo, um diretor administrativo, uma secretária geral e um diretor de comunicação. Suas últimas conquistas foram a concretização de um eixo específico de discussão na Conferência Nacional de Educação: “Eixo 2: Educação e Diversidade – justiça social, inclusão e direitos humanos”, que possibilita uma discussão profunda sobre diversidade nos foros municipais, estaduais e nacionais que discutem a educação brasileira e o Plano Nacional de Educação; a realização da Conferência Livre Nacional de Educação em Respeito à Diversidade Sexual, realizada em 2013, que discutiu conteúdos vinculados ao gênero, sexualidade e identidade, apontando para políticas de intervenção na área educacional; e a parceria na realização e organização do evento “Prêmio "Educando para o Respeito à Diversidade Sexual Edição 2013”, que aconteceu em 2013, com o reconhecimento de diversos trabalhos relacionados à diversidade sexual e identidade de gênero.

Os principais eixos de construção do Grupo Dignidade são: conscientizar os/as homossexuais de sua importância enquanto seres humanos e seu papel na sociedade; combater toda a manifestação de opressão, violência física e moral, preconceito e discriminação de

todas as formas, seja de heterossexuais para com homossexuais ou de outra forma qualquer; protestar contra qualquer propaganda preconceituosa, bem como qualquer arbitrariedade de autoridade pública contra os/as homossexuais; promover a conscientização da sociedade sobre a condição homossexual, visando ao fim da discriminação aos/às homossexuais; promover a organização dos grupos homossexuais do Brasil em uma Confederação (DIGNIDADE, 2008).

A partir das observações que realizamos no Grupo Dignidade, levantamos alguns aspectos interessantes que versam sobre o cotidiano do Grupo. Identificamos que é um ambiente bastante sociável e quem quer que procure pelo Grupo sente-se bastante à vontade para colocar as demandas particulares. Há vários folders informativos sobre diferentes assuntos que envolvem a comunidade *gay* e um grande acesso às informações. Na maioria das vezes, as atividades são organizadas em conjunto com outras entidades, compondo a Aliança Paranaense pela Cidadania LGBT (Relatório de Observação, 2013).

Observamos que, quando alguém se refere às pessoas que estão no espaço do Grupo, identifica-os com as palavras “*gay*”, “*lésbica*”, “*transexual*”, “*travesti*”, “*bissexual*”. Isso pode ser uma forma de incorporar e fortalecer cada vez mais uma identidade que durante muito tempo manteve-se à margem da sociedade, mas que hoje procura sua autenticidade. Troca-se o nome da pessoa por sua identidade, ou mesmo outra, por exemplo: chama-se uma *lésbica* de *transexual* (Relatório de Observação, 2013).

A partir do conhecimento do locus da pesquisa e da observação realizada, definimos os critérios para a seleção dos sujeitos. Primeiramente, delimitamos um tempo de vínculo entre os casais e o Grupo Dignidade de, no mínimo, 2 anos (2011-2013), para que pudéssemos garantir um vínculo efetivo com a entidade. Optamos por esse espaço de tempo tomando como referência o ano de aprovação da jurisprudência que consentiu a união estável para casais do mesmo sexo¹³. Entendemos que, a partir desse momento, a família homossexual se coloca à vista para o debate mais profundo sobre o tema na sociedade.

Para a seleção dos casais, optamos por dois critérios: o primeiro critério diz respeito à assiduidade e frequência nas atividades realizadas com o Grupo, e o segundo ao tempo de união entre os casais, que definimos de minimamente um ano. No que concerne à assiduidade, significa estar presente nos encontros, reuniões e atividades realizadas pela entidade a partir

¹³ O Supremo Tribunal Federal, em 5 de maio de 2011, pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277/Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 132-RJ, aprovou por unanimidade a equiparação da união estável homossexual à união estável heterossexual. Em 25 de outubro do mesmo ano, com a decisão sobre o Recurso Especial 1.183.378-RS pelo Superior Tribunal de Justiça, iniciou o reconhecimento da possibilidade do casamento entre pessoas do mesmo sexo no Brasil. Isso significou a extensão de direitos para os casais homossexuais, tais como direito à adoção, reconhecimento da condição de dependente, pensão por morte, direitos previdenciários, direitos sucessórios, entre outros (REIS, 2013).

do ano de 2011 até os dias atuais, não sendo necessário estar filiado à entidade e podendo participar de outros grupos. O importante nesse critério é o vínculo cotidiano com o locus, por entendermos assim se assegurar uma ligação com a organização e a frequência nas atividades pela participação constante.

O segundo critério para delimitar os sujeitos está relacionado à característica da união, ou seja, apresentar-se em união estável em que, conforme a legislação, não há um tempo mínimo para ser consolidada, mas pode ser reconhecida a partir de algumas características, devendo ser pública, contínua e duradoura e que as partes tenham a intenção de constituir família (AMARAL, 2010). Contudo, para que haja padronização e clareza na pesquisa, optamos por definir um tempo mínimo de um ano em união para todos os possíveis sujeitos, não sendo necessário o registro de união estável nem casamento civil, favorecendo, deste modo, a validação da pesquisa.

Com o universo de pesquisa, trabalhamos com 4 casais formados por pelo menos uma pessoa que possuía vínculo com as atividades e reuniões do Grupo Dignidade nos últimos 2 anos. Todos os sujeitos participam de atividades dos movimentos sociais relacionadas à cidadania LGBT, mesmo fora do Grupo Dignidade, portanto podemos enquadrar todos os sujeitos como ativistas dos movimentos sociais. Caracterizamos os sujeitos por idade, participação no movimento, obtenção do registro de união estável ou casamento civil, e tempo de união, como observamos no Quadro 1.

Quadro 1 – Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Sujeitos		Idade	Movimento social	Registro de união	Tempo de união
Casal 1	A (mulher)	26 anos	Ativista	Sem registro	4 anos
	B (mulher)	31 anos	Ativista	Sem registro	4 anos
Casal 2	C (homem)	49 anos	Ativista	Registro de união estável	24 anos
	D (homem)	55 anos	Ativista	Registro de união estável	24 anos
Casal 3	E (mulher)	48 anos	Ativista	Registro de união estável	4 anos
	F (mulher)	62 anos	Ativista	Registro de união estável	4 anos
Casal 4	G (homem)	41 anos	Ativista	Sem registro	8 anos
	H (homem)	43 anos	Ativista	Sem registro	8 anos

Fonte: A autora

Vale advertir que o fato dos casais participantes da pesquisa possuírem uma trajetória de militância em torno dos direitos à cidadania de lésbicas, *gays*, bissexuais, travestis e transexuais, podem reproduzir, em seus relatos, um discurso militante. O Grupo Dignidade possui um projeto ético-político que pode direcionar o discurso dos sujeitos da pesquisa, por conta do costume em defender esse projeto como bandeira de luta. Nesse aspecto, torna-se relevante verificar as contradições entre o discurso e a vivência das famílias participantes, a fim de ir além de um debate demarcado pelos discursos da atividade militante.

1.2 O ESTUDO PILOTO

Durante o processo da pesquisa, optamos pela realização de um estudo piloto. O estudo inicial nos possibilitou aproximar do objeto de pesquisa, averiguar o caminho metodológico e delinear o estudo com base nos objetivos elencados.

Trabalhar com o estudo piloto na pesquisa foi satisfatório, pois mediante este, verificamos algumas falhas e possibilidades de discussão que estavam passando despercebidas na pesquisa. Os resultados que alcançamos, embora preliminares, mostraram-se imprescindíveis para a continuidade do projeto e a adequação ao objeto de estudo.

O estudo piloto representou parte do universo a ser estudado. Entrevistamos 50% dos sujeitos participantes da pesquisa. Houve uma boa recepção por parte dos mesmos em contribuir com o processo. Optamos como critério de seleção casais que fossem mais acessíveis por conta da disponibilidade de tempo e, também, casais de sexos diferentes, ou seja, um casal formado por mulheres e um casal formado por homens. A partir disso, os resultados iniciais culminaram na elaboração do material de qualificação da pesquisa pela banca avaliadora.

Como resultados iniciais, apontamos para a descrição de algumas falas a respeito da compreensão da família influenciada pelo amor romântico¹⁴, a busca pelo reconhecimento dos casais homossexuais e a sua invisibilidade na sociedade contemporânea. Não conseguimos realizar análises profundas, pois as fontes que possuíamos ainda eram incipientes. Contudo, os resultados do estudo piloto em conjunto com a arguição da banca avaliadora nos possibilitaram um avanço no processo da pesquisa.

¹⁴ O amor romântico referente ao olhar sobre a família significa idealizar uma família perfeita, sem conflitos e problemas, consolidada no modelo ideal de instituição familiar: a família nuclear heterossexual (GIDDENS, 1993; USSEL, 1980). Nas próximas seções retomamos a discussão com maior atenção.

No processo de qualificação, observamos que era necessário um aprofundamento do referencial teórico, a fim de contribuir para o entendimento de possíveis conceitos e argumentações futuras. Algumas reflexões acerca da família como unidade de consumo e a divisão sexual do trabalho foram alguns pontos elencados.

Observamos, também, em conjunto com as professoras avaliadoras, que o roteiro de perguntas estava incompleto, em função do não aparecimento de conflitos que poderiam existir nas relações familiares. Entendemos que isso ocorreu, em um primeiro momento, como resultado de um discurso militante cotidiano em defesa da família homossexual, bem como da ânsia de provar que é possível construir uma família composta por casais do mesmo sexo caracterizada como “estruturada”, organizada e tranquila.

Neste sentido, refizemos as entrevistas, bem como encorpamos o referencial teórico inicial a respeito das discussões que fossem além do ideal de família da sociedade, tentando desvendar situações diferenciadas e contraditórias que pudessem aparecer na família homossexual.

A importância da realização do estudo piloto, para além do que já foi descrito, teve sua essencialidade no processo de construção das categorias desta pesquisa. Com ele, visualizamos a existência de uma concepção inicial idealizada de família de nossa parte, reflexo do nosso olhar restrito sobre a família homossexual na intenção de transformá-la em um novo modelo de família. As categorias iniciais que construímos para a qualificação não romperam com nossa visão idealizada. Essa ruptura com o modelo deu-se no processo de construção da pesquisa pós estudo piloto e processo de qualificação, em que descobrimos que as famílias, independentemente de sua configuração, estão sujeitas a conflitos e contradições, por serem compostas de relações humanas e sociais cotidianas.

Ao constataremos a limitação, na construção das novas categorias apontamos a ‘contradição’¹⁵ como a grande categoria do nosso trabalho e, a partir dela, desmembramos subcategorias, identificando elementos contraditórios em determinadas situações vivenciadas pelos sujeitos, tais como: o entendimento sobre o conceito de família, como constroem suas famílias, como fazem funcionar o grupo, o que entendem por casamento, como entendem que a sociedade enxerga uma família homossexual.

Tais situações, para serem definidas, passaram por um caminho. Primeiramente, realizamos a transcrição dos depoimentos a partir das gravações das entrevistas com os casais. Depois disso, fizemos a leitura de todo o material transcrito para obtermos um panorama geral

¹⁵ O conceito de contradição aparece na seção 4, junto ao processo de análise.

dos dados que poderiam ser analisados. Após, relemos o material, marcando com cores elementos que poderiam nos oferecer as categorias do estudo. Cada possível categoria foi marcada com cor igual em cada entrevista, para que, ao final, pudéssemos cruzar as informações e analisar as contradições presentes. Como exposto acima, as subcategorias que elencamos como principais no estudo foram: a) A concepção de família dos sujeitos; b) A construção da família homossexual; c) A reprodução social da masculinidade e feminilidade; d) O casamento e seus significados; e) A visão da sociedade pela ótica dos sujeitos.

O processo de análise e busca de categorias exige um trabalho árduo e de intensas rupturas pessoais e profissionais. Nesse momento, precisamos nos distanciar para poder olhar cientificamente. Trabalhar com a temática de família é trabalhar com algo muito próximo, que faz parte da nossa vivência cotidiana, e o trabalho de afastamento muitas vezes foi difícil e pesado, por proporcionar rupturas a conceitos fechados sobre família que faziam parte do nosso entendimento. Contudo, ao final, foi gratificante, pois a pesquisa nos proporcionou crescimento profissional e pessoal, amadurecendo e construindo novos olhares e perspectivas sobre o tema da família.

Neste aspecto, pensamos que o estudo piloto foi determinante para a realização da pesquisa e contribuiu para desvendar situações que poderiam passar desatentas e resultar em um trabalho superficial. Além disso, retomou-se o foco do estudo, para clarear a pesquisa quanto ao objeto, objetivos e processo de análise.

Na próxima seção, “A história da família e as contradições na busca de um conceito”, apresentamos, a partir do referencial teórico, a construção do conceito de família no decorrer da história. Utilizamos a relação “família” e “gênero”, por entender que estes dois elementos se constroem concomitantemente na história social e se colocam como essenciais para a análise da família homossexual na contemporaneidade.

2 HISTÓRIA DA FAMÍLIA E AS CONTRADIÇÕES NA BUSCA DE UM CONCEITO

Família êh! Família ah! Família!

Titãs

A concepção de família se altera e se estabelece conforme determinado contexto histórico. Isso acontece porque a família é resultado das relações sociais presentes na sociedade, que se transforma e modifica em função dos interesses e necessidades do momento, repleta de contradições que fazem parte das relações humanas.

Atualmente, novas configurações familiares estão presentes e são visíveis na sociedade. Tal elemento proporciona uma diversidade de debates sobre estruturação familiar, diferentes tipos de famílias, recomposição familiar no cotidiano.

Nesta seção, apresentamos uma trajetória da história da família, buscando as diferentes concepções em torno desta instituição que nos parece tão ‘natural’ e espontânea, mas que se estrutura conforme com o desenvolvimento da sociedade na qual se insere. Além disso, discorreremos sobre as particularidades da família no Brasil a partir de um contexto que difere de outros no tempo e no espaço. Por fim, apresentamos algumas manifestações em torno da sexualidade e das relações de gênero que se fazem presentes no cotidiano familiar.

2.1 HISTÓRIA DA FAMÍLIA NO BRASIL

A palavra família tem sido utilizada em diferentes momentos históricos, por pessoas de culturas diversas, para designar agrupamentos sociais e instituições com estrutura e funções bastante diferenciadas (ENGELS, 1997). No decorrer da existência da civilização, muitos agrupamentos familiares existiram. Não há registros que denotem que houve, em algum momento histórico, um único tipo de estrutura familiar, o que certamente evidencia que a família vem se construindo historicamente de maneira plural e diversa. Isso não significa que todos os tipos de famílias sempre foram bem vistos pela sociedade, mas contribui para o entendimento de que a família é uma estrutura diversificada e plural, que se origina desde os primórdios da civilização.

O termo família aparece do latim *famulus*, o qual remete a um conjunto de pessoas dependentes de um chefe ou senhor. Os dependentes referiam-se à esposa e aos filhos e filhas, bem como aos/às agregados/agregadas como servos/servas e escravos/escravas (PRADO, 1982). Entendendo a família como uma instituição histórica que sofre alterações oriundas de

uma sociedade em constante mudança, inúmeras transformações ocorreram em torno de sua definição. Porém, devemos ponderar que, ainda hoje, há um referencial almejado do que deveria ser a realidade familiar, o qual seria composto por pai, mãe e filhos/filhas que vivem em um ambiente doméstico, chamado de família nuclear (SZYMANSKI, 2002).

A essência da família nuclear não se originou de maneira natural ou por lei divina. Antes da consolidação dessa estrutura, outras já existiram na sociedade. Engels (1997), em seu livro “A origem da família, da propriedade privada e do Estado”, retoma os estudos de Morgan¹⁶ e relata sobre as diversas formas de famílias que existiram na história antiga, às quais refletem aspectos relevantes para a compreensão de características familiares atuais. Nas divisões históricas da sociedade, Estado Selvagem – Barbárie – Civilização¹⁷, três exemplos de famílias acompanharam tais divisões nas comunidades tribais: a família consanguínea, a família panaluana e a família sindiásmica.

A família consanguínea se caracterizava pelos relacionamentos grupais em que cada mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem pertencia a todas as mulheres, além de ser permitido o casamento entre irmãos e primos de todos os graus. Na família panaluana, o casamento e as relações sexuais entre irmãos e o incesto foram proibidos. Prezava-se pela certeza da descendência materna, o que valorizou o papel da mulher na família pela linhagem feminina. Denominada matrilinear, a mulher foi fundamental para a constituição da família comum, pois o indivíduo era identificado pela origem materna. Esse aspecto pressupunha a legitimidade de um poder às mulheres, as quais eram responsáveis pelas principais técnicas de sobrevivência e possuíam grande valor para a comunidade (ENGELS, 1997).

Por conseguinte, na família sindiásmica, inicia-se a formação por pares, excluindo qualquer formação familiar por grupos. A família sindiásmica era chefiada pelo homem, que se colocava como o responsável pelo desenvolvimento e subsistência da unidade familiar (ENGELS, 1997). Além do núcleo central, a família era composta por membros subsidiários (parentes, filhos/filhas ilegítimos/ilegítimas ou de criação, afilhados/afilhadas, amigos/amigas, serviçais, agregados/agregadas e escravos/escravas), o que tornava esse modelo complexo, já

¹⁶ Lewis H. Morgan: antropólogo que estudou sobre a evolução cultural do sistema de parentesco. Definiu um modelo de evolução unilinear da sociedade e percebeu diferenças no desenvolvimento da família. Seus estudos foram retomados por Marx e Engels, que entendiam o desenvolvimento material como produto da atividade humana, e não como condição necessária, como entendia Morgan (ENCYCLOPEDIA, 2008).

¹⁷ Estado Selvagem: período em que predomina a apropriação de produtos da natureza; as produções artificiais do homem são destinadas a facilitar essa apropriação. Barbárie: período em que aparecem a criação de gado e a agricultura, e se aprende a incrementar a produção da natureza por meio do trabalho humano. Civilização: período em que o homem continua aprendendo a elaborar os produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte (ENGELS, 1997).

que uma unidade familiar poderia comportar componentes de várias origens (SAMARA, 1983). Tal estruturação lança os primeiros caminhos para a definição de um conceito de família cada vez mais próximo do modelo da família patriarcal, que vamos encontrar como primeiro referencial de família no Brasil.

A formação familiar sindiásmica, acrescida de fatores externos desenvolvidos nesse período, como a domesticação de animais, a agricultura, a divisão do trabalho entre homem e mulher, a herança, marcam a passagem do matrimônio sindiásmico à monogamia. A transição vem em conjunto com a aquisição da propriedade privada, a qual coloca a família como um núcleo forte que obtém determinadas riquezas por ela conquistadas. Os bens conquistados são passados de pai para filho, ou seja, não são comunitários, mas, sim, privados ao grupo familiar. Com base nisso, a família monogâmica e heterossexual traz consigo elementos históricos, desenvolvidos no decorrer da sociedade. A família sindiásmica permitiu o surgimento da família monogâmica, já nas sociedades modernas, com o desenvolvimento do patriarcado, a construção do Estado e a consolidação da propriedade privada, expressões da sociedade capitalista (ENGELS, 1997).

Atentamos que os estudos de Engels (1997) não caracterizam uma forma unificada de família em todo o mundo. Verificamos que a evolução proposta não se apresenta em comunidades provindas do Oriente (Índia e África do Sul, para citar exemplos), onde encontramos casamentos precoces, relações poligâmicas para o homem, a existência do dote ou características de intensa opressão das mulheres, a exemplo das técnicas de circuncisão (informação verbal).¹⁸

A família monogâmica patriarcal apresenta as figuras do pai como chefe e do primeiro filho homem como herdeiro, como destaques da instituição familiar. A mulher permanece em um espaço restrito, sendo responsável pelos cuidados da casa e dos/das filhos/filhas, além de passar para as filhas os ensinamentos de servir ao homem. Destacamos, ainda, a heterossexualidade¹⁹ na família e o desenvolvimento de diferenças entre homens e mulheres, elementos essenciais para a consolidação da família nuclear moderna.

Ao nos remetermos à realidade brasileira, vale lembrar que, especificamente na América Latina, ocorreu um processo de colonização em que o desenvolvimento da família brasileira se construiu de maneira diversa, mas com características semelhantes às que Engels

¹⁸ Informação fornecida pela professora doutora Nadia Veronique Jourda Kovalski, na Oficina de gênero realizada para o curso de Serviço Social, na Universidade Estadual de Ponta Grossa, em novembro de 2013.

¹⁹ Heterossexualidade: termo utilizado para descrever a sexualidade dos heterossexuais em seu sentido mais abrangente, compreendendo não só a esfera sexual em si, como também a esfera afetiva e a implicação de ambas em comportamentos e relações humanas (ABGLT, 2006).

(1997) discorreu. A cultura que foi implementada como correta aos povos colonizados foi a cultura europeia. Os europeus objetivavam a reforma dos países colonizados, seguindo o modelo eurocentrista, tanto economicamente, quanto moralmente. Como responsáveis pela construção da moral e dos bons costumes, os missionários cristãos e as autoridades coloniais foram selecionados para a tarefa (STEARNS, 2007).

O pensamento europeu instaurado na América Latina interviu nas culturas locais e na organização da comunidade e da família daqueles povos, e os sistemas patriarcais predominaram como elemento hegemônico de colonização, com grandes desigualdades entre homens e mulheres. Nos séculos XVI e XVII, a família se caracterizava pelo domínio masculino no casamento; nos séculos XVIII e XIX, a relação entre os sexos se modifica para homens trabalhadores no ambiente público e mulheres no ambiente privado, fortalecendo a noção de “sexo frágil”; e, no final do século XIX, foi instaurado o terceiro modelo social e familiar, influenciado pela reivindicação de direitos civis para as mulheres (STEARNS, 2007).

Os líderes cristãos intervieram na prática da sexualidade dos povos colonizados, por meio do discurso e da coerção. Acabaram com valores tribais como a nudez, o sexo antes do casamento, o adultério e a poligamia. Para adequar os povos à tradição cristã, interferiram na escolha de parceiros para o casamento, com a finalidade de fazer com que as famílias permanecessem fiéis. Para os missionários, as mulheres deveriam ser parideiras e agentes domésticas, pois acreditavam que elas eram irracionais e problemáticas. Ocupavam um lugar de subordinação e não podiam pertencer às posições de poder (STEARNS, 2007).

Alguns costumes foram banidos como o que chamavam de “serviço da noiva”. Era um costume das tribos indígenas da América Latina no século XVI, no qual a mulher, após o casamento com seu companheiro, poderia ter relações sexuais com o marido sem a obrigação de morar com ele. Desta forma, continuava morando com os pais como um período de teste para que pudesse ter certeza de que queria dividir o espaço com o marido. Caso o casamento não se mostrasse satisfatório para o bem do casal, a noiva poderia pedir anulação e casar-se com outro. Do ponto de vista cristão, essa prática era escandalosa e foi logo restringida. Como resultado, aumentaram os índices de violência contra as mulheres em casamentos que se mostravam infrutíferos (STEARNS, 2007).

Em relação aos laços entre pessoas do mesmo sexo, nas Colônias, a sodomia²⁰ era considerada crime com as mais graves penas, pois representava uma traição à hegemonia

²⁰ Sodomia: palavra que designa prática sexual anal (ABGLT, 2006).

masculina e uma ameaça à elite dominante. A figura do homem viril, ativo, consumidor no ato sexual, era construída pela sexualidade da época. Pensar em outra forma de relação feria a hierarquia social masculina (COSTA, 1997).

Especificamente no Brasil, Gilberto Freyre (1988) apresenta um dos primeiros estudos sobre família no país. A família patriarcal se instala enquanto referência de família brasileira, concentrada na região nordeste. Os estudos iniciais eliminaram, a princípio, as possibilidades de estudar outras formações familiares, colocando a família patriarcal como o modelo de família brasileira no colonialismo²¹. A família patriarcal é

[...] um extenso grupo composto pelo núcleo conjugal e sua prole legítima, ao qual se incorporavam parentes, afilhados, agregados, escravos e, até mesmo, concubinas e bastardos; todos abrigados sob o mesmo domínio, na casa-grande ou na senzala, sob a autoridade do patriarca, dono das riquezas, da terra, dos escravos e do mando político. Ainda se caracterizaria por traços como: baixa mobilidade social e geográfica, alta taxa de fertilidade e manutenção dos laços de parentesco com colaterais e ascendentes, tratando-se de um grupo multifuncional (TERUYA, 2000, p. 3-4).

Em um sistema patriarcal, como o nome indica, o homem é o chefe da família. É aquele que possui a responsabilidade de mantê-la, deixando a esposa e os filhos/filhas sob seu comando. Nesse aspecto, recebe autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir aqueles que se desviam das regras da família. Ao homem está intrinsecamente associada a capacidade de mando (SAFFIOTI, 2001).

Com a responsabilidade da produção e arrecadação de dinheiro, o homem detinha um valor importante no que se refere à aquisição de riquezas. Da mesma maneira, a certeza da paternidade se tornava vital para a manutenção dos bens familiares. O símbolo da família patriarcal e monogâmica era o poder do pai no controle e conservação da ordem no ambiente familiar. A autoridade do pai se colocava em conjunto com a ternura da mãe. Funções bem definidas que se complementam, mas que eram submissas ao mando do pai. Essa representação foi símbolo do início da consolidação da família no Brasil (ROUDINESCO, 2003).

Levamos em consideração que a formação da família patriarcal e sua consolidação no Brasil refletiram o momento econômico e político na época da colonização, em que o governo português não conseguia se fazer presente em toda extensão territorial, o que

²¹ Muitos historiadores questionam a consolidação de Gilberto Freyre e de seus estudos sobre a família patriarcal como único modelo de família no Brasil. Ver a este respeito: SOUZA, C.V.E.; BOTELHO, T.R. Modelos nacionais e regionais de família no pensamento social brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Ano 9, n.2, Florianópolis: UFSC, 2001.

possibilitou o desenvolvimento e o comando dos grandes senhores²². Os indivíduos da sociedade patriarcal eram o ‘oligarca’, o ‘coronel’, o ‘mandachuva’, o ‘genro’, o ‘sobrinho’, o ‘afilhado’, o juiz ‘nosso’, o delegado ‘nosso’, o ‘capanga’, o ‘cangaceiro’. Assim, o poderio patriarcal foi gestado na ausência de um Estado forte. O declínio da família patriarcal viria somente quando o Estado assumisse seus papéis (VIANNA, 1999; TERUYA, 2000).

É muito difícil determinar o tempo exato em que as modificações no âmbito da família foram acontecendo; por isso, de maneira geral, dizemos que há uma mudança qualitativa na passagem do mundo tradicional para o mundo moderno. A família do Brasil Colônia, dos grandes senhores, começa a dar espaço à família burguesa²³, com número reduzido de membros e perspectivas para o trabalho. Um exemplo disso é o processo que se inicia no Sudeste do país, no qual a família “se nucleariza para atender melhor as demandas da sociedade moderna” (TERUYA, 2000, p. 10). O controle da produção passa para os comerciantes capitalistas em conjunto com o Estado, ocorrendo, assim, o enfraquecimento das relações de parentesco, a redução do tamanho da família e a redução do poder do pai e do marido para a ascensão do poder público e social.

Longe de resultar no crepúsculo da paternidade, a abolição da monarquia gerou, na sociedade do século XIX, uma nova organização da soberania patriarcal. Reintegrado em seu poder depois de derrotado pelo regicídio de 1793, o pai da sociedade burguesa não se assemelha mais a um Deus soberano. Acuada em um território privado, e questionado pela perda da influência da Igreja em benefício da do Estado, ele consegue, porém, reconquistar sua dignidade perdida, tornando-se, para começar, o patriarca do empreendimento industrial (ROUDINESCO, 2003, p. 37).

A mutação no papel do pai soberano frente ao grupo familiar não expressou de imediato a emancipação da mulher. Na família que chamamos de nuclear burguesa, por situar como modelo de família necessário ao sistema de produção regido pela burguesia, traz consigo a adequação da mulher ao ambiente doméstico e do homem ao ambiente do trabalho externo à casa. Assim, observamos uma nova configuração que se instala na sociedade brasileira, que acompanha a movimentação social e industrial do final do século XVIII ao início do século XIX. A família burguesa passa a se caracterizar como

²² Grandes senhores: referimo-nos aos senhores de engenho que, na época da colonização, possuíam grande poder econômico e social.

²³ Família burguesa: com a ascensão da burguesia, a célula familiar se colocava como instituição importante na sociedade, que desenvolveria os frutos para a produção econômica e social. A família burguesa era responsável por novas tarefas que não permitiam sair do lema “ordem e paz”, característica da sociedade capitalista. Fundada no casamento, ela se coloca como diferencial de classe, dando base para a Revolução Industrial e na luta contra a sociedade inimiga. Assim, se consolidava como um núcleo cada vez mais fechado e individualizado (USSEL, 1980).

[...] aquela que nasceu com a burguesia e que vai em seguida, com o tempo, caracterizar-se por certo conjunto de valores, que são o amor entre os cônjuges, a maternidade, o cultivo da mãe como um ser especial e do pai como responsável pelo bem-estar e educação dos filhos, a presença do amor pelas crianças e a compreensão dela como seres em formação e necessitados, nas suas dificuldades de crescimento, de amor e de compreensão dos pais. Seria ainda próprio dessa situação o distanciamento cada vez maior da família em relação à sociedade circundante, circunscrevendo-se, dessa maneira, uma área doméstica privada em oposição à área pública; esta última é sentida pela família como sendo cada vez mais hostil e estranha, e não digna de confiança (D'INCÃO, 1989, p. 11).

Com o processo de industrialização, o modelo patriarcal dá espaço ao modelo nuclear e a função da família passa das características de procriação e hereditariedade para, além desses elementos, produção, propriedade, proteção e segurança. Para assegurar a propriedade e a herança dos/das filhos/filhas legítimos/legítimas, foi necessária a consolidação de uma formação familiar menos numerosa. A monogamia é, então, solidificada como molde relacional entre o homem e a mulher (ENGELS, 1997; ROUDINESCO, 2003).

Junto com o aburguesamento da família, aparece a construção do amor romântico, que assegura a consolidação da família nuclear burguesa como um modelo ideal de célula familiar. O amor romântico sugere certas características específicas de comportamentos existentes nas relações humanas, principalmente dentro da família, relacionadas à moral e aos bons costumes, à etiqueta e à capacidade de não incomodar os outros. Em um momento de repressão sexual, a família se construía para educar os descendentes para o trabalho, tendo a obediência e a tarefa como princípios de sucesso da célula familiar (USSEL, 1980).

Como a família está reduzida à célula familiar, submetida à autoridade do homem, foi possível lutar contra toda a sexualidade que não servisse à reprodução, qualificando-a de não produtiva e anárquica. Este tipo de família tornou-se um dos principais pilares da sociedade; passou a ser sagrado. [...] A forma que a célula familiar burguesa tomou a partir do século XVIII passou a ser o único tipo de família cristã moralmente aceito. Outras sacralizações também podiam ser observadas: a de um certo tipo de amor entre esposos, a do amor entre os pais e os filhos, a da grandeza da família, do papel do pai e do marido, do papel da mulher, da mãe e do filho (USSEL, 1980, p. 101).

A célula familiar adquire importância para além do biológico e jurídico. Ganha um valor social de qualidade, exercendo influência nos caminhos da sociedade. A união conjugal em sua forma íntima, intensa e exclusiva, sustentada pelo amor romântico, precede à construção familiar. Os filhos transformam a união conjugal em família e representam o resultado do sentimento entre o homem e a mulher. Manifesta-se, a partir de então, o *sentido da família*, em que os membros deveriam constituir um grupo íntimo e compacto, no qual as interações e comunicações eram mais intensas (USSEL, 1980, grifos do autor).

A divisão sexual do trabalho foi um fator essencial para consolidar a família burguesa, pois cada membro possuía definida sua função na família: o homem responsável pelo espaço público e a mulher pelo espaço privado. A família burguesa se afirmou como unidade de consumo, deixando de ser considerada uma unidade natural, mas, sim, instituição vinculada às relações econômicas e sociais, que refletia a divisão sexual do trabalho. Consolidada como um lugar de exercício de trabalho na esfera do trabalho produtivo e assalariado, desenvolve a figura do trabalhador masculino, qualificado e branco (HIRATA; KERGOAT, 2007). O trabalho e a aquisição de bens se colocam como elementos centrais na família moderna, refletindo a estrutura da sociedade capitalista.

A divisão sexual do trabalho se caracteriza como uma forma de divisão do trabalho social que decorre das relações sociais entre os sexos. Historicamente é delimitada pelo homem na esfera produtiva e pela mulher na esfera reprodutiva, além da apropriação de atividades com maior valor pela figura masculina. Tal relação é definida com base em dois princípios: da separação e da hierarquia. Estes princípios se consolidam com base na compreensão das relações sociais pelo viés naturalista, ou seja, a crença de que as diferenças sociais entre homens e mulheres são fatos naturais determinados pelas diferenças de sexo (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Vale ressaltar que a análise sob a ótica da produção assenta a família como unidade de reprodução da força de trabalho. Por essa perspectiva, se reduz a família a um arranjo de sobrevivência material, incorporada ao processo de produção, sem levar em consideração outras formas de relação. Ao mesmo tempo, tal análise foi importante para o início da compreensão e do olhar sobre a família como esfera social (SARTI, 2011).

A família se adapta e atua intrinsecamente ao sistema econômico. Torna-se uma peça essencial na composição da sociedade e opera com os mesmos interesses. Refletimos que a sociedade possui um sistema econômico capitalista e a família, como unidade de consumo, contribui para o seu funcionamento, seja enquanto produtora de mão de obra, seja como consumidora de produtos.

Por outro lado, pensamentos morais e religiosos fortaleceram a família nuclear, resultado de intervenções seculares sobre o comportamento ideal de família. O discurso da família ideal é incorporado pela população com o auxílio dos discursos antigos em relação à moral da família brasileira, construída principalmente pela Igreja²⁴ e pelo Estado, que

²⁴ A Igreja como instituição social no Brasil se consolidou com o Catolicismo, com a vinda dos jesuítas europeus. Nesse sentido, quando nos referimos à Igreja, remetemo-nos à Igreja Católica, descendência da cultura europeia pela qual o Brasil foi colonizado.

mantinham as concepções anteriores e propunham que as famílias seguissem certos valores considerados corretos. Com mecanismos de controle (visitas pastorais e confessionalário), a instituição religiosa do século XVIII irradia um discurso de afirmação normativo e moralizador. A concepção de união familiar para a Igreja, naquele período, se resumia na obrigação do matrimônio e na reprodução da espécie humana. A união entre os cônjuges possuía uma característica de dever, ou seja, de pagar o débito conjugal, procriar e lutar contra as tentações do adultério. A religião influenciou no entendimento sobre o sexo, admitindo-o como algo sujo e pecaminoso (DEL PRIORI, 1989).

Era considerado crime uma relação não consagrada pela Igreja e pelo Estado no século XVIII, o que se poderia chamar de amor ilícito. A união fora do matrimônio era condenada pela Igreja e os bispos eram os responsáveis por fiscalizar as uniões entre as pessoas nas visitas paroquiais. O casamento era característica basilar da família burguesa.

O ‘estar juntos’ basta para incriminar, porque se pressupõe que um homem e uma mulher que não são casados, estão ou permanecem juntos para ‘usar mal de si’. [...] Este ‘mau uso’, expressão aplicada particularmente na visita aos casos de mulheres casadas que mantêm relações com homens diferentes de seus maridos, refere-se ao uso do corpo e da sexualidade, o que, segundo a tradição católica, está destinado à procriação dentro do matrimônio e, no caso das mulheres casadas, à satisfação de seus esposos (LONDOÑO, 1989, p. 22).

Na mesma época, nas relações entre pessoas do mesmo sexo, a sodomia continuava a ser criminalizada. Colin Spencer (1996), citado por Costa (2007), relata que, na Bahia, nos anos entre 1720 e 1740, travestis eram levadas ao pelourinho para enfrentar a raiva e fúria da população armada com paus, tijolos, cabeças podres de peixe, carniça, gatos mortos e hortaliças estragadas. Em 1763, um homem não identificado foi condenado ao pelourinho por sodomia e morto pela multidão, tamanha repulsa que pessoas homossexuais geravam na população. Tais práticas fundamentavam-se no Puritanismo²⁵, justificando que os sodomitas deveriam ser punidos com crueldade por apresentarem uma ameaça à sociedade. As relações afetivas entre homossexuais começam a se camuflar e desaparecer do ambiente público, para que essas pessoas não sofressem castigos e execração por parte da sociedade. Era impensável a consolidação de uma família composta por casais do mesmo sexo.

A Igreja e o Estado se unificavam para consagrar a família heterossexual burguesa. A Igreja, em face de seus interesses em manter a ordem moral e o casamento enquanto

²⁵ O puritanismo foi um movimento existente nos séculos XVII e XVIII, em que se objetivava o autocontrole, a sobriedade e a busca pela pureza espiritual. Desencadeava um afastamento das práticas sexuais pelo prazer, demonstração de menos sentimento e da afirmação da sexualidade para a reprodução. A intenção era alcançar a purificação ética e a constância do temperamento moral (MAIO, 2011).

sacramento do matrimônio, e o Estado, pelo interesse em controlar os processos demográficos que estavam se materializando na passagem da Colônia para a República, como percebemos na afirmação de Del Priori (1989, p. 43).

Embora não insistam na valorização do casamento, como faz a Igreja, os poderes públicos estimulam o casal monogâmico. Na verdade, tanto a Igreja com seu projeto moralizador, quanto as Câmaras, com seu projeto de organização social, natalista, esbarram em dificuldades que independem das normas que buscam estabelecer.

Desta forma, os casais homossexuais não se enquadram na estrutura conjugal institucionalizada, pois a sociedade necessitava ser expandida e a sodomia não contribuía para tal objetivo, tornando-se símbolo de promiscuidade, devendo ser repugnado pela sociedade. Aumentavam-se os guetos em função da perseguição. Importante aperceber que essa perseguição ocorria contra a população empobrecida, pois pessoas homossexuais mais abastadas poderiam migrar para outros lugares para viver a homossexualidade ou esconderem sua orientação sexual para não serem discriminadas, aumentando, assim, a clandestinidade dessas práticas sexuais (COSTA, 2007).

Com o desenvolvimento do Estado e do processo de produção, verificamos uma desvinculação maior entre Igreja e Estado, a partir da necessidade de se criarem políticas públicas para os diferentes setores da sociedade. O Estado Democrático e de Direitos começa a dar espaço para novas concepções sobre a família. A estrutura patriarcal passa para uma nova ordem econômica e social, regida pelo Estado e a família se individualiza e se coloca cada vez mais sob a proteção do espaço privado (TRIGO, 1989). O Estado assume autoridade frente à sociedade e se instaura como importante instituição social, em conjunto com a família.

Como instituição social, a família torna-se mecanismo de proteção da sociedade, feito por um conjunto de regras e de procedimentos socialmente reconhecidos e determinados pela sociedade, caracterizando como uma instituição conservadora para a manutenção da ordem (DURKHEIM, 1966). Reproduz-se a ordem social estabelecida na sociedade, principalmente em termos da divisão do trabalho. O homem como empregado na área pública submete-se às regras do empregador, ao mesmo tempo em que, no espaço privado, essa relação se inverte e a mulher acaba ocupando o lugar de subordinação.

Por um viés funcionalista, a ideia sobre família vincula-se à função a ser exercida pelas partes que compõem a sociedade, para equilibrar o todo e cooperar com a estabilidade do sistema, ou seja, a função de cada membro que integra a instituição familiar. São utilizados

conceitos como adaptação, coesão social e desvio para expressar as condições normais do funcionamento da sociedade. Portanto, as normas sociais são explicadas pela função específica para o geral, sem levar em consideração suas origens (SIERRA, 2011). Independentemente de sua configuração, o importante é construir uma família que possa servir como alavanca para a construção da sociedade. Nesse sentido era necessário construir uma família que proporcionasse a socialização da criança e a estabilização da personalidade dos adultos.

[...] a família é um sistema institucionalizado capaz de preencher as condições psicológicas necessárias ao êxito do processo de socialização, que se desenvolve a partir de uma sucessão de estágios iniciados na infância. Os papéis sexuais diferenciam entre si segundo critério de geração e de sexo, sendo a geração definida segundo o papel biologicamente dado, conforme a hierarquia que exprime a dependência dos filhos aos pais. A diferenciação dos papéis sexuais define o lugar do homem e da mulher na estrutura da família, contribuindo assim para a socialização das crianças e a interação dos adultos no sistema (SIERRA, 2011, p. 39).

Na definição acima, a vinculação à naturalização da família é retomada, da mesma forma que se reforçam as diferenças de gênero e a divisão sexual do trabalho. O fato contribui para reforçar a ideia de que só é possível construir uma família institucionalizada, capaz de contribuir para a socialização de crianças e adultos, uma vez que se consolide uma família heterossexual com papéis definidos para homem, mulher e filhos/filhas. Significa dizer que as funções de gênero são delimitadas para um melhor desenvolvimento da sociedade, no que diz respeito à dinâmica da ordem estabelecida. Na complementaridade, a esposa dá as condições para o homem trabalhador, reproduzindo a relação que o sistema impõe. Toda e qualquer configuração familiar que possa ser diferente pode desestruturar a sociedade (SIERRA, 2011).

Constatamos, diante do exposto, que, pela visão funcionalista de família, a heterossexualidade é reforçada quando se tenta enquadrar as funções familiares com base ao sexo dos membros. A família, independentemente de sua formação, precisa ser funcional, o que significa dizer que as necessidades exigidas por determinadas situações devem ser resolvidas independente do sexo. A naturalização pelo biológico pode criar uma rejeição a processos de filiação por casais do mesmo sexo, pois podem negar diferentes arranjos familiares.

Ao mesmo tempo há um paradoxo. Os avanços econômicos e as alterações estruturais possibilitaram o crescimento da industrialização, da tecnologia, da medicina, principalmente em relação à descriminalização das relações sexuais. Este fato proporcionou a

existência de relações homossexuais adaptadas como as relações de travestilidade²⁶ que se aproximavam das relações heterossexuais (COSTA, 2007). É o caso das relações homossexuais femininas, em que uma das mulheres assume “o papel masculino”, com características viris e brutas, semelhante ao papel que se espera de um homem na sociedade.

A essa altura, ainda estamos numa sociedade falocêntrica, embora o feminismo tenha deixado nela sua marca. A sociedade absorvera a ideia de que era possível haver um relacionamento sexual entre mulheres, mesmo sem um pênis. Mas só podia conceber um casal assim como masculino/feminino; o “macho” tem que ser vulgar e grosseiro precisa ter tido um passado de libertinagem e ter sempre más intensões, enquanto a “fêmea” é a parte inocente e precisa ser salva (SPENCER, 1996 apud COSTA, 2007, p. 94).

Contraditoriamente, observamos que valores caminharam em paralelo com o desenvolvimento social. Alguns valores foram responsáveis por definir a homossexualidade ao *status* de doença, em que o termo ‘homossexual’ passa a ser reconhecido como ‘desvio de sexualidade’. O “homossexualismo” precisava ser curado, pois como doença poderia gerar uma epidemia, de modo a corromper os membros da sociedade, devendo buscar sua cura em procedimentos cirúrgicos como a lobotomia e a castração (COSTA, 2007).

As contradições são importantes válvulas para ocasionar movimentos e avanços em paradigmas estagnados na sociedade. As transformações que acontecem no contexto social refletem nas concepções sobre família, relacionamentos conjugais e sexualidade. Neste sentido, o modelo tradicional de família nuclear começa a ser questionado com as mudanças do contexto social. O pensamento burguês, definido na ordem e na estabilidade, com funções claras e determinadas, começa a não dar mais conta das transformações sociais que acontecem, principalmente a partir do século XX. Novas formas de entender a família e novas funções nascem para a instituição. Afirmamos que se inicia um processo de valorização dos laços afetivos e proteção dos membros da instituição familiar, em detrimento dos laços de sangue e de patrimônio. Tal fato possibilitou o surgimento de novas estruturas familiares, para além das configurações tradicionais. Neder (2000, p. 28) explica que não existe

[...] um modelo-padrão de organização familiar; não existe a família regular. Menos ainda que o padrão europeu de família patriarcal, do qual deriva a família nuclear burguesa (que a moral vitoriana da sociedade inglesa no século XIX atualizou historicamente para os tempos modernos), seja a única possibilidade histórica de organização familiar a orientar a vida cotidiana no caminho do progresso e da

²⁶ Referente a travesti, que significa pessoa que nasce do sexo masculino ou feminino, mas que tem sua identidade de gênero oposta ao seu sexo biológico, assumindo papéis de gêneros diferentes daquele imposto pela sociedade. Diferente das transexuais, as travestis não desejam realizar a cirurgia de mudança do órgão genital (ABGLT, 2006).

modernidade. Pensar as famílias de forma plural pode significar uma construção democrática baseada na tolerância com as diferenças, com o Outro.

Roudinesco (2003) aponta três grandes períodos que marcam o desenvolvimento da família: 1– a família tradicional, que se colocava na ordem do mundo imutável e submetida à ordem patriarcal, reflexo das concepções da Igreja e da figura de Deus Pai todo poderoso; 2 – a família dita “moderna”, com prioridade na lógica afetiva, com poderes bem definidos, inclusive sexualmente, e na divisão entre Estado e os pais; 3 – a família “contemporânea”, que valoriza a vida privada e se encontra na complexidade da autoridade, com rupturas e recomposições conjugais e com as imagens destituídas de pai heroico ou guerreiro, caindo a figura do homem como centro da instituição familiar.

Na concepção de Bourdieu (1996), a família que consideramos ‘natural’ é uma invenção recente e que pode vir a ter o seu desaparecimento. Isso porque a família nuclear burguesa não foi e nem será a única configuração na história da família. É uma das estruturas existentes e, como produto também de uma sociedade produtivista, surgiu para auxiliar na consolidação de uma realidade capitalista e de mercado, se estabelecendo como ideal. O discurso comum em torno da família inspira-se em modelos ideais de relações humanas e familiares que funcionam como princípios de construção e avaliação de toda a relação social.

A família tradicional não é mais o único modelo de família estruturada possível. As novas configurações demonstram que há um novo olhar aos novos arranjos, a fim de identificar como as famílias se organizam e reorganizam. Ao existir a reestruturação, exclui-se a possibilidade de pensar que as novas famílias existem porque outras são desfeitas ou se desestruturam. Isso seria afirmar que a família ideal continua sendo a família nuclear tradicional, ao contraposto de se entender que este é só mais um tipo de estrutura familiar (SCHIMANSKI; PEREIRA, 2013).

Assim sendo, com o desenvolvimento da sociedade, a família foi se reconfigurando, o que acarretou no surgimento de diferentes tipos, além da família nuclear tradicional. Atualmente, existem várias formas de organizações de unidades domésticas que se configuram como famílias.

2.2 A FAMÍLIA CONTEMPORÂNEA

Na contemporaneidade, é possível falar em várias configurações familiares e não em apenas um modelo de família. Embora existam diferentes tipos de famílias, o paradigma da família ideal ronda as famílias contemporâneas. Os estudos sobre família se destacam a partir

da década de 70, em função das grandes modificações sofridas e que ainda sofre nas últimas décadas. As transformações existentes mostram a diversidade enquanto formação, número de membros, organização, renda, o que confirma a plasticidade e pluralidade na organização dos grupos domésticos (BILAC, 1996; SARTI, 2011).

Neste cenário, afirmar a não existência de um referencial de família seria incoerente. Assim, parece correto apontar que a família nuclear na sociedade atual se caracteriza como ‘boa’, ‘certa’ e ‘estruturada’. Deste modo, as famílias que não se enquadram nos moldes tradicionais e idealizados são consideradas ‘desorganizadas’ e ou ‘desestruturadas’. Tal pensamento acaba por ignorar a análise sobre a funcionalidade de um determinado arranjo familiar.

O pensamento tradicional e idealizado é originário da definição da família como instituição social. Entende-se que, historicamente, tentou-se buscar uma função para ela dentro da sociedade, seja como unidade de consumo e reprodução da força de trabalho defendida pelos teóricos marxistas, seja enquanto exemplo e base da sociedade como entendem os fundamentalistas religiosos, ou enquanto célula de transmissão de valores sociais e socialização como defendem os estudiosos funcionalistas. Bilac (1996, p. 161) afirma que na sociedade existe

[...] um conjunto básico de normas e regras, padronizações de comportamento ou matrizes simbólicas comuns [...]. Por outro lado, nas sociedades contemporâneas estas normas ou matrizes simbólicas têm que ser gerais e flexíveis o bastante para comportarem a mudança, a diversidade e a variabilidade sem que com isso percam o seu poder normativo.

Embora a diversidade na formação familiar esteja clara na contemporaneidade, as normas e regras estipuladas não deixaram de existir. Ao não conseguir encontrar o equilíbrio entre as normas “ideais” e a flexibilidade e mudança, persiste a construção do modelo hegemônico e tradicional de família, bem como a reivindicação social de tal modelo. A instituição familiar está imersa em um processo de normatização que cria um universo simbólico em torno de um discurso hegemônico do que é considerada uma família ideal.

Na sociedade contemporânea, as instituições sociais produzem e reproduzem discursos e todo discurso tem uma história. Aquilo que se aprende é ensinado e construído pelas instituições, e a família como uma delas é responsável por disseminar tais discursos. Pode-se identificar em Foucault (2004) que todo saber é poder e a verdade depende do poder contido nesse saber. Nesse sentido, identificamos que os discursos em torno da família ideal são construídos historicamente e carregam um grau elevado de poder de reprodução no

pensamento social. Por outro lado, quando se trata de novas configurações, identifica-se que os discursos podem ser reconstruídos, alimentando novas formas de se pensar a família e quebrando paradigmas estacionados.

Mesmo assim, os discursos e a linguagem determinam um conceito de família que é seguido por uma sociedade baseada na lógica androcêntrica e heteronormativa. Quem tem o privilégio de compor uma família “adequada”, “estruturada”, tem a vantagem de exigí-la de todos. Esse privilégio é uma das condições para acumulação e transmissão de valores econômicos, culturais e simbólicos, que colocam os sujeitos em uma posição de poder favorável. A família, de fato, tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução social, da estrutura do espaço social e das relações sociais. Ela é o sujeito principal das estratégias de reprodução, tanto pelo seu comportamento enquanto instituição social, quanto por seu poder e capacidade de transferir pensamentos hegemônicos (BOURDIEU, 1996).

As novas configurações familiares se colocam em contradição aos discursos dominantes e podem vir a ser uma forma de superar a instituição tradicional. Por outro lado, podem refletir valores morais preestabelecidos, aceitando o argumento de que se consolidam enquanto famílias desestruturadas por estarem fora do modelo ideal. Para romper com processos hegemônicos, a concepção de família precisa passar por processos concretos e simbólicos no que se considera família na atualidade, e isso não acontece repentinamente.

A família contemporânea não deixou de ser entendida como uma instituição social, apesar das mudanças. Valores como amor, cuidado, proteção, investimento, apoio na velhice, afinidades conjugais, sexualidade, intimidade, entre outros, remetem os deveres familiares atuais (SIERRA, 2011). Contudo, a família não possui uma forma apenas de ser reconhecida, haja vista ser uma instituição plural que carrega diversas estruturas organizativas e relacionais que necessitam ser repensadas.

Para além da família, o casamento também passa por um processo de transformação simbólica e legal. O casamento é um contrato entre duas pessoas de sexo oposto, que define uma relação de aliança com um caráter de durabilidade. A partir da consumação do casamento, os cônjuges estão submetidos a leis tanto do direito quanto religiosas.

O casamento é símbolo do início da formação de uma nova família na sociedade. Produzido e definido para uma união heterossexual, o casamento se coloca como elemento relevante na restrição de uniões entre casais do mesmo sexo, tanto civil, quanto religiosamente. Acreditamos que o pensamento é reflexo da anexação do amor romântico como ideal de conjugalidade que se instaurou com a produção da família burguesa e dos

ideais por ela defendidos até os dias atuais. Com o aburguesamento da sociedade, “o *amor* entre o homem e a mulher passou a ser a base ideal do casamento. [...] Com isso mudou muito a escolha do parceiro e a relação homem-mulher” (USSEL, 1980, p. 102, grifo do autor).

Esse amor relacionado ao casamento se tratava de um amor entre companheiros, ligados pelo laço de marido e esposa, com obrigações mútuas para os cuidados da família e da propriedade. O amor romântico estava intrinsecamente ligado à maternidade, a um futuro previsto, ao casamento enquanto aliança eterna, a uma história compartilhada, que ajuda na organização familiar, dando-lhe uma prioridade especial (GIDDENS, 1993).

O amor romântico e o casamento firmam a aliança entre o casal, não mais entre grupos familiares, como se dava na família antiga. A relação afetiva se sobressai e o casamento passa a ser uma aliança entre dois indivíduos que se amam (ALMEIDA NETO, 1999). Ainda, o amor romântico traz com ele o ideal de amor eterno, a busca do parceiro/parceira perfeito/perfeita, a construção de uma família feliz. O casamento é um importante símbolo de manutenção da concepção tradicional de família, colocando-se como uma barreira para a transformação.

Sarti (2011), ao estudar as famílias pobres, afirma que estas estão fundadas em um receber e retribuir contínuos e ligam-se por um vínculo de obrigações, as quais fazem com que as relações de afeto se desenrolem dentro da dinâmica familiar, sabendo com quem podem ou com quem não podem contar. É importante observar que, conforme Sarti (2011, p. 86), a família não se define enquanto instituição, mas, sim, como “um tipo de relação, na qual as obrigações morais são a base fundamental”, tornando-se uma referência simbólica essencial pela linguagem. Por outro lado, ao analisar o casamento nas famílias pobres, a mesma autora assegura que o matrimônio para os pobres é o projeto inicial no qual se começa a se constituir uma família. No casamento vê-se a possibilidade de melhorar de vida, em que há uma complementaridade entre o homem e a mulher. Para a mulher, o casamento é a possibilidade de ter alguma coisa na vida, mas para o homem é a possibilidade de se construir como homem de família e parar de “aproveitar” a vida.

O casamento legal e o religioso são considerados moralmente superiores à união consensual, conferindo maior respeitabilidade ao casal e legitimidade ao lugar de *marido* e *esposa*. A primeira união conjugal é sempre pensada e idealizada como uma união referendada pela lei de Deus e dos homens, enquanto as uniões subsequentes se constituem como uniões consensuais (SARTI, 2011, p. 84).

O casamento se coloca como uma maneira de consolidar uma união, respondendo aos ideais de uma sociedade que o tem como padrão familiar, com a geração de filhos/filhas.

É a forma de aliança que condiciona a construção de um ambiente familiar. O casamento pode ser considerado uma ferramenta para reconhecimento social e reivindicado como elemento simbólico para a estruturação familiar, baseado nos critérios de aliança definidos por determinado contexto social (SARTI, 2011).

O casamento é assegurado pela legalidade. O Estado assegura sua legitimidade, bem como os direitos de cada um dos cônjuges. Para além do significado simbólico, o casamento proporciona segurança e estabilidade financeira, bem como proteção de direitos como, por exemplo, extensão do plano de saúde ao cônjuge (BRASIL, 1988). Assim, a família, em sua estrutura tradicional, possui todas as formas de garantias legais para sua sobrevivência, proporcionadas pela união conjugal registrada.

Em um processo sincrônico, o Estado intervém na instituição familiar, valorizando a autonomia e proteção da individualidade da família com base na regulamentação e na implementação de políticas relacionadas a ela. A família, em uma sociedade do trabalho, é mais autônoma e, ao mesmo tempo, dependente dos serviços de saúde, educação, assistência, acesso a transportes, a bancos, a supermercados etc. (SIERRA, 2011).

De maneira mais assegurada pelo Estado e cada vez mais individualizada, a família contemporânea, entendida como unidade de consumo, se adapta à economia monetária. A cultura do dinheiro coloca um ritmo acelerado na sociedade, que interfere nos relacionamentos em seu interior, os quais também passam por transformações em função do contexto mencionado. Os indivíduos constroem suas próprias trajetórias e cada um se desenvolve conexo ao seu interesse (SIERRA, 2011).

Em conjunto com essa realidade, Hirata e Kergoat (2007) apontam novas formas de se pensar a divisão sexual do trabalho, que aparecem em função das modificações na estrutura social. Na forma tradicional, a mulher se responsabiliza pelo trabalho doméstico, enquanto o homem assume as tarefas relacionadas ao espaço público, como aquisição de trabalho e dinheiro. Atualmente, por influência da perspectiva funcionalista, há o reforço da concepção da complementaridade entre os sexos, o que não deixa de referendar a família tradicional.

A concepção provinda da complementaridade entre os sexos pressupõe papéis sociais naturalizados, o que reforça a construção da família heterossexual. Essa complementaridade remete ao conceito de “vínculo social”, que faz parte das novas modalidades de divisão sexual do trabalho. Acentuando a perspectiva, a ideia de “conciliação” indica a necessidade de as mulheres conciliarem a vida profissional com a vida familiar. A dupla ou tripla jornada de trabalho estimula a submissão da mulher em relação ao poder do homem (HIRATA; KERGOAT, 2007).

Outra nova modalidade de divisão sexual do trabalho na família contemporânea alude à concepção de parceria, em que o homem e a mulher são vistos como parceiros e as relações entre eles tornam-se mais igualitárias, tanto no ambiente familiar quanto na esfera do trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007). Contudo, quanto aos dados sobre gênero e trabalho, os salários de mulheres em algumas profissões são menores que os salários dos homens com a mesma função²⁷.

E, por fim, a “modalidade de delegação”, em que as mulheres delegam as tarefas domésticas a outras mulheres, em função de sua entrada no mercado de trabalho (HIRATA; KERGOAT, 2007). Mesmo com as alterações na esfera da divisão do trabalho dentro do ambiente familiar, não observamos uma mudança significativa sobre os valores de feminilidade e o vínculo do ambiente doméstico com relação às mulheres. O homem não se vê responsável por esse espaço e, quando realiza alguma tarefa doméstica, é pela ajuda que proporciona à sua companheira. O fato é reflexo de que a mulher é a principal responsável pelos cuidados e educação dos filhos, ainda que possam contar com a ajuda de empregada, marido e avós disponíveis (ROCHA-COUTINHO; COUTINHO, 2011).

A divisão sexual do trabalho, apesar das novas configurações, ainda é um componente central para a crença da família idealizada com base na oposição dos sexos.

Ter uma família estruturada nos moldes hegemônicos proporciona um *status* social importante, por ter atingido o objetivo almejado sem erros ou problemas. Embora, o número de famílias diferentes aumente a cada censo elaborado pelo IBGE, elas passam pelo exemplo tradicional. O censo demonstra que há um crescimento no número de famílias monoparentais, recompostas, homossexuais; contudo, a maioria das famílias na realidade brasileira é formada pela configuração nuclear e heterossexual.

Conforme dados do IBGE (2010), a proporção de divorciados quase dobrou em 10 anos, passando de 1,7% da população para 3,1%. Os casados caíram de 37% para 34,8. Houve um aumento das famílias formadas por casais sem filhos/filhas, que passaram de 14,9% para 20,2%. Mas o arranjo familiar mais comum continua a ser o de casais com filhos/filhas: 55%, mas que também em nível estatístico apresentou diminuição, revelando que em 2000 se constituíam em 63,6% das famílias (IBGE, 2010).

A redução do tamanho médio das famílias, portanto, ocorreu em todos os tipos de famílias possíveis. Constatou-se a proliferação com maior intensidade dos arranjos unipessoais, casais sem filhos e mãe com filhos em detrimento do tradicional casal

²⁷ A diferença salarial entre homens e mulher é significativa, embora venha diminuindo no decorrer dos anos (IPEA, 2013).

com filhos. Entretanto, em número de pessoas, esse último tipo de família (casal com filhos) ainda prevalece, constituindo-se em mais de 50% da população brasileira (REMY, 2012, p. 12).

Giddens (1993) aponta para uma transformação da sexualidade e intimidade dentro da família. A diminuição do tamanho das famílias foi resultado de um processo histórico, mas, também, efeito da contracepção na gravidez. Do ponto de vista do gênero, proporcionou o que pode se chamar de “revolução sexual”, com o desenvolvimento de dois aspectos centrais: a aquisição de maior autonomia sexual da mulher e a possibilidade da vivência da homossexualidade em um contexto de livre-arbítrio sexual.

Giddens (1993) afirma, ainda, que a instituição familiar possibilita a construção de relações mais democráticas dentro do ambiente familiar. O casal torna-se o centro da existência da família, cujo fundamento-base é o amor e a atração sexual. Isso acontece a partir do momento em que a função econômica perde importância para esses dois elementos presentes nos novos laços de matrimônio.

Com a mudança no caráter da sexualidade nas famílias contemporâneas, as recompensas são a base para a manutenção dos relacionamentos. Baseiam-se na ideia de “relacionamento puro”, em que aparecem as relações de confiança mútua, abertura em relação ao outro, que constrói um relacionamento mais democrático e consiste na combinação entre os parceiros. A relação pura é uma forma de comunicação pela qual a compreensão do ponto de vista da outra pessoa é essencial. O diálogo é o motor que faz funcionar a relação. Não existe poder arbitrário, coerção ou violência (GIDDENS, 1993).

A sexualidade na contemporaneidade adquire um grau de importância nas relações conjugais que antes não era permitido. É um ponto central que faz com que a relação perca à medida que satisfaça os componentes do casal. Além disso, a possibilidade de construção de outros arranjos familiares, além do tradicional, pode existir, já que a sexualidade é “plástica” e não se define pela diferenciação de sexo ou pelos laços de alianças heterossexuais (GUIDDENS, 1993).

As experiências sexuais, a valorização do amor e da sexualidade nos casais são elementos indispensáveis na união entre parceiros. O casamento que nos tempos pré-modernos era feito pelo dote e trocas econômicas, na contemporaneidade torna-se uma escolha que visa à satisfação emocional e sexual. Contudo, os valores tradicionais de gênero se mantêm, principalmente, no que diz respeito à divisão das tarefas do lar (BOZON, 2004).

Por outro lado pensamos que, apesar das mudanças na família, não aconteceu necessariamente uma “revolução sexual” pelo fato de existirem diferenças em termos de

gênero e orientação sexual. A mulher, ainda na contemporaneidade, pode ser considerada socialmente inferior ao homem, pois é comum o reforço de valores sexistas. O corpo da mulher possui uma estreita vinculação à maternidade, mulheres recebem menores salários, e a violência contra as mulheres possui índices alarmantes. Bozon (2004) reitera que houve, sim, um processo de individualização dos casamentos e dos ideais.

Em relação aos vínculos familiares, os integrantes de uma família possuem um vínculo familiar conformado no sentimento e na ligação especial entre os mesmos. A partir desses laços que unem a família há o interesse de apoio, proteção e defesa. Contudo, conflitos e tensões também estão presentes, podendo transformar-se em situações de violência (SCHIMIDT et al., 2011). A família está frente a um paradoxo: em um primeiro momento entendida como instituição cada vez mais individualizada, não compreendida como responsável pelo contexto social, fechando-se cada vez mais para a resolução de conflitos no âmbito privado; posteriormente, é apontada como geradora de conflitos sociais ocasionados pelos indivíduos, por má educação, atendimento ou cuidado em relação à família, ou seja, se coloca como produtora de comportamentos patológicos, conflituosos e violentos (MIOTO, 2003).

Os conflitos dentro da família desvendam que ‘não só de rosas vive uma família’. Como um espaço de relações diversificadas, tende-se a gerar opiniões, conflitos, tensões e ideias variadas. Entretanto, observamos que argumentos são lançados para justificar os comportamentos violentos pelo fato da família não desempenhar sua função institucional como agente de socialização (MIOTO, 2004). A função não cumprida pela família leva a problemas estruturais e sociais, na incapacidade de se auto-organizar enquanto instituição, pensada da maneira idealizada e colocada como correta na sociedade. Qualquer “erro” de estruturação, organização, função que saia do padrão da família ideal é responsabilidade da incapacidade de seus membros de constituir uma família adequada. A concepção da família ideal está presente na justificativa dos conflitos e, principalmente, da sua não resolução.

Para além da tentativa de resolução dos problemas internos por conversas e relações mais democráticas (GIDDENS, 1999) entre os cônjuges e outros membros da família, há a intervenção dos serviços públicos, psicológicos e judiciais no auxílio a conflitos e violências domésticas graves. Não cabe aqui fazer uma análise profunda da aplicação desses serviços ou a capacitação profissional de cada área, mas é importante ressaltar que algumas dificuldades ocorrem em função da concepção reduzida que alguns profissionais carregam sobre a instituição familiar.

Algumas características desses serviços estão fortemente relacionadas aos pressupostos epistemológicos da ciência tradicional, em atitudes de simplicidade, estabilidade e objetividade com que tratam relações de conflitos e violências. O fundamento para tais atitudes deve-se à forma linear como é tratada a violência – descontextualizada e fragmentada. Em “muitas situações o foco de atenção nem é direcionado à pessoa, mas sim, às marcas deixadas pela violência, especialmente aquelas que se caracterizam por serem físicas, como ferimentos, escoriações e hematomas” (SCHIMIDT et al., 2011, p. 333).

Entendemos a família como um espaço de relações diferenciadas que, de maneira interdisciplinar, deve ser trabalhada para a resolução de conflitos tanto internos quanto externos. Em casos de violência, o trabalho deve refletir na vítima e no agressor, rompendo com as barreiras do senso comum e de concepções tradicionais. O mesmo se deve em casos de conflitos, drogadição, vulnerabilidade, mortes, doenças, transtornos, individualização, maus tratos, infelicidade, tornando a família um espaço possível para relações sociais estáveis e democráticas, a fim de se alcançar a resolução dos possíveis problemas.

Assim, para a regulação das violências dentro da família, a perspectiva jurídica entra em ação com a intenção de regular as famílias sob um mesmo padrão de funcionalidade, independente do lugar que se localizam na estratificação social, padrão colocado em função de influências culturais, sociais e econômicas, sugeridas anteriormente, referente às funções parentais masculinas e femininas (MIOTO, 2004).

Quando se trata de violência doméstica no âmbito da família, a Lei Maria da Penha pode ser acionada. Com o objetivo de proteção às mulheres vítimas de violência, ela cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, para punir e erradicar qualquer forma de violência no ambiente doméstico. Vale destacar que, legalmente, é a única lei aprovada em âmbito nacional que refere à orientação sexual e proteção às mulheres lésbicas caso haja violência entre casais homossexuais.

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial:

I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas;

II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa;

III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação.

Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006, p. 1).

Ao refletirmos sobre as transformações sociais e históricas no contexto brasileiro, verificamos que o país passou por um momento de rápido desenvolvimento econômico e social, que acarretou mais alterações no âmbito familiar. Os interesses do casamento se voltam ao prazer, e a sexualidade começa a assumir um lugar importante na relação conjugal. Concomitante a isso, esse século trouxe mudanças significativas nas relações homossexuais.

Em 1945, com o fim da guerra, os/as homossexuais lutaram por transformar os valores ortodoxos contra eles e em 1948, com o “Relatório *Kinsey*²⁸: o comportamento do macho humano”, veio o encorajamento para superar o preconceito contra a comunidade LGBT. A publicação desse relatório mostrava que 50% dos homens passaram por experiências com pessoas do mesmo sexo; um terço deles teve a experiência na pós-adolescência; 4% tornaram-se exclusivamente homossexuais quando adultos; e, um a cada oito homens tiveram experiências homossexuais por pelo menos três anos (COSTA, 2007).

A partir da década de 1960, significativas modificações aconteceram nas relações familiares, as quais interferiram na organização e na função familiar. Ao analisar as mudanças no ambiente familiar, Simionato e Oliveira (2003, p. 60) comentam:

Em todo o mundo, o conceito da família nuclear, e a instituição casamento intimamente ligada à família, passaram por transformações. A expressão mais marcante dessas transformações ocorreu no final da década de 60: cresceu o número de separações e divórcios, a religião foi perdendo sua força, não mais conseguindo segurar casamentos com relações insatisfatórias. A igualdade passou a ser um pressuposto em muitas relações matrimoniais.

A Revolução Sexual ou de Costumes contribuiu definitivamente para que ocorressem mudanças nas relações pessoais e na instituição familiar. Os papéis sociais que eram distribuídos para homens e mulheres com base na dicotomia sexual perderam sua força à medida que as mulheres foram ‘liberadas da domesticidade’ e ingressaram no competitivo mercado de trabalho. Junto com isso, a ascensão da cultura *hippie*, que possibilitou uma liberdade maior de expressão e das relações interpessoais, buscando aspectos como o prazer e a quebra de regras estabelecidas (COSTA, 2007).

Casais homossexuais começam a sair da clandestinidade e os guetos transformam-se em lugares de troca de experiências, vivências e reuniões dos que compartilhavam da mesma

²⁸ O Relatório de *Kinsey* foi um estudo elaborado por Alfred Charles *Kinsey*, entre 1938 e 1953, com uma amostra significativa de 11.240 sujeitos. O relatório buscou analisar o comportamento sexual de homens e mulheres, a partir de temas referentes a masturbação, homossexualidade, sexo pré-conjugal e orgasmo feminino. Livre de influência religiosa ou moral, o estudo contribuiu para o debate sobre temas polêmicos na época e é referência nos estudos sobre sexualidade até os dias atuais (SENA, 2010).

orientação sexual, ao mesmo tempo em que garantiam proteção a essa população. Inicia-se um processo de valorização da identidade homossexual, a fim de reafirmarem a homossexualidade em uma sociedade que se construía nos pilares da heterossexualidade (COSTA, 2007).

Apesar das mudanças positivas em relação aos casais homossexuais, na década de 1980 aparece o problema da Aids, denominada o ‘câncer *gay*’, que contribuiu para relacionar a homossexualidade à promiscuidade. Esse fato fez com que a discriminação para com os casais homossexuais aumentasse, bem como a violência causada pelo discurso da contaminação dos heterossexuais acreditando ser um mal para a sociedade (COSTA, 2007).

Outro elemento que contribuiu para a existência das novas constituições familiares foi o surgimento da pílula anticoncepcional e, conseqüentemente, a separação da sexualidade à reprodução. A partir disso, a mulher pôde desvincular a sexualidade da maternidade, a qual passa a se tornar uma opção e não um “destino”. A mulher pôde, portanto, utilizar o sexo para sentir prazer, sem ter a obrigação de ter a relação sexual para ter filhos/filhas. Essas mudanças contribuíram para a superação de uma estruturação social vigente que tinha como pano de fundo o preconceito e a opressão das minorias, nesse caso, sexuais.

A partir de 1980, o avanço da medicina alavancou as possibilidades de inseminações artificiais e fertilizações *in vitro*, o que dissociou por completo a gravidez da relação sexual entre homens e mulheres. Em 1990, o exame de DNA permite a identificação da paternidade.

Casamentos tardios, maternidade após os 30 anos, redução do número de filhos/filhas, aumento da contracepção em idade precoce, socialização de filhos/filhas transferida também para serviços públicos e privados, aumento da união estável, aumento significativo das famílias monoparentais (chefiadas por pai ou mãe), aumento de famílias recompostas (separação/divórcios), aumento da população mais velha, aumento de pessoas que vivem sós, união de homossexuais e acolhimento de agregados/agregadas são outros fatores sócio-históricos que acabam por influenciar na constituição dessas novas configurações familiares e quebram a concepção tradicional de família.

A partir daí, surgem inúmeras organizações familiares alternativas: casamentos sucessivos com parceiros distintos e filhos de diferentes uniões; casais homossexuais adotando filhos legalmente; casais com filhos ou parceiros isolados ou mesmo cada um vivendo com uma das famílias de origem; as chamadas 'produções independentes' tornam-se mais frequentes, e mais ultimamente, duplas de mães solteiras ou já separadas que compartilham a criação de seus filhos (SIMIONATO; OLIVEIRA, 2003, p. 60).

Em relação a alguns dados referentes às alterações estruturais que a instituição familiar sofreu, estão presentes no levantamento do último censo do IBGE²⁹: a chamada união consensual teve um crescimento na última década, passando de 28,6% para 36,4%. Em contrapartida, a proporção de pessoas casadas no civil e no religioso, no mesmo período, caiu de 49,4% para 42,9%. Mudanças demográficas, como queda da taxa de fecundidade, econômicas, como ingresso crescente da mulher no mercado de trabalho, e mudanças legais, como a diminuição na burocracia para o divórcio, também refletiram nos dados da família brasileira.

Em relação às uniões familiares, do total de 27,4 milhões de casais com filhos/filhas, um sexto (16,3%) vive com enteados/enteadas, além de filhos/filhas, ou só com enteados/enteadas. Esses casais fazem parte das famílias reconstituídas ou recompostas. Do total de pessoas que declararam ter cônjuges do mesmo sexo (60 mil), 53,8% são formados por mulheres, sendo que um quarto (25,8%) tem curso superior completo, índice bem superior à média nacional, de apenas 8,3%. Além disso, por conta da maior inserção da mulher no mercado de trabalho, cresce a proporção de casais em que os dois cônjuges têm renda. Em 2010, 62,7% dos casais ambos possuem renda, sendo que em 2000 esse número era de 41,9% (IBGE, 2010).

A família, assim, passa por mudanças significativas, conforme argumenta Almeida Neto (1999, p. 79),

[...] o que se pode constatar é que a generalização do divórcio, da monoparentalidade, da autonomização da sexualidade em relação à conjugalidade e à reprodução, da possibilidade de não coabitação, das experiências de multiplicidade e simultaneidade de parceiros afetivo-sexuais, da redefinição dos papéis de gênero e da secularização dos vínculos conjugais têm proporcionado uma intensa transformação nas representações sociais acerca da família, do casamento e do amor. Vale destacar, porém, que todas essas mudanças, até recentemente, passavam ao largo daquele que parecia ser o único e último consenso acerca das ideias de família, casamento e amor: o heterocentrismo compulsório, ou seja, que a família, o casamento e o amor eram realidades sociais intrinsecamente associadas à vinculação afetivo-sexual entre um macho e uma fêmea.

Compartilhamos da concepção de família de Sarti (2011), em que a família não se apresenta como uma totalidade homogênea, mas como um universo de relações diferenciadas que refletem às mudanças sociais, históricas, culturais e econômicas. Tais mudanças atingem de modo diferente cada uma das relações e cada parte dessas relações. A família se adapta à

²⁹ Os dados expostos do último Censo do IBGE foram retirados da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais – Dhesca Brasil. Disponível em: http://www.dhescabrasil.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=692:dados-estatisticos-revelam-mudancas-na-situacao-socio-economica-das-mulheres-no-brasil&catid=69:antiga-rok-stories

possibilidade de mudança dos próprios membros contidos nela, no que se refere a cada necessidade enfrentada no cotidiano.

A existência das novas configurações familiares passa por uma linha tênue de análise entre o que se considera politicamente/moralmente correto e a possibilidade da felicidade no rompimento de valores tradicionais construídos em conjunto com a família nuclear tradicional. A busca por novas formas de relações pode ser considerada um tabu. Por outro lado, é fato a existência de novas estruturas familiares, o que confirma a transformação da concepção em relação à instituição familiar e às relações conjugais.

Na próxima seção, apresentamos uma reflexão sobre a família homossexual, a partir de uma discussão em torno da heteronormatividade e o sistema binário de gênero. Consideramos que a norma em relação à construção da feminilidade e masculinidade é regida por esses dois aspectos, que reforçam a construção social da família a partir de um olhar de oposição binária entre o masculino e o feminino, impossibilitando a aceitação acerca da homossexualidade. Propomo-nos, portanto, a refletir sobre a família homossexual e as manifestações de gênero, buscando entender as contradições e adaptações em relação à perspectiva normalizante que podem ser vivenciadas pela família homossexual.

3 A FAMÍLIA HOMOSSEXUAL E OS SISTEMAS DE ORDEM SEXUAL

Consideramos justa

Toda forma de amor!

Lulu Santos

Como vimos na seção anterior, em milênios de existência humana a família passou por transformações sociais e culturais imensas. Atualmente, podemos dizer que a sociedade se apresenta de maneira plural, diversificada, com possibilidades de diferentes tipos de relações. Assim como as perspectivas em relação à família se alteram, os olhares aos novos arranjos familiares se modificam. Não falamos mais em uma só estrutura familiar, mas em diversas, que fazem parte das novas configurações familiares.

A família homossexual ganha visibilidade à medida que preconceitos e concepções estagnadas vão sendo ultrapassadas. Afirmamos que as famílias homossexuais são um fato social e as pessoas devem aprender a lidar com as novas realidades em construção. Em uma sociedade democrática, não deveria haver espaço para posicionamentos conservadores, embora estes insistam em permanecer. Mas cada vez mais as famílias homossexuais ganham espaço social, seja na mídia, na escola, na universidade, nos meios sociais e nas próprias instituições familiares.

Neste sentido, esta seção versa sobre a construção social da família homossexual em uma sociedade que detém valores de ordem heterossexual preestabelecidos como regra geral. A sociedade está construída com base no sistema binário de gênero com funções e comportamentos definidos para homens e mulheres em detrimento da naturalização do sexo biológico. Nesse sistema, a família homossexual é rejeitada em função de uma norma heterossexual estabelecida para a construção da família caracterizada como ideal, estruturada e base da sociedade.

Apresentamos, assim, uma discussão sobre a construção da família homossexual no sistema heteronormativo, buscando no debate possíveis elementos que corroboram ou restringem a construção da homossexualidade enquanto constructo familiar.

3.1 O SISTEMA BINÁRIO DE GÊNERO NA FAMÍLIA

A construção da família na história perpassa por diferentes aspectos, principalmente quando se verificam as relações presentes no interior da instituição familiar. É importante

aprofundar essas relações para podermos compreender como a família homossexual é (in)visibilizada na sociedade contemporânea. O debate que a envolve se assegura em diversos pilares necessários para a compreensão da real situação de preconceito e invisibilidade na contemporaneidade. Temas como casamento, sexualidade, parentalidade, poder, sexo, gênero estão intrínsecos quando discutimos a família homossexual.

É importante constatar que o debate sobre a família e suas novas configurações, como observamos anteriormente, perpassa por questões de gênero e, por isso, a importância em refletir tais relações dentro de uma compreensão maior. A utilização do gênero como categoria de análise implica conhecer a fundo as diferenças sexuais, bem como compreender como são construídas as relações entre homens e mulheres e, conseqüentemente, como culturalmente se constroem essas relações também dentro do universo familiar.

A visão de gênero como construção cultural e histórica sugere que se considere o sistema social de gênero, ou seja, o conjunto de categorias e arranjos simbólicos pelos quais a sociedade transforma um macho em homem e uma fêmea em mulher, em como transforma a biologia sexual em produto de atividade humana, fazendo com que diferentes papéis sociais sejam predefinidos e implementados como algo não naturalizado, mas, sim, construído socialmente (STREY, 2001). Não significa debater a diferença sexual ou as características sexuais, mas como tais características são valorizadas e representadas na construção do que denominamos de masculinidade e feminilidade, em um determinado momento histórico. O que importa é a construção social e histórica de gênero que, por muito tempo, fundamentaram-se no determinismo biológico (LOURO, 1997).

Diante dos apontamentos traçados para uma análise de gênero, olhar para a família e suas novas configurações requer cuidado para evitar a reprodução de valores construídos historicamente e arraigados em nós enquanto parte do sistema de gênero. Além disso, a família homossexual não se coloca para além desses processos e precisa ser vista também como produto social construído pela história humana.

O discurso baseado no determinismo biológico coloca as diferenças sociais entre homens e mulheres em função de atributos sexuais e contribui para a naturalização das desigualdades de gênero. Além disso, formula uma linguagem hierarquizante em conceitos machistas, sexistas, misóginos e homofóbicos (FURLANI, 2011). Entender o processo histórico como naturalizado e imutável dificulta o entendimento de novas possibilidades de construir relações diversas e novos tipos de famílias.

De acordo com Louro (1997), a família como instituição é constituída por gêneros e constituinte de gênero. É atravessada por relações de gênero que produzem e reproduzem relações baseadas no aprendizado de ideias que podem ser normatizadas ou predeterminadas.

O sistema binário masculino-feminino é pilar central na família e define funções para todos os membros da família considerando o sexo a que pertence. O pai possui uma responsabilidade geralmente vinculada ao emprego e manutenção da ordem e a mãe se responsabiliza pelo cuidado com a casa e com os filhos/filhas. Esse é o exemplo mais comum do sistema binário de gênero dentro da família.

Entende-se por sistema binário de gênero a análise realizada pela construção cultural a partir da diferenciação de sexo. Quando designamos a diferença do sexo como base central para a análise, restringimos nossa compreensão pelo viés sexual e criamos explicações por aspectos anatômicos da reprodução. A prática social passa a valorizar essas mesmas partes anatômicas como características de identidade, assim a estrutura binária do sexo e a estabilidade interna da dualidade são mantidas (informação verbal).³⁰

Isto significa dizer que a sociedade se apresenta sobre um pensamento dicotômico e polarizado em relação aos gêneros, em que se concebe homem e mulher como polos opostos que se relacionam dentro de uma lógica invariável de dominação-submissão. Para a análise de gênero se tornar mais crítica, há a necessidade de superar o olhar binário para as relações entre seres humanos e rejeitar o caráter fixo da oposição binária.

Muitos são os discursos que incluem a família no sistema binário. A maioria das pessoas nasceu em uma família com a formação heterossexual e continua aprendendo que é a essa formação que deve se referenciar, tanto pelos ensinamentos educacionais quanto religiosos. O esquema binário, que coloca masculino e feminino como oposição, estende-se para as definições do que é ser homem e mulher na família e na sociedade. Essa dicotomia cristaliza concepções do que devem ser as atribuições masculinas e femininas e dificulta a percepção de se estabelecerem as relações sociais (VIANA; RIDENTI, 1998).

Basta olharmos as construções de feminilidades e masculinidades no ambiente familiar. Assim como a mãe é responsável pela casa e pelos filhos/filhas, há uma grande tendência de a menina assumir tais reponsabilidades passadas pela mãe, conforme a adequação da função social da mulher. Da mesma maneira, o pai e os meninos permanecem no espaço externo, público, com atividades que desenvolvam habilidade, força, dentro outros.

³⁰ Anotações em sala de aula – não publicado. Disciplina de Gênero e Cultura do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, ministrada pela professora doutora Marlene Tamanini, no segundo semestre de 2012.

Existe uma incorporação inconsciente das práticas de gênero que envolvem as instituições e o mundo social. A incorporação das estruturas de uma ordem simbólica à qual estamos inseridos permite a reprodução pelo *habitus* das relações de exploração e dominação que determinam a hierarquia de gênero. Por conta do *habitus*, a ordem simbólica se reproduz ao mesmo tempo em que constrói os corpos socialmente diferenciados, com base em um processo de predominância do masculino sobre o feminino (BOURDIEU, 2010).

Constitui-se a sociedade androcêntrica aquela em que o homem se situa como o centro dessa sociedade, e todos os outros elementos se colocam na lógica de satisfação ao modelo masculino. Nesse sentido, constituem-se esquemas classificatórios que revelam os modelos que devem ser seguidos e que são absorvidos a partir do que se chama dominação masculina.

A dominação masculina se constitui como violência simbólica e sua eficácia incide em ser percebida como algo natural, que faz com que a mulher incorpore passivamente as disposições do *habitus* feminino. Não só a mulher é vítima desse sistema, como o homem também, no que diz respeito à necessidade de cumprir normas de masculinidade que são impostas pelo poder simbólico. Ao homem é destinado o símbolo viril, forte e violento, e a virilidade é igualada à capacidade reprodutiva e à violência. O privilégio masculino é uma cilada que se encontra em constante tensão, que impõe ao homem afirmar sempre a sua virilidade. Ao contrário da mulher, o homem ‘verdadeiramente homem’ é obrigado a crescer buscando a honra e glória, principalmente ser bem sucedido na esfera pública (BOURDIEU, 2010).

A discussão de construção de processos de feminilidade e masculinidade é resultado do trabalho de socialização realizado pelas instituições que reproduzem as estruturas de distribuição do capital cultural, como a família, a escola, a igreja, os meios de comunicação. A família desempenha um papel fundamental, pois é onde se impõe a experiência precoce da divisão sexual do trabalho e da representação legítima dessa divisão.

Assim, a instituição familiar pode ser entendida como a representação mais fiel da divisão binária e principal reprodutora da dominação e visão masculina, heterossexual, pautada nas normas de masculinidade. A família é uma categoria social objetiva e subjetiva, que reproduz a superioridade do homem e a submissão da mulher na estrutura do espaço social e nas relações internas.

Nesse sentido, a família é legitimada como um privilégio instituído como norma universal, o que implica em um privilégio simbólico, assim como posto anteriormente, em relação à construção da masculinidade. Deve obter um lucro simbólico da normalidade. Quem

tem o privilégio de compor uma família adequada tem a vantagem de exigí-la de todos. Trata-se de uma das condições para acumulação e transmissão de valores econômicos, culturais e simbólicos que colocam os sujeitos em uma posição de poder favorável (BOURDIEU, 1996). A família, de fato, tem um papel determinante na manutenção da ordem social, na reprodução social, na estrutura do espaço social e nas relações sociais. Ela é o sujeito principal das estratégias de reprodução sexistas.

Além disso, o sistema binário define personalidade e comportamentos que devem ser assumidos em função do sexo. Somos socializados desde pequenos e há lugares em que não é possível viver ambivalências. Nossas experiências formativas na primeira infância, como a passagem na escola, as identificações e não identificações, as primeiras experiências sexuais, influenciam na construção da nossa subjetividade. A nossa sexualidade é predeterminada por tais experiências e aprendizados, fruto de uma história de divisão sexual e repressão sexual, principalmente quando se trata da figura feminina.

A negação da sexualidade, das práticas sexuais, do autoconhecimento corporal, do erotismo e da nudez colocam as relações sexuais e afetivas no lugar do proibido, influência do puritanismo³¹, que se instala a partir do século XVII. Na busca pela pureza moral, qualquer prática sexual era condenada e o sexo colocava-se como útil apenas para a reprodução. A definição de papéis masculinos e femininos, a recusa do prazer corporal, a instituição do casamento, a separação dos internatos na educação para meninos e meninas, foram alguns resultados de séculos de repressão sexual e silenciamento da sexualidade (MAIO, 2011).

Atualmente, ainda visualizamos resquícios da repressão na educação de meninos e meninas, principalmente no que se refere às meninas. A educação sexual se faz em meio a cuidados, bloqueios e repressão, passada pelos adultos que repetem “a educação sexual que tiveram, repressora, acríica e perpetuadora dos valores burgueses, inspirados no consumismo e, portanto, de um sexismo que reforça a questão de gênero vigente” (BRAGA, 2008, p. 118). O sexismo robustece o pensamento da separação entre os sexos e de uma educação sexual pensada com base no sistema binário. Outras possibilidades de identidade e sexualidade são colocadas à parte ou mesmo fora da vivência sexual.

Dessa forma, a sexualidade de meninos e meninas é diferenciada. Em relação aos órgãos sexuais, transcorre uma supervalorização do órgão masculino em detrimento ao feminino, que gera representações sociais de relações de poder entre homens e mulheres.

³¹ Puritanismo: período de repressão sexual que visava à pureza dos corpos e à clandestinidade do ambiente privado. A sexualidade se restringe ao casamento e à família. O pensamento reduz o sexo à fecundidade, fortalecendo o ideal da sexualidade do casal monogâmico e heterossexual, legitimado socialmente (USSEL, 1980; MAIO, 2011).

Enquanto o símbolo fálico é ressaltado e colocado à mostra como orgulho e virilidade, o órgão sexual feminino representa vergonha, proibição, delicadeza, reforçando a construção da subjetividade de meninos e meninas nas representações simbólicas sobre o poder e a sexualidade (MAIO, 2011).

A construção da subjetividade nas crianças pelos pais, parentes e educadores muitas vezes reproduz valores sexistas. Desde a infância, a concepção de mãe é imposta à menina. Enquanto meninos brincam de bola, carros, pipas, damas, xadrez, brinquedos ao ar livre, desenvolvendo a inteligência, muitas meninas, inconscientemente, aprendem a “ser mãe”, pois são colocadas em suas mãos bonecas, roupas, fogão, jogos de chá e panelinhas, direcionando as brincadeiras a atividades caseiras e domésticas, sem desenvolver a liberdade e o raciocínio lógico, mas somente delimitando a aprendizagem da subordinação e do seu “verdadeiro” papel na sociedade (MORGADO, 1986).

As meninas são educadas para exercer seu papel social relacionado à casa e à procriação, sendo responsabilizadas por cuidar da família ou da demarcação de profissões, como cozinheira, enfermeira, costureira, dentre outras. Desenvolvem uma subjetividade da futura mulher que irão se tornar, brincam como se representassem suas mães, aprendem o que devem ser quando alcançarem a idade adulta. Isso demonstra que o papel da mulher na família já é predeterminado e as meninas devem aprender tal papel.

Gera-se uma concepção da mulher “ser menos” que o homem, tal qual argumenta a luta entre o sexo forte e o sexo frágil, em que a mulher é colocada em um patamar secundário na sociedade. Müller (2006, p. 70) coloca bem a desvalorização da mulher na visão da sociedade:

[...] a mulher, junto com todos os qualificativos que lhe dedicam, é menos, começando por ser o sexo frágil, a beleza supérflua contrapondo a inteligência masculina, o papel de mãe em casa cuidando dos filhos, dependente do marido que trabalha fora de casa e é responsável pelo sustento econômico da família.

A educação e a aprendizagem de valores sexistas não estão presentes apenas no ambiente familiar. Na escola, os preconceitos em relação ao gênero, orientação sexual e identidade de gênero são constantes e, por vezes, incentivados por colegas, professores e equipe pedagógica. Os referenciais de homem e mulher que as crianças têm à sua volta são

decisivos na construção de suas referências de gênero e esse referencial pode estar imerso na lógica binária de construção social de meninas e meninos (informação verbal).³²

Da mesma forma acontece quando se trata do esporte. A formação de *corpos generificados* e a *espetacularização do corpo* são objetivos que compõem tal prática. No esporte, experiências e relações humanas produzem o corpo conforme o sexo biológico, bem como o corpo reproduz comportamentos sexualizados. O corpo é produto da construção social, cultural e histórica, construído por uma linguagem que o mesmo corpo produz, referente às atitudes masculinas e femininas. Exemplificando, mulheres sofrem taxações e preconceitos em práticas “masculinizantes” como o futebol, o *hugby* e o boxe, no mesmo sentido que homens passam na prática de esportes considerados femininos como a dança, o *ballet* e a ginástica, pois o corpo segue padrões relacionados ao sexo e estas práticas não condizem com o que se espera de um corpo feminino ou masculino (GOELLNER, 2003, grifos da autora).

Nesse sentido, as representações de feminilidade desempenham um papel central na formação da subjetividade e da sexualidade de mulheres, e o mesmo acontece com os homens e as representações de masculinidade (USSHER, 1997).

Relacionamos tais representações com algumas atividades infantis. Algumas meninas buscam maneiras de corporificar as formas ideais do que seria uma representação de um corpo da mulher, com *Barbies*, maquiagens, modelos infantis, etc. Assim como alguns meninos referenciam seus objetivos nos heróis, guerreiros e jogadores de futebol. O comportamento da menina e do menino é antecipado pelo dever de vir a ser uma mulher e um homem ideal representados nos discursos de uma sociedade machista e heteronormativa (MORGADO, 1986; USSHER, 1997).

O conhecimento que temos sobre as construções de feminilidade e masculinidade não é algo inato, evidentemente, nem inerente ao indivíduo. Existe um processo contínuo de aprender, ensinar, praticar, treinar, performar, do que significa ser homem e ser mulher. Homens e mulheres estão em um processo de negociação constante com as representações simbólicas de feminilidade e masculinidade.

Essa intensa negociação com o simbólico e material do imaginário social com a subjetividade e corporalidade em relação à identidade individual mostra que ainda incorporamos normas e construímos um “eu” corporificado na busca, talvez, de uma maior aceitação dentro de uma sociedade socializada. Para os sujeitos homossexuais, ao

³² Informação fornecida pela Professora Doutora Eliane Rose Maio no II Simpósio Internacional de Educação Sexual, em Maringá, em abril de 2013.

incorporarem normas predefinidas, podem minimizar os processos de transgressão e o que deveria transgredir acaba se adequando (informação verbal, 2012)³³.

O imaginário social e cultural do sistema binário de gênero está em constante movimento, que tende a reproduzir uma herança dominante em paralelo com a construção da subjetividade. Essa se produz a partir dos discursos que são filtrados pelas experiências pelas quais passam as pessoas. As experiências podem ser individuais, mas os discursos são hegemônicos e marcam as experiências individuais. As maneiras de ser do indivíduo aparecem, mais frequentemente, por corresponder aos discursos hegemônicos, mas, ao mesmo tempo, possibilitam discutir formas de transgressão e contestação (LAURETIS, 1994).

Dentro desse processo de negociação constante com as normas de gênero estabelecidas, algumas pessoas aceitam-se como homossexuais, passando pelo que se chama “sair do armário”, rompendo com os discursos dominantes referentes à heterossexualidade. Contudo, outras, por medo de sofrer preconceito ou não serem mais aceitas em seus círculos sociais, acabam por não se afirmarem como homossexuais e a invisibilidade passa a ser algo confortável (ADELMAN; RUGGI, 2012; MISKOLCI, 2012). Neste aspecto, existe uma contradição contínua na construção da identidade de um sujeito.

A família homossexual, nesse mundo socializado, não é vista com bons olhos. Consolidada, torna-se visível e sujeita a olhares e julgamentos sociais. Pensada como amor, desejo, afeto está sujeita a preconceitos e estereótipos provindos de uma sociedade que prega a heterossexualidade como normal. O olhar do masculino, hegemônico, é uma poderosa força social que tende a ser naturalizada em sistemas comuns da sociedade (ADELMAN; RUGGI, 2012).

Verificamos que a consolidação da família homossexual não está deslocada de um macrossistema regido pelo sistema binário heterossexual. As relações homossexuais sempre existiram, mas foram aceitas ou barradas dependendo dos interesses dos contextos sociais específicos. O sistema binário de gênero define comportamentos sexualizados em função do sexo biológico, o que reforça a negação das relações conjugais entre pessoas do mesmo sexo e, mais ainda, as famílias homossexuais. No próximo tópico trabalhamos a família e a heteronormatividade, e suas implicações no reconhecimento da instituição familiar homossexual.

³³ Anotações em sala de aula – não publicado. Disciplina de Gênero e Cultura do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná, ministrada pela professora doutora Miriam Adelman no segundo semestre de 2012.

3.2 A FAMÍLIA HOMOSSEXUAL E A SOCIEDADE DA HETERONORMATIVIDADE

Para entendermos o que significa a família homossexual na atualidade, precisamos fazer uma análise tanto pelo viés da história da família, quanto pelo olhar da construção social das relações conjugais. O conceito de família e de conjugalidade não são conceitos dados, naturais. Cada qual com suas construções e processos históricos passaram por modificações no decurso das necessidades de cada sociedade e dos contextos nos quais se estabeleceram. Porém, levando em consideração uma perspectiva interdisciplinar, sentimos necessidade de discutir esses termos de maneira conjunta, visando uma tentativa de contribuição para o debate sobre as famílias homossexuais no cenário atual.

Ao se tratar da conjugalidade homossexual, o heterocentrismo e o androcentrismo se apresentam com fortes características nos embates em relação à homossexualidade e à família. Esses elementos são reforçados a partir do momento em que estamos inseridos em uma sociedade controlada basicamente por homens. As instituições são ocupadas por homens que pautam sua política em crenças e valores socialmente definidos como masculinos (MELLO, 2005).

A heteronormatividade é um sistema que orienta a construção da estrutura familiar naturalizada no padrão heterossexual, determinando os valores de sexualidade e reprodução da espécie humana. Na família, a relação socialmente aceita é aquela configurada no binário homem/mulher e que, conseqüentemente, pode dar origem aos filhos e filhas. Nesse sentido, num sistema heteronormativo, a possibilidade de constituição de uma família homossexual é passível de restrições, pois de acordo com esse pensamento, *gays* e *lésbicas* não fazem jus ao serem homens e mulheres capazes de reproduzir-se de maneira “natural” (ALMEIDA NETO, 1999).

O sistema heteronormativo se resume ao fato de assumir normas e convenções culturais do sistema heterorreprodutivo. A heteronormatividade, de acordo com Miskolci (2012, p. 44), significa a “ordem sexual do presente, fundada no modelo heterossexual, familiar e reprodutivo. Ela se impõe por meio de violências simbólicas e físicas dirigidas principalmente a quem rompe as normas de gênero”. Nesse aspecto, ela se coloca como um fator macrossocial que impõe barreiras para a consolidação e para o reconhecimento das famílias homossexuais. Com a ordem sexual imposta, não há espaço nessa sociedade para a aceitação de qualquer relacionamento destoante do padrão de família institucional (RIOS, 2007). Por isso, é comum observarmos a resistência ao reconhecimento das famílias homossexuais.

A heteronormatividade orienta não só casais heterossexuais como casais homossexuais. Casais do mesmo sexo reproduzem normas e valores heterossexuais em função do ideal de construção familiar. Podemos verificar essa afirmação na fala de Miskolci (2012, p. 42), em que faz uma crítica à adequação da família homossexual aos padrões da heteronormatividade. É

[...] clara expressão da vigência da heteronormatividade, dentro da qual uma relação só é reconhecida socialmente se seguir o antigo modelo do casal heterossexual reprodutivo. A demanda recente pelo casamento *gay*, adoção de crianças e reconhecimento dessas relações como modelo familiar corroboram esse novo momento histórico marcado mais pela heteronormatividade de que pela heterossexualidade compulsória.

A sociedade ainda exige o cumprimento das expectativas com relação ao gênero e a um estilo de vida que mantém a heterossexualidade como um modelo inquestionável para todos e todas, por isso casais homossexuais se aproximam do estereótipo de casais heterossexuais na busca de uma maior aceitação e legitimidade. Torna-se compreensível que casais homossexuais adotem um padrão heterossexual em seus relacionamentos. A expectativa heterossexual de construção das famílias ocorre historicamente a partir das referências que se têm com relação às relações conjugais.

As relações conjugais e a sexualidade também se apresentam como construções heterossexuais, envolvendo o que podemos chamar de sentimento de amor, que constitui os laços da família. Retomando a história da família, no século XVIII começa a surgir o que Ariès (2011) denomina de ‘sentimento de família’, instaurado, principalmente, pela burguesia, com a intenção de fortalecer os laços da família nuclear. Nesse aspecto, a visão sobre a infância também se altera, deixando de considerar as crianças como ‘adultos em miniaturas’, para serem consideradas de responsabilidade da família. A família vai se fechando cada vez mais, no intuito de proteger a prole. Nesse momento, o amor para com as crianças, a intimidade e a privacidade do casal e dos filhos/filhas são prioridades. Os cuidados e a educação começam a ser valorizados, sendo de responsabilidade dos pais passar os valores de ordem moral, e à escola a aprendizagem educacional que compõe sua formação social.

O sentimento de família consolida a família burguesa heterossexual e pode ser considerada uma barreira na aceitação de famílias homossexuais. Há uma ligação mais forte com a feminilidade e a relação com a criança. Nesse aspecto, casais *gays* possuem dificuldades com processos de filiação e sofrem questionamentos quanto à capacidade de proteção e cuidado com filhos/filhas. Existe uma distância grande na constituição de uma

família homossexual de homens e educação, cuidado e criação dos filhos/filhas, pelo pensamento superficial da incapacidade de construção de um ‘sentimento de família’.

Concomitante a isso, resgatamos a ideia do amor romântico apresentado na seção 2. Característica que permanece nos dias atuais, é um dos principais aspectos que colocam a família homossexual em contradição. Giddens (1993) e Foucault (1988) trabalham o desenvolvimento do amor romântico e a construção da aliança e sexualidade, no sentido de observar a normatização das relações conjugais, provavelmente determinadas pela heteronormatividade e pelo sistema binário de gênero. Como sistemas de ordem, as famílias homossexuais se colocam em constante contradição, ora são contrárias ao sistema, ora se encaixam ao mesmo, como verificado a seguir.

Como visto, o amor romântico foi um sentimento construído como um ideal individualista de felicidade para fortalecer as relações conjugais mais restritas e fortalecer a família nuclear monogâmica. A concepção de amor romântico designa uma família potencialmente feliz, centrada e nuclearizada para além da relação entre pais e filhos, mas também entre os cônjuges (ALMEIDA NETO, 1999). O casamento se firma na aliança entre o casal, a relação afetiva se sobressai e o casamento passa a ser uma aliança entre dois indivíduos que se amam.

A essa relação de aliança Foucault (1988) denomina dispositivo de aliança, que se situa em torno de um sistema de regras que define o que é permitido e o que é proibido, o que é prescrito e o que é ilícito. O dispositivo reproduz a trama de relações e mantém a lei que as rege. O vínculo entre os parceiros torna-se um *status* definido, o que acaba por legitimar a aliança.

Nas relações conjugais, Foucault (1988) revela que é possível o desenvolvimento de outro dispositivo: de sexualidade, que funciona com técnicas flexíveis conforme as formas conjunturais de poder. As sensações do corpo, a qualidade dos prazeres, a natureza das impressões, por mais tênues ou imperceptíveis que sejam, são dispositivos que determinam as relações conjugais entre parceiros.

Enfim, o dispositivo de aliança se articula fortemente com a economia devido ao papel que pode desempenhar na transmissão ou na circulação das riquezas, o dispositivo da sexualidade se liga à economia através de articulações numerosas e sutis, sendo o corpo a principal – corpo que produz e consome. Numa palavra, o dispositivo da aliança está ordenado para uma homeostase do corpo social, a qual é sua função manter; daí também o fato de o momento decisivo, para ele, ser a ‘reprodução’. O dispositivo da sexualidade tem, como razão de ser, não o reproduzir, mas o proliferar, inovar, anexar, inventar, penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global (FOUCAULT, 1988, p. 117-118).

O dispositivo de aliança, por conta de suas características, só pode ocorrer mediante uma relação heterossexual, normatizada, já que prescinde um contrato formalizado entre os parceiros para atingir o *status* social, como menciona Foucault (1988). Por sua vez, o dispositivo da sexualidade abre oportunidades para diferentes formas de relações, pois não se coloca de maneira institucionalizada. Não que um dispositivo substitua o outro, eles podem ocorrer simultaneamente, dentro da própria relação conjugal, a partir do momento que a sexualidade aparece como elemento importante nessa relação.

O casamento é uma maneira de consolidar uma união, respondendo aos ideais de uma sociedade que tem como padrão familiar o casamento e a geração de filhos e filhas. É a forma de aliança que condiciona a construção de um ambiente familiar. Trata-se, ainda, de uma ferramenta para reconhecimento social (GIDDENS, 1997), mas, para alcançá-lo, os casais homossexuais buscam garantir esse direito dentro da sociedade, ou seja, se normatizar.

Nossa hipótese em relação ao dispositivo de aliança e às famílias homossexuais seria ponderar que existe um predomínio de uma cultura heteronormativa e, portanto, a sociedade estaria imersa no ideário do amor romântico. Independente da orientação sexual, as pessoas podem almejar a consolidação da aliança, pois é algo que se coloca em um sistema macro, com normas e valores que estão inseridos na sociedade atual e desejados inconscientemente por quem faz parte dela.

Por outro lado, não negamos que a sociedade democrática de direitos na qual vivemos garante esses direitos, bem como a aquisição de segurança e estabilidade, colocados como objetivos em uma relação conjugal. Garantias são conquistadas pela aliança e são legitimadas pelas leis nacionais. Deste modo, precisamos apontar que as próprias características da sociedade brasileira, tais como a família como unidade de consumo, a divisão sexual do trabalho, a consolidação da família como possibilidade de ascensão social, a importância da estabilidade financeira, proporcionam a consolidação de aliança para assegurar uma vida tranquila e estável.

Em conjunto com o dispositivo de aliança, o amor romântico reafirma a família ideal e pode ser referência importante para o sucesso de construção de uma família. A família homossexual, estando imersa neste ideário, pode reproduzir algumas características pensadas pelo viés romântico, no intuito de se aproximar de uma estrutura familiar socialmente aceita. É nesta contradição que a família homossexual se estabelece na sociedade, adaptando-se a normas e padrões heterossexuais na estrutura familiar.

Giddens (1993) exemplifica com a referência sobre relacionamento estável, com base no relatório *Kinsey*, no início da década de 80. O relatório constatou que a maioria dos homens *gays* e mulheres lésbicas encontram-se em uma relação de coabitação com um parceiro/parceira. A forma relacional entre parceiros segue a mesma forma heterossexual quando se refere à união, embora os casais do mesmo sexo fossem impossibilitados de seguir as estruturas de casamento tradicionalmente adotadas.

Ao observar isso, Giddens (1993) assevera que o amor romântico é um elemento do relacionamento puro, um relacionamento ideal, com base na confiança e combinações mútuas. Contudo, na sua origem, ao mesmo tempo em que fortaleceu os laços monogâmicos e de eternidade de uma relação conjugal entre homem e mulher, o amor romântico serviu para colocar a mulher no seu espaço do lar e reforçar seu papel no ambiente privado, bem como a heterossexualidade como padrão de relação. O amor romântico acabou sendo vítima do sistema heteronormativo, o qual se utilizou daquele para fortalecer a família nuclear burguesa.

As transformações na sexualidade e intimidade questionam as concepções estagnadas de amor romântico e algumas características não são mais aceitas, principalmente pelas mulheres. Por exemplo, a negação da virgindade antes do casamento, o sexo com finalidade de reprodução, abertura para relação com novos parceiros (antes, durante e depois do casamento), hierarquização da profissionalização de mulheres e homens, dentre outros. O dispositivo de sexualidade ganha importância nas relações conjugais. As sociedades passam a experimentar mais o dispositivo de sexualidade, articulando-se com parceiros, de maneiras e objetivos diferentes, como a obtenção do prazer. Assim, a sexualidade ocupa um espaço que antes a ela era restrito e novas formas de relações se tornam possíveis.

Nesse sentido, como já foi colocado, a sexualidade vai se transformando e essas modificações aparecem como experiências sociais do cotidiano que a transformam. A sexualidade é definida como “plástica”:

[...] descentralizada, liberta das necessidades de reprodução. Tem as suas origens na tendência, iniciada no final do século XVIII, à limitação rigorosa da dimensão da família; mas torna-se mais tarde, mais desenvolvida como resultado da difusão da contracepção moderna e das novas tecnologias reprodutivas. A sexualidade plástica pode ser caracterizada como um traço da personalidade e, desse modo, está intrinsecamente ligada ao eu. Ao mesmo tempo, em princípio, liberta a sexualidade da regra do falo, da importância jactanciosa da experiência sexual masculina (GIDDENS, 1993, p. 10).

Significa dizer que, na contemporaneidade, há muitas formas de viver a sexualidade e as relações homossexuais fazem parte dessas outras relações, pois o elemento da reprodução

não é mais o centro da relação conjugal, mas a relação do afeto e confiança que possui a sexualidade como característica importante.

Com a universalização da palavra “*gay*”³⁴ relacionada à sexualidade, pôde-se constituir um caráter de ‘aquisição’ da sexualidade. O indivíduo pode “ter” uma sexualidade *gay* ou qualquer outra, ou seja, pode ser *gay*, lésbica, e assumir a sexualidade como uma identidade, o que acaba por retirar as relações sexuais do âmbito biológico e reprodutivo. Esse é um primeiro ponto importante de viabilização da sexualidade homossexual. A sexualidade torna-se livre, aberta a diversas possibilidades, onde *gay* é algo que pode “ser”, ou “descobrir-se ser”. A sexualidade funciona como um aspecto maleável do eu, que se coloca como um ponto de conexão entre corpo, identidade e normas sociais (GIDDENS, 1993).

Além disso, visualizamos uma diferença de gênero em relação à sexualidade homossexual. As garotas lésbicas, por exemplo, valorizam o romance e idealizam a parceira ideal da mesma forma que as meninas heterossexuais. Assim também acontece com os meninos, quando existe uma maior abertura para relacionamentos, em que os homossexuais incorporam um valor colocado pelo machismo, nas relações poligâmicas e nos diversos parceiros sexuais. Contudo, nesse caso, os homens se aproximam do *amour passion*, que se refere às relações de paixões mais intensas e menos estáveis assumidas pelo sexo masculino (GIDDENS, 1993).

Exemplo dessa afirmação é a pesquisa desenvolvida por Seffner e Müller (2012) sobre conjugalidades de travestis e seus maridos. Um dos aspectos relevantes da pesquisa foi o apontamento da reprodução das relações heteronormativas, em que as travestis procuram homens machos, viris, ativos sexualmente, para serem seus maridos. O caráter ativo do “verdadeiro marido” e a garantia da feminilidade das travestis como centrais na relação conjugal possibilita concluir o quão forte são as fronteiras do sistema de gênero em relações conjugais que acabam transgredindo a normalidade.

Com as mudanças na contemporaneidade, Giddens (1993) desenvolve a expressão relacionamento puro, que não tem analogia nenhuma com pureza ou santidade, mas o desenvolvimento de termos como verdade, respeito e confiabilidade.

Um relacionamento puro não tem nada a ver com pureza sexual, sendo um conceito mais restritivo do que descritivo. Refere-se a uma situação em que se entra em uma relação social apenas pela própria relação, pelo que pode ser derivado por cada pessoa da manutenção de uma associação com outra, e que só continua enquanto

³⁴ A Palavra *gay* surge com um caráter diferente da palavra homossexualismo. Enquanto esta se coloca por um viés da medicina (doença), aquela sugere colorido, abertura e legitimidade às relações homossexuais (GIDDENS, 1993).

ambas as partes considerarem que extraem dela satisfações suficientes, para cada uma individualmente, para nela permanecerem (GIDDENS, 1993, p. 68-69).

O amor está cada vez mais desvinculado da sexualidade no casamento, por conta do relacionamento puro. A reestruturação da sexualidade emerge para além do casamento heterossexual, abarcando outras formas de conjugalidade, como as relações homossexuais. Um relacionamento puro ultrapassa a naturalização do sexo biológico nas relações. O olhar é para sujeitos sociais, com vivências e experiências, que pelo diálogo, respeito e confiança construirão a forma ideal de relacionamento para o casal.

O relacionamento puro trabalha em conjunto com o conceito que Giddens (1993) chama de amor confluyente. Longe dos valores provenientes do amor romântico, o amor confluyente é um amor ativo, contingente, que entra em choque com a eternidade e exclusividade do primeiro. É a busca pelo relacionamento especial, doação e recebimentos emocionais, que se desenvolvem na manifestação de preocupações e necessidades em relação ao outro. Prioriza o que Foucault (1988) discute em seu livro “História da sexualidade” sobre a *ars erotica*³⁵ dentro do relacionamento conjugal e transforma a relação sexual em ponto central de manutenção na relação conjugal.

Por esse aspecto, o amor confluyente desenvolve-se como um ideal de sociedade em que as pessoas podem vir a ser sexualmente realizadas, sem seguir necessariamente normas preestabelecidas, mas simplesmente a sua vontade para a satisfação pessoal e sexual. Se a relação será eterna ou não, monogâmica ou não, heterossexual, homossexual ou de qualquer outro jeito que se queira, irá depender da aceitação de cada um dos parceiros na obtenção do benefício suficiente que mantenha determinada relação. Ou seja, está fundamentada nas peculiaridades do outro e do casal (GIDDENS, 1993).

Seguindo o pensamento de Giddens (1993) e Foucault (1988), ao refletir sobre as transformações da sexualidade dentro do ambiente familiar, existe um favorecimento real para a consolidação das famílias homossexuais na sociedade. A mudança do pensamento e da concepção de família, casamento, sexualidade, funções familiares podem desencadear um processo de aceitação das relações conjugais homossexuais. A família nuclear e a concepção exclusiva de modelo ideal estão abaladas e novas formas de relações aparecem, contribuindo para a construção de uma sociedade cada vez mais plural.

³⁵ *Ars erótica*: arte erótica – a verdade é extraída do próprio prazer, encarado como prática e recolhido como experiência. Presente em regiões orientais como China, Japão, Índia e Roma, onde o prazer deve ser conhecido enquanto sua intensidade, qualidade, duração, reverberação no corpo e na alma (FOUCAULT, 1988).

Entretanto, alguns questionamentos heteronormativos em relação à família homossexual se mantêm. Alguns pontos de contestação deste arranjo familiar são as relações de parentesco e os processos de filiação. As novas configurações familiares causam uma transformação visível nesses dois aspectos. E no que diz respeito às famílias homossexuais, a crença em uma só forma de constituição de parentesco – laços consanguíneos – e a filiação por meio da reprodução sexual entre um homem e uma mulher podem aparecer como barreiras para a consolidação de outros tipos de família.

Assim como o sexo, os laços de parentesco também já foram influenciados por aspectos biológicos e do casamento, haja vista que esses laços se modificam a partir do momento em que há uma negociação maior dentro da família. Atualmente, falamos em relações de compromissos entre os componentes da família, que garantem as tomadas de decisões sem precisar de uma lei externa ou uma lei provinda da sociedade. A própria família define os modos de relações e limites possíveis para os seus integrantes.

Contudo, não podemos deixar de considerar que os laços de sangue possuem um poder simbólico bastante forte por conta do peso histórico que carrega a família consanguínea. Esta realidade é refletida nos casais homossexuais. Grossi (2003, p. 274), em seus estudos sobre as famílias homoparentais³⁶, relata que os casais homossexuais preferem a co-parentalidade, em busca do reconhecimento familiar do filho.

O modelo de co-parentalidade parece ser o modelo visto como ideal, particularmente pelos jovens *gays* e *lésbicas* sem filhos “ainda”. Para as *lésbicas*, o esperma de um amigo *gay* parece o ideal, sobretudo se ele se dispuser a assumir o filho. Ter uma família com duas linhagens, ter um filho que possa ser reconhecido como neto, sobrinho, primo parece ser uma questão muito importante para homossexuais que desejam ter filhos. Neste sentido, uma das fantasias mais recorrentes entre jovens *lésbicas* é a inseminação artificial com o esperma do cunhado (ou seja, do irmão da parceira) como forma de garantir a consanguinidade da criança (com os traços físicos e emocionais da família) e, sobretudo, um lugar socialmente garantido no parentesco através da nomeação dentro de ambas as famílias, uma vez que avós, tios e primos são consanguíneos.

Em relação à filiação, ainda existe outro ponto importante a ser considerado, isto é, existem diversos resquícios da família tradicional que geram mitos para justificar a negação da família homoparental, tais como: ‘Os filhos serão *gays*!’, ‘As crianças terão problemas psicológicos por causa do preconceito!’, ‘Essas crianças correm risco de sofrer abusos sexuais’. Essas preocupações ligam-se, de maneira contundente, aos processos geracionais e de maternidade naturalizados socialmente (CASTRO, 2012).

³⁶ Homoparentalidade: neologismo criado para definir homossexuais que são pais/mães, adotivos/adotivas ou não (ABGLT, 2006).

A naturalização do “mito de ser mãe”, por exemplo, é um aspecto importante e que dificulta a aceitação das famílias homossexuais. Para Martial (2012), aparece a oposição entre duas formas de filiação presentes na sociedade. Na filiação naturalizada ou biológica, ocorre a dualidade pai e mãe reconhecidos, o que naturaliza a concepção heterossexual de filiação. Essa ampla associação do biológico ao jurídico aprofunda a naturalização das relações familiares, a busca pelo genético e a definição de maternidade e paternidade, principalmente quando se trata de adoção no Brasil. Em relação à volta da criança ao lar, a família de sangue é prioritária, mesmo que a criança não esteja em um local apropriado para a sua formação. Em oposição a essa concepção, aparecem a filiação social, proveniente de adoção e novas técnicas de reprodução e, também, como vimos, a recomposição de diferentes famílias. São relações que podem ser escolhidas, ocasionando a contrariedade entre natureza e social e que são utilizadas pelos casais homossexuais.

Além disso, novas formas de parentesco aparecem, tanto fictícias quanto paralelas, tais como parentesco espiritual (formado por madrinhas e padrinhos), cuidado por terceiros (padrastos e madrastas), adoções e formas de parentesco secretas, como barriga de aluguel ou adoções ilegais. Nesses casos discute-se a pluriparentalidade, o que possibilita se pensarem novas concepções de pai e de mãe, além de funções de parentalidade que podem ser cumpridas por diferentes adultos (dar à luz, cuidar, reconhecer por direito, dar nome e bens materiais) (MARTIAL, 2012).

Em relação ao tema da adoção, Martial (2012) pondera que, para os casais *gays*, há menor legitimidade do que para casais de mulheres em adotar um filho. Isso evidencia a forte ligação da filiação à figura feminina e a naturalização da maternidade, que dificultam os processos de adoção em casais homossexuais formados por homens.

A partir do que foi exposto, verificamos que a heteronormatividade e o sistema binário de gênero representam uma orientação sólida e envolvente dos ideais de família na sociedade, que atingem os sujeitos, independente da estrutura familiar. É um caminho de intensos conflitos e contradições. Na busca da aceitação perante uma sociedade que define como se deve ser e destoa de como se é, ao mesmo tempo em que sua existência coloca questionamentos e possibilidades de superação de lógicas e pensamentos estagnados frente à concepção familiar.

O não entendimento de que vivemos em uma sociedade plural, que engloba diferentes formas de conjugalidade, gera o preconceito e a marginalização do que é diferente, bem como a não aceitação da transformação da concepção de família é um elemento de

negação a novas configurações familiares. É nesse aspecto que ocorre a rejeição à família homossexual na contemporaneidade.

Assim, na próxima seção, analisamos a vivência de famílias homossexuais e os conflitos com a sociedade da heteronormatividade e binária, que reforça padrões heterossexuais e afetam cotidianamente a família homossexual. O objetivo é estudar aspectos referentes à concepção de família, construção da família homossexual, reprodução da masculinidade e feminilidade, casamento e visão social, pois concluímos que foram pontos de bastante contradição e de interessantes análises para o estudo.

4 O UNIVERSO DA FAMÍLIA HOMOSSEXUAL: UMA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA E VIVÊNCIA DE CASAIS DO MESMO SEXO

Maria com Antonieta, Sansão com Bartolomeu

Dalila com Julieta, Alexandre com Romeu

Joga arroz, Em nós duas, Em nós dois.

Tribalistas

Dando continuidade às discussões sobre família homossexual, trazemos reflexões acerca do material coletado no campo de pesquisa, conforme descrito na seção *Percurso Metodológico*. As fontes foram recolhidas por entrevistas semiestruturadas com cada casal participante. O processo de entrevistas ocorreu de maneira tranquila e com bastante respeitabilidade. Realizamos três entrevistas em residências (casal 2, 3 e 4) e uma no ambiente de trabalho (casal 1). Este fato nos mostrou uma abertura dos casais em relação à pesquisa e a disponibilidade em contribuir com o estudo.

A partir das gravações das falas em celulares e mp3, transcrevemos as entrevistas de modo a garantir a autenticidade dos depoimentos. Após este procedimento, cruzamos as falas dos casais, aproximando o conteúdo exposto, o que originou as categorias de análise da pesquisa. Retomamos, aqui, o quadro de caracterização dos sujeitos para proporcionar uma leitura adequada e facilitar o acesso às informações dos sujeitos no decorrer da análise.

Quadro 1 – Caracterização dos sujeitos da pesquisa

Sujeitos		Idade	Movimento social	Registro de união	Tempo de união
Casal 1	A (mulher)	26 anos	Ativista	Não possuem	4 anos
	B (mulher)	31 anos	Ativista	Não possuem	4 anos
Casal 2	C (homem)	49 anos	Ativista	Registro de união estável	24 anos
	D (homem)	55 anos	Ativista	Registro de união estável	24 anos
Casal 3	E (mulher)	48 anos	Ativista	Registro de união estável	4 anos
	F (mulher)	62 anos	Ativista	Registro de união estável	4 anos
Casal 4	G (homem)	41 anos	Ativista	Sem registro	8 anos
	H (homem)	43 anos	Ativista	Sem registro	8 anos

Fonte: A autora

Com o referencial teórico estudado e os dados coletados no campo empírico construímos a análise. Identificamos como categoria central a ‘contradição’, pois em todo momento ela se faz presente nos depoimentos dos sujeitos. Entendemos contradição por uma perspectiva dialética, levando em consideração aspectos históricos e dinâmicos que envolvem, neste caso, a concepção de família. A contradição aparece porque a família, em essência, é um grupo múltiplo, diverso e contraditório, produto de relações humanas cotidianas. A partir da dialética, utilizamos como conceito de contradição relações com profundas vinculações no concreto, que ao mesmo tempo negam e se interpenetram constantemente, criando algo diferente (LEFEBVRE, 1979).

A partir da categoria ‘contradição’, encontramos cinco subcategorias principais, a saber: a) A concepção de família dos sujeitos; b) A construção da família homossexual; c) A reprodução social da masculinidade e feminilidade; d) O casamento e seus significados; e) A visão da sociedade pela ótica dos sujeitos. Salientamos que a separação em categorias e subcategorias se dá apenas por uma questão didática de apresentação dos dados obtidos.

A construção das categorias e subcategorias não é algo estanque e fragmentado. Contrariamente, as ideias aqui articuladas e organizadas fazem parte de um todo complexo. Tais conceitos muitas vezes se completam, se recriam e se contradizem em um processo permanente, como será visto a seguir.

a) A concepção de família dos sujeitos

Os sujeitos desta pesquisa apresentam distintas concepções sobre família. Tais compreensões, em diversos momentos, exprimem-se por inúmeras contradições, como é de se esperar quando se trata de relações sociais e humanas.

Um elemento importante que emergiu nas falas da maioria dos sujeitos entrevistados denota uma preocupação em relação à questão da consanguinidade, seja na reprodução ou na crítica desse elemento, enquanto um valor repleto de significados no contexto desta pesquisa. Algumas falas reivindicam os laços de sangue como determinantes na construção familiar, enquanto que outros depoimentos afirmam que estes não podem ser colocados como únicos critérios possíveis e nem a família consanguínea pode ser a única relação familiar existente, mas que existem outras estruturas baseadas em critérios diversos para a consolidação de uma família.

Ressaltamos que a ideia de consanguinidade aparece, ainda hoje, como um fenômeno biológico e social bastante presente na sociedade, embora muitos valores a este respeito tenham mudado. Isto é confirmado em outras pesquisas, como, por exemplo, no estudo

realizado por Baranoski (2011), quando trata da questão da adoção por casais homossexuais em que a família consanguínea ainda aparece como primeira referência de configuração familiar. Embora novas estruturas familiares já eclodam no discurso dos sujeitos, resultado das transformações sociais e históricas, os laços de sangue aparecem na fala do sujeito como algo significativo e com importância no contexto de pertencimento dos sujeitos e suas ‘famílias de sangue’.

É em Bourdieu (1996) que compreendemos este fenômeno social, isto é, o fato de a família consanguínea aparecer de maneira destacada nas falas dos sujeitos. Para o autor, a família nuclear é um modelo legitimado de construção familiar estabelecido pela cultura humana. Incorporada pelo *habitus*, a família nuclear desabrocha como uma categoria natural e universal. A naturalização da família e dos laços de sangue a colocam como um fato dado, imutável, sob uma visão romântica da família perfeita, modelada pelo núcleo familiar e pela heterossexualidade.

Nesse sentido, posições de legitimação à família naturalizada aparecem nos depoimentos, o que demonstra a formação da família nuclear como referência no debate sobre família. Na fala a seguir, há a estimação à família consanguínea:

Sujeito C: “Para mim, família é primeiro os meus irmãos. Segundo a família que eu construí, que é a minha companheira. [...] Os meus irmãos, por quê? Como eu não tenho mais nem pai nem mãe, nós temos um vínculo muito forte. Então eu conto com eles. Segundo é a minha companheira”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Observamos que os laços consanguíneos colocam-se importantes no que se refere a “quem se pode contar”. As ligações de sangue são pressupostos iniciais para a criação e manutenção de vínculos fortalecidos de confiança e segurança. A família é entendida na sua forma mais individualizada, sinônimo de proteção como instituição social, reflexo da família nuclear burguesa. A consanguinidade, nesse caso, não aparece apenas como uma seguridade de bens materiais e herança, como vimos em Engels (1997), mas se transforma em um vínculo de seguridade sentimental, afetiva, social e moral, construindo o que Ariès (2011) denomina de sentimento de família para o fortalecimento dos laços da família nuclear.

O conceito de família envolve todo um trabalho simbólico de obrigação de amor, que se transforma em disposição amorosa e consolida o sentimento de família. A coesão e os laços de sangue se confundem com sentimentos e afetos, definindo a existência do grupo familiar.

Tais relações entre os membros são mantidas pelas relações de força existentes dentro do grupo, determinando funções, papéis, comportamentos preestabelecidos para dentro da família (BOURDIEU, 1996). No caso mencionado, a confiança entre os irmãos é o sentimento que unifica aquela família.

A família entendida como instituição familiar vincula-se a aspectos econômicos e sociais, reproduzindo a hegemonia da família nuclear. Ela passa a auxiliar na manutenção da ordem para a construção de uma sociedade organizada (DURKHEIM, 1966). Identificamos o pensamento em um depoimento em que o sujeito entende a família como pilar de proteção da sua vida, o lugar em que encontrará segurança e proteção, caso algo não se realizar como planejado. A família, para o sujeito,

*Sujeito B: “[...] é a coisa mais importante que tem. A coisa mais importante que tem para mim é a minha família. E a [nome da companheira] se incluiu agora na minha família. Porque eu acho que você pode ficar sem tudo, né? Você pode ficar sem saúde, sua família que vai te apoiar, você pode ficar sem dinheiro e algumas vezes a sua família que vai te apoiar, necessariamente. Você pode tá triste, você se apoia na sua família, você pode não conseguir as coisas, você se apoia na sua família. Então para mim é o **pilar** da minha vida, é a minha família realmente”.*

(Entrevista 1, Casal 1, grifo nosso).

Esta fala traz um elemento novo para a compreensão do vínculo familiar e, por conseguinte, dos laços de sangue – a incorporação da companheira na família de origem do sujeito. Não aparece aqui o reconhecimento do casal como uma nova família, consolidada a partir da união conjugal, como Sarti (2011) explica quando trabalha com o casamento como início de uma família. O relacionamento que existe, na fala do casal, não emerge como uma ideia de família. Neste caso, não há nem o início de uma nova família, nem o reconhecimento do casal enquanto nova família. Contudo, em relação à família de origem, para o sujeito, a família consanguínea é colocada como “pilar da vida”, ou seja, o que dá segurança financeira, de saúde, emocional, dentre outros aspectos, em caso de necessidade. A companheira é, portanto, incorporada na família heteronormativa que já existe, pois esta é “a minha família realmente”.

Isso evidencia uma dificuldade dos casais homossexuais em se reconhecerem enquanto família, resultado da concepção fechada da família nuclear e heterossexual. Embora

todos os casais concordem em ser uma família, “caem em armadilhas” que reproduzem o pensamento hegemônico.

Encontramos, ainda, no depoimento anterior, uma visão romântica sobre a família, na qual há uma inexistência de conflitos, violências ou desentendimentos entre os membros. O pensamento naturalizado e designado à família sobre a “ordem e estabilidade” (USSEL, 1980, p. 110) nas relações internas, nem sempre é garantia da privação ou precaução de possíveis conflitos. A família não é um ambiente sagrado e puro em que predominam a paz e a segurança, mas é um grupo construído de diversas relações em constantes negociações e diálogos diante de concepções e pensamentos sobre a vivência do grupo familiar. Pensamentos diferentes comumente levam à disputa de opiniões, não em um sentido violento, mas no aprendizado e respeito de ideias diversificadas.

De forma diferente, outros sujeitos durante a pesquisa negaram a família consanguínea, justamente no argumento sobre os conflitos. Contrariando o pensamento romântico em relação à imposição da família nuclear como espaço de ordem e tranquilidade, esta pode se colocar como espaço de intensos conflitos e violências. O depoimento a seguir quebra a visão romântica que se constrói ao redor da família e ressalta elementos de incoerência na família nuclear.

*Sujeito D: “Olha, se você for pensar nessa família nuclear, que tem essa coisa, pai, mãe e filhos, irmãos, laços consanguíneos. Se você for pensar na família, eu diria que a família que ela (refere-se à companheira) quer construir não é com laços estreitos de afeto. Por isso eu tenho um olhar muito torto dessa família, da família consanguínea. **Que amor é esse de família que pai come a filha, espanca seus filhos, espancam-se as crianças, maltratam-se as crianças, não consigo ver isso, para mim não**”.*

(Entrevista 2, Casal 2, grifos nossos).

A fala do sujeito retrata claramente que o fato de possuir laços de sangue não garante a omissão de violência e conflitos internos. Além disso, contraria o amor determinado pelo ‘sentimento de família’, quebrando a ideia de que o núcleo familiar se aproxima sempre do estereótipo da família feliz. A relação consanguínea, nesse caso, não é determinante para a garantia da harmonia e bem-estar familiar.

Afirmamos, deste modo, que o valor da família consanguínea não está esgotado na sociedade moderna e, conseqüentemente, não deixa de existir com o surgimento de novas

configurações familiares. O peso histórico que a família consanguínea carrega faz com que ainda se coloque como referencial para família.

Alguns depoimentos demonstraram um novo olhar para a família. Existe, para estes sujeitos, o reconhecimento enquanto núcleo familiar que ressignifica o conceito de família e proporciona uma alteração em seu entendimento.

Sujeito G: “Nós formamos um núcleo”.

Sujeito H: “E se denomina família, não como era essa denominação”.

Sujeito G: “Não tem o mesmo significado, de repente, a gente ressignifica o nome família né? Nós formamos um núcleo”.

Sujeito H: “Ah, um núcleo familiar. Mas enfim, as pessoas colocam tanto peso, tanto nome nas palavras que família passou por conta da heteronormatividade, do machismo, do preconceito é um homem, mulher e filhos, né? Nós formamos um núcleo que é diferente, é diferente desse. Mas, enfim, mas se chamar família também é igual ele tava falando, é família, é um núcleo”.

Sujeito G: “O que eu tô tentando dizer é que nós não somos uma família”.

Sujeito H: “A gente não leva o mesmo sentido da palavra”.

Sujeito G: “É. Imposto”.

Sujeito H: “Nós formamos um núcleo desse, um agrupamento desse e chamamos família”.

(Entrevista 4, Casal 4).

Na fala desses sujeitos, observamos que a família heterossexual está tão impregnada na sociedade que as outras relações familiares não conseguem se encontrar na palavra família. Isso evidencia o fato de que a palavra carrega um significado histórico e cultural preestabelecido, o que exclui a família homossexual do conceito. Por meio da fala do casal, entendemos que há um conflito entre a vivência familiar e o conceito estabelecido para família e, por esse desencaixe, o casal se define um núcleo.

Sobre a transformação e ampliação do conceito de família, nos depoimentos encontramos compreensões favoráveis à transformação conceitual. Vejamos:

Sujeito F: “Quando eu era novinho, eu achava que família era de sangue, né, eram meus parentes que em geral eu me dava bem com eles [...]. [Agora] São pessoas mais próximas, pessoas em quem mais confio, a relação mais próxima mesmo”.

(Entrevista 3, Casal 3).

À vista disso, identificamos uma alteração na concepção familiar desse sujeito, consolidando uma nova percepção sobre o significado de família que, nesse caso, se solidifica pelas relações de proximidade.

Conforme as relações internas dentro da família tornam-se mais significativas, a concepção de família passa pelo processo de mudança. Essa transformação é descrita por Giddens (1993), ao relatar sobre a mudança da concepção de amor, em que o amor confluyente torna-se mais presente que o amor romântico. O amor confluyente se coloca como um amor ativo, contingente, quebrando com ideias de eternidade e exclusividade nas relações conjugais, desenvolvendo o que o autor nomeia de relacionamento puro, como vimos na seção 2.

O amor confluyente presume igualdade na doação e no recebimento emocionais, e quanto mais for assim, qualquer laço amoroso aproxima-se muito mais do protótipo do relacionamento puro. Neste momento, o amor só se desenvolve até o ponto em que se desenvolve a intimidade, até o ponto em que cada parceiro está preparado para manifestar preocupações e necessidades em relação ao outro e está vulnerável a esse outro (GIDDENS, 1993, p. 73).

A transformação da sexualidade e da intimidade possibilitam outras formas de construção de um núcleo familiar. Os vínculos afetivos tomam proporções de valor e podem determinar a construção de um núcleo familiar para além da relação sexual, em específico. É possível consolidar uma família com amigos próximos, pessoas que convivem em uma mesma casa sem possuir nenhum grau de parentesco. Os laços afetivos estabelecem a relação familiar. Isso fica evidenciado em boa parte das falas dos entrevistados. No depoimento a seguir há o relato de que família é quem se escolhe:

Sujeito G: “[...] acho que família é ter vínculos com alguém, sabe? Mesmo que aquela pessoa, mesmo que aquela pessoa não seja a pessoa que você se relaciona afetivamente ou sexualmente. Sexualmente, afetivamente a gente sempre acaba se relacionando, né? Acho que é, posso ter uma pessoa na minha família que... posso ter um amigo por um período de 5 anos e considerar que aquela pessoa faz parte da minha família”.

(Entrevista 4, Casal 4).

A importância de laços afetivos superam relações de procriação e patrimônio estabelecidas na consolidação da família nuclear burguesa. A alteração das concepções de

família proporciona novas formas de disposições familiares, tendo a família como um espaço de escolha, não uma obrigação de convivência determinada pelos laços de sangue. Vejamos outro depoimento que corrobora essa afirmação:

Sujeito A: “Eu tenho uma família um pouco complicada, com várias relações complicadas, então família para mim sempre foi a família que eu escolhi. Meus amigos que convivem comigo, [quem] faz parte da minha realidade”.

(Entrevista 1, Casal 1).

A escolha de uma família por laços afetivos entre companheiras/companheiros, amigas/amigos são elementos novos que avançam o sentido de família. Família aqui não é uma obrigação, mas um prazer, um estar bem, por vínculos agradáveis.

Verificamos nas falas que a construção de vínculos afetivos é a construção de relações afetivas baseadas na “*convivência, no amor, no respeito*” (Entrevista 3, Casal 3, Sujeito E), na “*troca de carinho, na cumplicidade, na lealdade*” (Entrevista 4, Casal 4, Sujeito H). Ou, ainda, relações que se baseiam na “*troca de confidências e superação de dificuldades e tristezas*” (Entrevista 2, Casal 2, Sujeito D), componentes que se tornam mais valorizados que os laços de sangue, e que podem existir em qualquer estrutura familiar, até mesmo nas relações em que não predomina a relação sexual.

Vale fazer uma ressalva de que, embora os laços afetivos se coloquem como importantes para a estabilização de uma relação mais tranquila e sincera nas relações conjugais, baseadas no amor confluyente, não podemos desenvolver uma visão romântica sobre essa nova concepção de relacionamento e de família. É improvável pensar que, nas famílias em que predominam as relações de afeto, inexistam qualquer forma de conflito ou violência. Conflitos fazem parte da ação humana e da defesa de pontos de vista. A diferença se encontra nas possibilidades de rupturas e diálogos que no amor romântico se colocavam impossíveis, por conta da clara definição de papéis e da relação de eternidade entre cônjuges. Com o desenvolvimento de uma nova concepção sobre família e relacionamento, ampliam-se as possibilidades de negociação e rediscussão, a fim de alcançar o que Giddens (1993) denomina de relacionamento puro.

Averiguamos, portanto, que a concepção de família se apresenta em constante processo de transformação e cada sujeito possui uma forma de pensar as relações familiares. Alguns com maior influência da família nuclear; outros menos, mas ainda como um importante ponto de referência na construção de uma família. À medida que outros laços e

componentes tomam proporção valorativa na família, transformam o conceito para uma visão plural do espaço familiar, possibilitando a existência de diferentes relações familiares.

b) A construção da família homossexual

Na pesquisa, encontramos diferentes opiniões a respeito da construção de uma família homossexual. Alguns depoimentos referem-se à dificuldade de ser uma configuração familiar nova na sociedade e não possuir parâmetros de referência que indiquem um caminho a seguir. Em outros, elementos da família heterossexual são adaptados e incorporados na vivência dos casais do mesmo sexo.

Na fala do sujeito a seguir, identificamos que construir uma família homossexual é começar do zero, ou seja, não existe uma amostra de construção familiar desta natureza para se seguir. Assim, estabelecer uma família homossexual significa:

Sujeito E: “[...] começar do zero. Você não tem modelo, você não tem referência nenhuma. [...] porque, por exemplo, em um casal heterossexual em geral têm uns modelos assim: a mulher tem um papel e o homem tem outro papel que tá mudando, eu creio que tá mudando e tá mudando bastante. Isso é bom. Mas em um casal gay, que é o nosso caso, nós não tivemos”.

(Entrevista 3, Casal 3).

Na família heterossexual, existe um referencial de família ideal, pautada nos valores e funções sociais que devem ser cumpridos pelo homem e pela mulher na sociedade. Já para os casais homossexuais, brotam questionamentos sobre a falta de uma pessoa do outro sexo na família, sobre as funções que deveriam ser cumpridas pela pessoa ausente, sobre a relação com os filhos/filhas em um casal *gay* ou lésbico. Por conta disso, o sujeito relata que a construção de uma família homossexual é iniciar algo que não tem referência, algo novo e que precisou ser experimentado. Os parâmetros sociais de conjugalidade giram em torno do sistema binário de gênero, conforme foi apresentado na seção “A família homossexual e os sistemas de ordem sexual”.

Em paralelo, em outro depoimento identificamos uma posição mais flexível, em que o sujeito relata que não há uma receita pronta para a construção da família homossexual, mas considera que existe um referencial heterossexual de família. Assim, alguns seguem o exemplo, enquanto outros podem sair totalmente dele. As relações se refazem e se adaptam

independente do sexo, mas em função da experiência nas relações dos sujeitos. Por isso, o casal coloca como uma vivência em construção.

Sujeito G: “Agora, a experiência, ela é um pouco difícil às vezes também, de você tem que viver diferenças culturais muito grandes, a gente tem diferenças muito grandes. Ele vem de uma grande cidade, eu venho do interior do PR, nasci na roça praticamente, é diferente assim, as nossas vivências, a história da família dele, a minha família, aos poucos, para mim, a minha experiência ela ainda continua sabe, de lidar com essas diferenças. E às vezes você também se depara com pessoas LGBT ou hetero que veem os casais LGBT de forma muito escancarada, podem tudo, ou outros que acham que você tem que seguir o padrão heteronormativo. Então é uma vivência ainda em construção”.

Sujeito H: “Acho que em construção, eu falaria a mesma coisa”.

(Entrevista 4, Casal 4).

Nesse caso, a família homossexual pode vivenciar experiências novas como as existentes na família nuclear. Entretanto, não podemos deixar de considerar a intervenção dos padrões de gênero, que pressionam as novas configurações familiares, com a imposição de valores heteronormativos na família. Miskolci (2012), nesta direção, relata que a pressão para assumir estereótipos de gênero, por conta da heteronormatividade, faz com que muitos casais assumam funções e personalidades do sexo oposto para serem aceitos socialmente, incorporando características masculinas e femininas na busca da aproximação do casal heterossexual.

Em outro depoimento, verificamos a diferença entre casais heterossexuais e homossexuais:

Sujeito E: “[...] para a família heteronormativa era a pressão da sociedade para que as pessoas fiquem juntas. No nosso caso é uma pressão para que se separem”.

(Entrevista 3, Casal 3).

Interessante observar que o sujeito indica a eternidade como aspecto fundamental das relações heterossexuais, enquanto que para as relações homossexuais essa pressão é oposta. Isso evidencia, mais uma vez, o amor romântico vinculado às relações heterossexuais, corroborando com Foucault (1988), quando reitera que o dispositivo de aliança pode existir apenas em relações heterossexuais, já que se caracteriza pela normatividade e pelas regras

definidas sobre as relações conjugais. A normatização, com base na heterossexualidade, impede o reconhecimento de *status* aos casais do mesmo sexo e, por isso, a pressão para a separação.

Quando voltamo-nos às experiências familiares, persiste um constante processo de negociação, por conta de serem sujeitos sociais que carregam experiências de vida diferentes e bagagens variadas que, como em todo grupo relacional, se reorganizam conforme a experiência em comum. Em uma das falas sobre a experiência de construir uma família homossexual, encontramos:

Sujeito A: “Olha, tem seus altos e baixos, acho que qualquer casal tem, só que a gente enfrenta algumas coisas que outros casais acabam não enfrentando, né”.

(Entrevista1, Casal 1).

Em termos de particularidades, referenciamos as dificuldades que podem diferenciar os casais homossexuais. Um exemplo são os processos de filiação. Por sua condição homossexual, talvez não sejam considerados “verdadeiros” pais e “verdadeiras” mães, já que são funções naturalizadas para a família nuclear heterossexual. Com relação à parentalidade masculina, o mito da maternidade é um dos empecilhos para que casais *gays* sejam reconhecidos como possíveis cuidadores e educadores de filhos e filhas, já que essa função historicamente foi destinada à figura feminina (GROSSI, 2003; MARTIAL, 2012).

Por fim, em outra fala, verificamos a indicação da igualdade nas experiências de um casal heterossexual e um casal homossexual.

Sujeito D: “[...] a construção homossexual desses casais não são diferentes dos casais hetero, é tudo a mesma coisa, são as mesmas diferenças, e não se iluda, as lésbicas fazem as mesmas coisas, os gays fazem as mesmas coisas, é sempre uma tentando colocar na outra o seu ponto de vista.”

(Entrevista 2, Casal 2).

Em termos de experiência e de construção de um núcleo familiar, as dificuldades enfrentadas são as mesmas de qualquer núcleo e o fato de ser uma família homossexual não difere na possibilidade de se construírem relações conjugais. As experiências individuais determinam as dificuldades e possibilidades de uma relação entre duas pessoas, conforme a perspectiva de relação de cada sujeito presente na relação.

A experiência de construir uma família homossexual está permeada por valores intrínsecos à concepção de família ideal. Família, como vimos, é um agrupamento social que traz consigo normas e convenções que, cotidianamente, são vividas ou contrariadas pelos casais homossexuais. A heteronormatividade e o sistema binário de gênero são influências constantes na construção da família homossexual e os casais homossexuais estão em intensos conflitos e adequações frente às normas, dependendo de como cada sujeito encara e define as relações pessoais e conjugais. As contradições entre o conceito de família e a experiência familiar perpassa o cotidiano dos casais.

Com base nos depoimentos, a família homossexual está em processo de construção, em um mundo com regras estipuladas para a família e para a sexualidade. Os caminhos ainda estão se fortalecendo em um momento conflituoso, em que se busca o reconhecimento, muitas vezes assumindo valores colocados para a família nuclear heterossexual, mas também mostrando que, em uma sociedade plural, existe espaço para todas as relações familiares.

Não entender a família homossexual imersa em contradições e tentar buscar a construção de um “modelo de família homossexual” pode nos induzir ao erro de padronizar este arranjo familiar em um molde ideal e desconsiderar que família é, em essência, um grupo de pessoas com diferentes estruturas, em intensos conflitos e debates sobre pontos de vistas comuns ou incomuns, resultado das próprias relações humanas.

A família homossexual deve ser entendida como qualquer relação familiar e suas contradições estão inerentes ao processo de construção social da mesma, assim como em qualquer família. É nas relações humanas e sociais que a família homossexual vai se consolidando, buscando se estabelecer enquanto unidade familiar.

c) A reprodução social da masculinidade e feminilidade

Como vimos, a influência da heteronormatividade e do sistema de gênero pode ser determinante para a reprodução de aspectos de masculinidade e feminilidade em casais homossexuais. A família é instituição alvo dos sistemas de gênero que, historicamente, evidenciam funções definidas para homem e mulher. Como a família homossexual não é deslocada desse sistema, sofre influências do pensamento heteronormativo sobre a família, reproduzindo alguns valores masculinos e femininos. Aspectos como funções domésticas, parentalidade, estereótipos de personalidade e estéticos podem ser considerados alguns exemplos.

Nos depoimentos, saltam elementos da divisão sexual na família, fruto das pressões sociais exercidas para o cumprimento dos padrões. Percebemos algumas contradições

explanadas pelos sujeitos que, na tentativa de combater os padrões heteronormativos, os mesmos observam que, de alguma forma, reproduzem as convenções. Isso evidencia a consolidação das relações mediante um sistema de gênero que envolve e organiza a sociedade moderna e que influencia até mesmo quem parece se colocar contra os sistemas preestabelecidos.

A reprodução ocorre não só pelos casais homossexuais, mas pelas pessoas que fazem parte da convivência do casal. É comum ouvirmos o questionamento sobre definição da oposição sexual na relação conjugal homossexual, pela seguinte pergunta: “Quem é a mulher/homem da relação?”. O questionamento representa a busca pelo sistema binário de gênero na família. Notemos:

Sujeito E: “O que foi surpresa foi a minha sobrinha, que nós estávamos almoçando no dia do Natal, daí ela falava assim: ‘todo mundo aceita vocês, não sei né tio, mas todo mundo aqui fica se perguntando quem é a mulher dos dois?’ (risos). Daí a outra, mais velha, sobrinha, falou assim: ‘Ai, eu acho que é o (nome) que quando a gente dança ele rebola mais. Ele é a mulher’. [...] Daí expliquei para eles: ‘não, olha nós somos dois homens, então não tem mulher na jogada aqui.’ Mas ainda no conceito heteronormativo as pessoas querem saber quem que faz a parte do homem, quem dá, quem come, quem penetra, é penetrado”.

(Entrevista 3, Casal 3).

A adequação de papéis de masculinidade e feminilidade, ao se tratar de família, deriva da receita socialmente construída da família ideal. A mãe com a responsabilidade do cuidado com a casa e os descendentes, e o pai com o encargo financeiro. Contudo, nesse caso, as funções sexistas não estão presentes na relação econômica, mas, sim, em comportamentos referentes à mulher e ao homem, funções de submissão e comando, de passividade e atividade, ou seja, de feminino e de masculino. A binaridade no comportamento é bastante explícita na fala acima, mostrando que, mesmo em um casal homossexual, se espera que se cumpram os papéis definidos pelo sistema binário de gênero.

Os estudos de Louro (1996), Maio (2008, 2011), Goellner (2003) são algumas referências que nos ajudam a entender a construção dos comportamentos de masculinidade e feminilidade. Os hábitos são ensinados por meio da educação para crianças e adolescentes no que diz respeito a gênero e sexualidade. Os comportamentos para meninos estão ligados a aspectos como virilidade, violência, força, enquanto que meninas ligam-se a delicadeza, sensualidade, fragilidade. As características sexistas pressupõem um sentido de pertencimento

social, ou seja, se os sujeitos às incorporam de forma adequada ao sexo biológico, serão aceitos na sociedade e valorizados por isso. Todos aqueles que saem do padrão, estão suscetíveis à marginalização, como *gays* afeminados, lésbicas masculinizadas, pessoas *queers*, travestis e transexuais, dentre outros.

Produto do amor romântico, os valores sexistas são fortalecidos em termo de completude das funções femininas e masculinas na família. Alguns valores desse ideal são mantidos, no que diz respeito às perspectivas que existem na construção das famílias homossexuais. O sexo naturalizado define as funções de gênero que devem existir na família. Dizemos isso porque encontramos, em um dos depoimentos, a reprodução de padrões heteronormativos vinculados ao modo de se vestir e personalidade, no intuito de conseguir uma maior aceitação social:

Sujeito H: “Eu acho incrível quando se promovem casamentos homossexual coletivos como se faz no Rio, acho isso ótimo, ótimo. Mesmo que lá você vê as fotografias que vão reproduzir o global, um casal de lésbica, a menina, uma de noiva e uma de noivo”.

(Entrevista, 4, Casal 4).

Nesse caso, a reprodução representa uma tentativa de adequação ao casal heterossexual para conseguir a legitimação e aceitação da sociedade.

Por outro lado, a busca pela adequação de papéis masculinos e femininos pode ser entendida como argumento para a não aceitação de casais homossexuais enquanto estrutura familiar, em função do ideal de completude da binaridade:

Sujeito A: “[a falta de uma pessoa do sexo oposto] é a desculpa que as pessoas usam para não aceitar”.

(Entrevista 1, Casal 1).

A falta de um integrante do sexo oposto pressupõe que a família não conseguirá sucesso na sua existência e, por isso, logo que se inicia já é questionada quanto à competência. Em um dos depoimentos, averiguamos uma reflexão nesse sentido:

Sujeito B: “Sempre vai ter uma pessoa que vai dar uma freada e uma pessoa que dá uma liberada. Na relação hetero isso é dado porque a sociedade já cria o homem mais para ser o macho e que não sente dor e acaba se pondo nesse papel”.

Sujeito A: “Na realidade o que eles colocam de papéis na sociedade heteronormativa é que o homem tem que impor limites e que a mãe tem que ser aquela que acolhe. Então ela preestabelece características que as pessoas devem ter para assumir aquele papel, de pai ou de mãe. Porque as famílias, elas são diversas, mãe solteira também não tem a figura de um pai perto, e isso não faz diferença na criação do filho, assim como numa relação homossexual. Eu acho que as pessoas têm que trabalhar essas questões de limite, de acolhimento. E também não acho interessante colocar uma pessoa só para reprimir e outro só para acolher, também acho isso errado. Tipo, o pai é sempre aquela pessoa que você vai sempre ter medo e a mãe é aquela que você vai correr. Eu acho isso errado. Acho que as pessoas têm que trabalhar essas questões que limite é limite e chegar em um consenso entre o casal”.

Sujeito B: “Isso daí é bem difícil chegar nas famílias homossexuais. Eu, pelo menos, eu acho que todos os relacionamentos que eu vi que tem um filho no meio é bem difícil achar o equilíbrio disso aí”.

(Entrevista1, Casal 1).

Os casais homossexuais não estão imunes ao padrão ideal de comportamento de uma família e, muitas vezes, reproduzem tais valores. Cotidianamente, aparecem necessidades que exigem da família um posicionamento ou uma atitude. Conforme o olhar heteronormativo sobre a família composta por casais de sexos diferentes, as necessidades são solucionadas em função da divisão sexual.

Contudo, se buscarmos outra perspectiva de análise, detectamos que a construção de um sujeito e as necessidades vivenciadas por uma família vão para além do sexo. Os sujeitos desenvolvem características diversas com base em experiências de vida. Exemplificando, se um casal de homens precisa trocar uma fralda de um bebê, ir à escola em uma reunião ou cuidar da criança em casa, por serem tarefas historicamente consideradas femininas, estas não serão realizadas? A heteronormatividade define não só as funções a serem cumpridas, mas o direcionamento no olhar em relação às novas configurações familiares.

A naturalização do sistema de gênero e da heteronormatividade, quando incorporada pelos sujeitos, pode ser uma das causas para o não reconhecimento da família homossexual pela sociedade e pelos próprios indivíduos que a compõem. A fala a seguir registra que a construção de uma família entre gays e lésbicas também possui reflexos das diferenças de gênero.

Sujeito D: “Eu acho que as lésbicas têm essa dificuldade. As lésbicas ainda não incorporaram suas companheiras como família. Eu acho que como a gente viveu e vive na marginalidade, nós somos marginalizadas, porque eu não enfeito pavão, né, eu não enfeito pavão. Nós somos marginalizadas, nós não nos consideramos família. Como a gente ainda é muito solta, nesse vínculo da formação familiar a gente ainda não conseguiu achar o nosso lugar dentro dessa família nem a família nos vê como família. É de duas mãos, né. A gente não consegue tá lá e eles não conseguem nos ver assim”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Nesse caso, a marginalização e o preconceito são os principais fatores do não reconhecimento familiar pelos próprios casais lésbicos. Os valores são apreendidos e reproduzidos a ponto de o sujeito não se reconhecer em uma condição familiar. No caso das mulheres, pela condição feminina, elas se encontram em uma posição de submissão, como vimos na seção 3. Analisamos que uma família composta por mulheres sofre restrições sociais pela inexistência da figura masculina na posição de comando da unidade familiar. No depoimento anterior, uma das mulheres do casal 2 relata que, do seu ponto de vista, da mesma forma que a sociedade não vê um casal lésbico como família, o próprio casal também sente dificuldade para se projetar e até para se perceber como família.

Outro ponto que merece destaque é a questão da sexualidade em relação às lésbicas. Estas acabam por serem mais marginalizadas que os *gays* no cotidiano. Em conjunto com a questão da submissão da mulher, em termos de sexualidade, duas mulheres juntas acabam por se tornar um *fetice* em uma sociedade machista e heteronormativa. A mulher como objeto sexual é pensada para satisfação do homem. Um homem com várias mulheres é socialmente considerado “garanhão” e “viril” (FOUCAULT, 1988; GIDDENS, 1993; LOURO, 1999; MAIO, 2011).

A simbologia de superioridade do homem é construída historicamente e culturalmente e, constantemente, afirma a masculinidade. Como relata a fala baixo, duas mulheres juntas têm dificuldade para atingir a moral social, pois a moral é masculina, se construiu com valores masculinos, e a mulher historicamente cumpriu seu lugar de “Outro”³⁷. Nesse sentido, o casal lésbico tende a estar mais na invisibilidade que casais *gays*, reproduzindo também um cenário de gênero estigmatizado.

³⁷ O termo “Outro” foi utilizado por Simone de Beauvoir no livro “O segundo sexo”, em 1970.

Sujeito A: “Porque a sociedade por ela ser machista e tudo mais, 90% dos homens veem como fetiche. A grande possibilidade dos homens que a gente vê que ainda são meio que caçadores, quando descobrem que a gente é um casal, nossa, o olhar até brilha assim”.

Sujeito B: “Nossa, é uma possibilidade de eu entrar nessa festinha aí”.

Sujeito A: “Eu acho que não é só isso também. Tem a questão de que, para sociedade, o homem tem que ser o macho, o homem isso, o homem aquilo. A mulher sempre foi renegada na história, ela nunca foi sujeito da história. Então, querendo ou não, as mulheres têm um papel menor na sociedade, elas são colocadas à parte. Então a gente enquanto duas mulheres juntas que mal a gente pode fazer pro mundo? Agora dois homens não, estão ferindo a moral, eles estão ensinando o modelo errado, é pedófilo, o preconceito para cima do homem eu acho que é pior nesse sentido. Que vem uma carga cultural muito mais forte”.

(Entrevista1, Casal1).

Por outro lado, constatamos que o estereótipo de um homem *gay* é o homem afeminado, fora de todos os padrões masculinos. Essa é uma visão generalizada e reprodutora da aversão aos *gays*. Chegando mais próximo das características femininas, a sociedade pode entender que esse homem “cai” para uma condição feminina, não podendo ser considerado “homem de verdade”, o que alimenta mais preconceitos pelo viés da moralidade

Da mesma forma, em outro depoimento encontramos padrões machistas dentro da família:

Sujeito H: “E eu trago isso pela experiência de família, eu acho que reproduzir padrões heterossexuais, machistas, para dentro de uma relação é difícil, mas você acaba sim reproduzindo alguns padrões que são típicos de pessoas quando estão agrupadas, né?”.

(Entrevista 4, Casal 4).

As funções de gênero na família se naturalizam e as pessoas reproduzem sem questionar as consequências de tais atitudes. A família heterossexual é referendada em conjunto com um pacote de características que vêm em conjunto com ela.

Outro ponto interessante de reprodução de padrões heteronormativos foi a relação encontrada com a violência. A violência doméstica é reproduzida pelos casais homossexuais no intuito de se chegar mais próximo da identidade desejada. Assumir a sexualidade

considerada de outro sexo pode fazer com que os sujeitos assumam também personalidades e comportamentos reivindicados como ideais para cada sexo.

Sujeito H: “Eu vejo casais reproduzindo padrões machistas, onde uma das pessoas bate na pessoa que ela acha que é inferior a ela. Subjuga, e isso para mim é inadmissível”.

(Entrevista 4, Casal 4).

A pressão que a sociedade exerce sobre construções de identidades incorpora a violência como aspecto reprodutor do sujeito mais forte na relação, independente do sexo biológico, dentro de uma visão machista das relações conjugais. Uma mulher pode reproduzir valores machistas, como a violência doméstica, a partir do momento em que considera que a outra pessoa é inferior a ela na relação.

A violência e o gênero dentro da instituição familiar arquitetam “um casamento que tem tudo para dar certo” (STREY, 2001, p. 47). A violência de gênero dentro da família é recente nos debates acadêmicos, por conta do lugar em que se encontra: o privado. Pressupõe relações de poder que, na maioria dos casos, acontece por um homem contra uma mulher, a fim de reproduzir a superioridade masculina. Além disso, é calada e velada por pertencer a um espaço que foi considerado por muito tempo inatingível e por fazer parte de uma cultura machista que esconde e reprime a mulher (STREY, 2001).

Ademais, a violência de gênero implica uma associação entre violência e amor. A família serve como espaço de treinamento para a violência, principalmente se ocorre na frente das crianças. A criança aprende com quem a espanca e o amor lhe autoriza a bater porque faz parte da boa educação. Na sociedade em que vivemos, o educador da família costuma ser a figura masculina, que lhe dá o direito de educar todos os componentes por meio da violência, inclusive a mulher (STREY, 2001).

Nos depoimentos entre os casais homossexuais, a referência ao casal lésbico em assumir papéis violentos foi mais assinalado que em casais *gays*.

Sujeito G: “Eu vejo muito essa reprodução desse comportamento na relação de mulheres onde uma quer tratar a outra como se fosse o marido. É mais visível. Não tô falando que é mais ou que é menos. É tanto quanto nas relações heterossexuais e quando a gente vê que a coisa tá um pouquinho demais, é porque estão reproduzindo, mesmo que inconscientemente, mas estão repetindo aquilo que vem da relação heterossexual, do homem

bater em mulher, do homem ser mais forte, do homem ser o chefe da família, todo aquele patriarcado que a gente já conhece”.

(Entrevista 4, Casal 4).

A reprodução dos comportamentos sexuais pode reproduzir até as mazelas sociais. A violência é característica relacionada à figura masculina, parte da força e da virilidade, da superioridade física, emocional e psicológica em relação a outrem, e casais de lésbicas acabam incorporando aspectos de superioridade. Como abordado anteriormente, o cumprimento de normas em relação ao gênero está ligado ao estilo de vida que mantém a heteronormatividade, como modelo inquestionável, e os casais homossexuais buscam, na apropriação de valores heterossexuais, uma maior aceitação (MISKOLCI, 2012). Nesse caso, a reprodução da violência por mulheres pode dar um sentido de ascensão a uma condição de superioridade que, como mulher, não teve acesso em relação à figura masculina, mas como lésbica tem a oportunidade de superioridade, subjugando outra mulher.

Interessante observar os encaminhamentos quando acontece a violência doméstica entre casais homossexuais. Em uma das falas, identificamos que os órgãos responsáveis por atender as demandas não consideram violência doméstica quando se trata de casais homossexuais.

Sujeito A: “Mas que nem ontem, a gente parou para conversar com um policial do condomínio, que é amigo nosso, e daí a gente falou que tem um amigo nosso que se separou e o marido dele é violento e ele precisa buscar as coisas dele, porque ele só saiu com a roupa do corpo e ele pensou em chamar a polícia para ajudar ele, né. Daí ele falou assim: ‘não, porque a gente, chamar a polícia é uma boa mas quando é relacionamento’”.

Sujeito B: “Quando é família normal”.

Sujeito A: “Quando é família normal, homem, mulher”.

Sujeito B: “Quando é família normal a gente atende de boa tudo, agora quando é caso assim, de homem com homem, mulher com mulher, seja lá o que for’. Bem nessas palavras dele: ‘a gente dá um esculacho nos dois’.

(Entrevista 1, Casal 1).

Em contrapartida, atividades consideradas femininas não são assumidas pelos casais masculinos. Uma das falas exemplificou a resolução de cumprir as atividades domésticas da seguinte forma:

*Sujeito E: “Nessa questão da casa a gente contratou uma empregada”.
(Entrevista 3, Casal 3).*

A mulher entra para assumir a sua função socialmente construída, reproduzindo relação do público e privado nas relações de gênero, quando se trata de um casal *gay* e atividades domésticas. Aparece aqui a nítida expressão da divisão sexual do trabalho.

A partir da análise sobre a reprodução social da masculinidade e feminilidade, consideramos que as famílias homossexuais estão imersas em relações sociais que vão além do núcleo familiar, que abrangem e reproduzem sistemas de gênero instaurados historicamente. A construção dessas famílias é influenciada por concepções da sociedade binária, que reproduzem características machistas e heteronormativas, e exigem o cumprimento das mesmas para aceitação social.

A família possui características de gênero bastante definidas, e ao se construir uma família, em qualquer estrutura que seja, corre-se o risco de reproduzir os parâmetros socialmente aceitos. Assumir uma família é admitir uma construção de ideias e símbolos ligados ao ideal que podem ser reproduzidos até por aqueles que parecem romper com as normas sociais.

d) O casamento e seus significados

A literatura nos mostra diferentes caminhos para entender o casamento, seja enquanto matrimônio, seja enquanto contrato entre duas pessoas, ou enquanto garantia de direitos. É inevitável considerar o valor simbólico em torno do casamento e a importância social que assume.

Como definição, salientamos que o casamento é um pacto que historicamente se construiu para designar a aliança entre um homem e uma mulher, conforme as características de determinado contexto social. Muriel Nazzari (2001) analisa o processo de transformação histórica do pacto matrimonial a partir do século XVII. Na época da existência do dote, o casamento possuía uma relação de aliança econômica ou aliança de negócios. O pacto matrimonial pesava mais em favor da noiva e de sua família. No século XVIII, ocorre uma mudança no pacto matrimonial. Com o surgimento dos comerciantes e a aquisição de bens pelos homens produtores, estes já não precisavam encontrar uma dama para receber seu dote. O fator determinante era o aumento da riqueza na união entre uma mulher com um valorativo dote e um comerciante bem sucedido. É a partir do século XIX que o casamento começa a perder o vínculo econômico e começa a priorizar uma relação pessoal entre os indivíduos e a

escolha pelos cônjuges. Nesse momento diminui a autoridade dos pais sobre os filhos/filhas, mas aumenta a autoridade do marido sobre a esposa.

A partir do século XX, as transformações no casamento verificam-se intensas e velozes. Percebe-se,

[...] uma recorrência obsessiva de discursos acerca da desestruturação da família, da perda do prestígio social do casamento e da banalização do amor como ponto de partida para a construção de projetos duais de existência. As críticas aos imperativos absolutos da monogamia, da coabitação, da indissolubilidade, da exclusividade e da compulsória reprodução biológica ganharam a arena política, despertando, em contrapartida, o medo e a ira dos defensores de uma concepção estática e naturalista de família, fundada, via de regra, em valores religiosos e que teria como missão primeira e insubstituível assegurar a coesão e a estabilidade sociais (ALMEIDA NETO, 1999, p. 79).

A contextualização do casamento coloca-se importante porque, nos depoimentos, notamos diferentes entendimentos em relação ao casamento, fruto das grandes transformações que o pacto vem sofrendo no decorrer dos séculos. A simbologia se confunde com o real, e os ideais de um amor romântico embatem com a transformação da intimidade, refletindo nos caminhos do casamento. É um momento de intenso conflito, ainda mais se tratando de novas formas de casamento na dinâmica social, como é o caso do casamento *gay*.

Nos depoimentos, detectamos dois sentidos expressados pelos sujeitos para o casamento: o primeiro se refere à união conjugal e as vivências dessa união. Num segundo momento, o casamento enquanto registro civil e garantia de direitos. A diferença sucedeu de maneira clara, já que o casamento civil para casais do mesmo sexo é uma das grandes polêmicas nacionais atuais.

Um conceito para casamento encontrado nas falas foi:

Sujeito A: “Para mim casamento, namoro, qualquer forma de relacionamento é um relacionamento no qual se estabelece um contrato. Um contrato no sentido de que duas pessoas conversam e chegam num consenso de que vão se relacionar dessa, dessa, dessa maneira, eu quero isso, isso, isso, para isso, isso, isso. É um contrato para mim de certa maneira”.

(Entrevista 1, Casal 1).

O pacto ou contrato aparece como um combinado entre duas pessoas sobre o que esperam do casamento, para além de relações econômicas. Os pactos são identificados pelos

desejos, vontades, laços afetivos encontrados nas relações conjugais, transformando a concepção de casamento na contemporaneidade.

Em outro depoimento, verificamos que a construção da família está vinculada ao casamento. O considerar-se casados não se refere à realização da cerimônia religiosa ou da assinatura em cartório, mas apenas ao processo de união. O fato de morar juntos em um mesmo espaço determina a realização de um casamento, independentemente da existência de uma cerimônia ou casamento civil.

Sujeito A: “Sim, a gente é uma família. A gente só não é casada no papel, mas eu também parto desse princípio que o casamento é você tá junto com a pessoa, né, e não necessariamente você tem que assinar um papel. [...] é estar junto numa relação monogâmica”.

Sujeito B: “Ou não”.

Sujeito A: “Ou não, mas num relacionamento que tenha um acordo entre as duas pessoas”.

Sujeito B: “Eu me considero uma família”.

Sujeito A: “Eu também, casada”.

(Entrevista 1, Casal 1).

O casamento religioso não pode ocorrer entre casais homossexuais porque a religião concebe o matrimônio apenas entre um homem e uma mulher. Da mesma maneira que a união consensual é uma forma de casamento para casais heterossexuais de menor valor, como afirma Sarti (2011), para os casais homossexuais, até 2012 esta foi a única forma de consolidar uma família homossexual. Por isso, a união consensual para os casais homossexuais automaticamente é entendida como um casamento.

Isso evidencia que o significado simbólico do casamento é transposto para a relação homossexual por intermédio da união. Há uma transformação na concepção de casamento construído socialmente, colocando os casais homossexuais como sujeitos dessa transformação. O casamento é ressignificado, ampliando seu conceito para todas as formas de união afetivo-sexuais que possuem uma moradia em comum.

Vale destacar que todos os casais participantes da pesquisa, por coincidência, iniciaram seus relacionamentos morando em cidades distantes. Este pode ser um dos motivos que os levou a morarem juntos e consolidarem o casamento. A falta de companhia foi um dos aspectos para a efetivação da união.

Sujeito G: “De repente foi o que impulsionou a morar juntos. Não tinha ele para ir ao cinema, não tinha ele para ir ao shopping, não tinha (nome do companheiro) para reclamar de alguma coisa, para chorar no ombro dele porque no trabalho não tava legal, ou alguma coisa parecida, porque tinha essa distância”.

(Entrevista 4, Casal 4).

A distância se coloca como um empecilho para a consolidação de uma relação a dois em termos de união afetiva. É importante no casal a relação lado a lado, o cotidiano, o vínculo, o estar perto. O “estar junto” e “estar junto bem” é uma visão romântica das relações, proveniente do amor romântico colocado por Giddens (1993). A necessidade da companhia reflete o entendimento de que as pessoas precisam encontrar a alma gêmea, o parceiro ou parceira ideal, aquela pessoa que vai passar a vida ao lado, e que, de certa forma, vai completar o outro. A companhia traz conforto e segurança no sentido de ter com quem possa contar e de estabelecer uma relação de confiança.

Sujeito E: “Eu tenho uma necessidade de ter uma pessoa, tá junto para gente compartilhar a vida, compartilhar os ganhos, compartilhar, planejar o Natal, o Ano Novo. Eu fui criado assim, então eu tenho essa necessidade. E o (nome) é perfeito (risos). Agora nós estamos assim. [...] Então, é legal assim a gente conversar, planejar, e isso para gente é casamento, né?”.

(Entrevista 3, Casal 3).

É pressuposto encontrar um companheiro/companheira para construir uma família e serem completos na vida. É o mesmo sentimento naturalizado do pensamento de que a mulher só poderá ser uma mulher completa quando gerar um filho. Os casais homossexuais são envoltos por esses ideais e planejam a vida como qualquer outro sujeito inserido no imaginário do amor romântico. Apesar de todas as transformações na sexualidade e intimidade, o amor romântico é colocado como indicação para a felicidade, intrinsecamente ligado à vivência e ao sentimento das pessoas.

É uma via de mão dupla. Ao mesmo tempo em que o casal homossexual representa as transformações em relação à sexualidade e intimidade, em função das alterações que ocorrem na concepção de família, ele traz consigo expressões que fortalecem a família tradicional, dentro de uma simbologia do que seria ideal em uma relação conjugal. Da forma como Foucault (1988) trabalha com o dispositivo de aliança, acreditamos que o casamento

homossexual difere em função do sexo, mas carrega a carga que vem com o desenvolvimento desse dispositivo. Foucault (1988) é enfático ao dizer que o dispositivo de aliança não caberia aos/às homossexuais, por conta da normatização a que está predestinado. Porém, a busca pelo casamento feliz e a normalização das uniões homossexual podem colocar estes casais dentro da normatização, diferenciando-os apenas pelo sexo. É o que encontramos em alguns depoimentos:

Sujeito E: “[...] eu tô casado com um ser humano maravilhoso, eu não tô casado com a genitália. Eu tô casado com um ser humano. [...] o rapaz é bonito, trabalhador, rico, bonito, gostoso, respeitador, faz café, café da manhã, ele é maravilhoso. Ele é preocupado, ele é atencioso, é tudo que a gente quer em uma pessoa. É isso que a gente busca de ter um companheiro para sair viajar, adoooooro sair viajar com o (nome), adoooooro”.

(Entrevista 3, Casal 3).

O casamento é símbolo de felicidade e seu sucesso se encontra na pessoa ideal. A autorrealização não está em si mesmo, mas sim, no encontro com uma pessoa que complete e compartilhe a vida. Não há possibilidade de construção de uma vida sozinho ou sozinha. Como observamos em uma das falas:

Sujeito C: “[...] invisto tudo sempre na questão do casamento, do amor, investi tudo, toda minha vida, em relação ao casamento, a felicidade. Não abro mão disso e não vou abrir. Qual é o diferencial? É que será com uma mulher”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Nesse sentido, o peso histórico, cultural e simbólico do casamento com olhares românticos são transpassados para os casais homossexuais, pois a simbologia do casamento atinge a maioria dos sujeitos sociais e a pressão para casar e ter alguém também é constantemente vigiada pela sociedade. Os casais homossexuais pesquisados também sonham com a realização de um casamento ideal, com a pessoa ideal, além de poder construir uma família. A família tão sonhada e idealizada, diferenciando-se apenas pelo sexo dos cônjuges.

Para além da segurança emocional encontrada na simbologia do casamento, outro elemento detectado nos depoimentos foi a segurança financeira. Geralmente, imaginamos que as pessoas se casam para conseguir estabilidade emocional e financeira. Nas falas, a estabilidade financeira aparece como uma consequência da união afetiva, como um auxílio,

um facilitador, uma ajuda. Ao falar desta questão para a realização do casamento, encontramos em um dos depoimentos:

Sujeito G: “Não, mas ajuda, né? Não é o essencial, mas isso nunca foi o motivador, tipo assim, se eu moro sozinho eu pago aluguel, condomínio, luz. Se eu moro com ele são dois para dividir aluguel, para dividir a despesa da casa, se bem que com a gente não tem esse negócio de dividir despesa. A gente aqui não divide despesa. Eu aplico tudo que eu tenho para aplicar, ele tem, ‘bota’ o que ele tem. Não tem essa coisa de ficar dividindo, isso é teu, isso é meu, nós complementamos de acordo com a situação. Isso não foi o motivador com certeza, mas acaba ajudando”.

(Entrevista 4, Casal 4).

Em uma sociedade de consumo em que a questão financeira é determinante para a sobrevivência, é improvável acreditar que o casamento tenha se desvencilhado completamente do aspecto financeiro. O que pode acontecer é a tentativa de não colocar o dinheiro em primeiro plano, e, sim, os laços afetivos entre o casal, quebrando a lógica tradicional que existiu no passado.

Assim, concluímos que a força histórica que o casamento carrega é pesada e atinge todos os sujeitos sociais, independente da orientação sexual de cada um. Os ideais preservados e repassados por diferentes caminhos atingem até quem não pode, religiosamente ou legalmente, praticar uma cerimônia matrimonial. Mas o fato não impede que a vivência e a experiência do casal se aproximem de um ideal de casamento, corroborando com a tradição presente do casamento em nossa sociedade.

Em relação ao casamento como registro de união, todas as falas indicam que há a necessidade do registro, única e exclusivamente para garantia de direitos, ou seja, trata-se de uma situação meramente “legalista” (Entrevista 4, Casal 4, Sujeito H).

Sujeito E: “[...] eu, na minha cabeça, sou casado com o (nome do companheiro), nós moramos juntos há 23 anos, mas quando a gente vai atrás da união estável, do casamento civil, não é para ser uma cópia de um casal hetero, é para garantir os direitos. É exatamente isso que ele falou. Nós viemos de uma época que se morresse um parceiro de AIDS a família chegava e levava tudo. O que sobreviveu não ficou com direito nenhum”.

(Entrevista 3, Casal 3).

Nos últimos cinco anos, o Brasil avançou na garantia de direitos para esses casais, principalmente no direito de família. No dia 14 de maio de 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), pela Resolução nº 175, resolve que todos os cartórios do país são obrigados a realizar o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, caso um dos interessados ou ambos tenham dado entrada com o pedido. Se um cartório se recusar a proceder ao casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, desde que atendidas às demais exigências legais, o caso será julgado pela corregedoria local de justiça (REIS, 2013).

A reivindicação pela aprovação da lei que garante o casamento civil para casais do mesmo sexo é a grande luta do movimento LGBT brasileiro. De acordo com Mônica Cúneo (informação verbal)³⁸, promotora de justiça do Estado do Rio de Janeiro, o casamento é considerado apenas como

[...] a união entre um homem e uma mulher. Fruto de uma tradição do direito por uma ótica fechada e sem possibilidade de discussão. Todos têm direito a escolha ao casamento ou união estável. O que é inconstitucional é a negativa imposta a casais homossexuais na forma de proteção e regulamentação que desejam assumir para sua relação e para suas vidas. Não se pode levantar o argumento da orientação sexual para se impedir o acesso aos direitos.

O casamento é visto como acesso a direito e deve ser garantido independente da orientação sexual de cada indivíduo, já que as uniões conjugais partem da afetividade, deixando o patrimônio em segundo plano. Não generalizando, a propriedade e os bens não são mais os elementos primordiais para a realização de um casamento, refletindo a transformação da concepção de família e de casamento.

As relações homossexuais fazem parte da sociedade plural e são cada vez mais visíveis. No campo jurídico, também se fazem presentes e é necessário aprender a respeitar e lidar com elas, incorporando-as ao direito de família. Conforme Mônica Cúneo (informação verbal)³⁹, não pensá-las como relações familiares é inferiorizá-las. E reconhecer somente a união estável e não o casamento é delimitar uma diferença entre a tolerância e a aceitação. O reconhecimento do casamento consolida a igualdade plena de direitos e assegura a visibilidade de casais do mesmo sexo como relações conjugais possíveis.

³⁸ Informação fornecida pela Promotora de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Mônica Cúneo, em Audiência Pública sobre novas configurações familiares, no dia 12 de dezembro de 2013. Nessa ocasião, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado (CDH), presidida pela senadora Ana Rita Esgário, debateu as novas configurações familiares.

³⁹ Idem.

Em contrapartida, Rios et al. (2012) chamam atenção para a associação do reconhecimento da dignidade e dos direitos dos casais LGBT à assimilação de sua conduta ao paradigma da família heterossexual tradicional. Nessa lógica assimilacionista,

[...] o reconhecimento depende da satisfação pelo comportamento adequado, aprovação social, reprodução de uma ideologia familista, fidelidade conjugal como valor imprescindível e reiteração de papéis definidos de gênero (RIOS et al., 2012, p. 261).

Essa concepção, para os autores, se reproduz ainda de maneira conservadora e discriminatória, na medida em que distingue uma condição sexual “normal” e “natural” de outra assimilável e tolerável, desde que seja “comportada” e “higienizada”.

Para os casais, o registro legal não possui o mesmo valor que o comprometimento ou o pacto entre duas pessoas:

Sujeito A: “Se você comprovar que teve uma relação estável com aquela pessoa durante um período, você tem o mesmo direito. Então, para mim, não faz diferença nenhuma se tem papel assinado. Acho que vale muito mais o comprometimento que uma tem com a outra. Não um símbolo ou um papel que vai dizer”.

Sujeito B: “Mas legalmente impõe algumas tranquilidades, para adquirir alguns direitos, porque até provar que aquilo aconteceu... e dependendo de como se terminou...”.

Sujeito A: “Ou se uma acaba falecendo”.

(Entrevista 1, Casal 1).

Observamos que o registro para esse casal não tem uma importância relevante, pois, simbolicamente, não define o processo de união, o que o demarca é a vivência em termos de acordos e experiências. O registro ou contrato civil é um facilitador em caso de necessidade para acessar algum direito, como plano de saúde, herança em caso de falecimento, acompanhamento no hospital em caso de doença, dentre outros.

Conforme a união, os direitos vão sendo conquistados, outros devem ser pensados. É importante destacar uma fala que, assim como separações, divórcios, brigas existem nas relações heterossexuais, nos casais homossexuais não é diferente. As relações entre os sujeitos possuem características próprias e não podemos avaliá-las por um olhar romântico. Ao entender as uniões homossexuais da mesma forma que uniões heterossexuais, em detrimento da vivência enquanto casal, é natural que conflitos, desentendimentos, separações, divórcios aconteçam, já que toda forma de união ou casamento está predisposta a conflitos.

Sujeito D: “Nós vamos ter no futuro, pensar também que os casamentos também daqui a pouco vão ter algumas separações, vão vender apartamento que compram junto não sei o quê, para desconstruir essa coisa também de que os homossexuais. Não, somos pessoas comuns como todas as outras, com dificuldade, ou não dificuldades, tem que tá claro isso para gente. [...], esse casamento legalizado que a gente tem, é por uma questão de direitos sim, para família não vir depois, a família que rejeita, que não te dá valor, a família que vem pegar”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Os direitos devem ser pensados de maneira ampla, que obedeça ao que está na Constituição Federal. Os artigos 1º, 3º e 5º, principalmente, garantem a igualdade e a cidadania para todos os indivíduos, promovendo o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, visando a igualdade perante a lei (BRASIL, 1988). O casamento civil deve ser analisado por esses parâmetros quando se pensa em casais homossexuais. Pelo aspecto da legislação, todos são iguais perante a lei, mas na prática, observamos que em muitos pontos deixam a desejar.

e) A visão da sociedade pela ótica dos sujeitos

O mundo é socializado com base no modelo binário, como relata Adelman e Ruggi (2012). Por ser uma relação que alcança a visibilidade recentemente e de forma lenta, a família homossexual está sujeita a preconceitos e estereótipos vinculados à socialização heterossexual historicamente construída por diversos fatores já mencionados durante o estudo. Em alguns depoimentos, encontramos representações do preconceito e como os casais entendem que a sociedade os encara. O primeiro atributo que observamos na fala foi em relação à invisibilidade dos casais homossexuais.

Ela acontece no sentido de esconder o que é diferente para o que é considerado correto se manter na hegemonia. O que é aceito é visível e reproduzido. A visibilidade da relação heterossexual está presente durante toda a vida de uma pessoa. Nos “namoradinhos e namoradinhas” de infância, no “broto” que encontra na adolescência, na “mina” ou no *affair* da juventude, nos companheiros e companheiras dos adultos. Como algo naturalizado, a conjugalidade heterossexual deixa à margem outras possibilidades de viver a sexualidade, como é o caso da vivência da homossexualidade.

Casais do mesmo sexo saem da “normalidade” heterossexual e são escondidos por não serem reconhecidos como uma possível maneira de se construir uma família. Não

possuem um aval social para sua existência, pois os padrões conservadores em relação à família predominam e causam a invisibilidade da família homossexual.

Sujeito A: “Eu acho que a sociedade olha de uma maneira que ela não vê os casais homossexuais. Para ela aquela relação não é considerada possível. Acho que a sociedade olha entendendo que aquilo não seja possível. Não é 100% da sociedade, mas a grande maioria, por causa de todo preconceito que existe, a sociedade não vê como uma possibilidade de família diferente da que é conhecida, da família Doriana. Assim como também durante muitos anos teve todo um preconceito com a mãe solteira. Acho que assim, a sociedade vai evoluindo e os preconceitos vão se acabando ou se minimizando, mas nesse sentido, né”.

(Entrevista 1, Casal 1).

A evidência da não aceitação está na invisibilidade da constituição familiar, por não considerar uma relação possível em termos de concepção de família. A imagem da família nuclear é assumida ao mesmo tempo em que outras relações aparecem. Nessa dinâmica, a família homossexual busca sua legitimidade na relação com a sociedade.

Sujeito F: “Acho que estranho (risos)”.

Sujeito E: “Gente esquisita, eu não tô legal. [...] é que agora as pessoas estão se acostumando mais, mas assim, choca quando não é, a gente sai do estereótipo assim. Então, eu vejo para alguns setores da sociedade uma aberração, para nós é apenas uma forma de ser feliz, porque eu tô muito feliz com o (nome do companheiro), eu tô muito bem. [...] As pessoas têm respeito pela gente. Acho que quando você se respeita, respeita o outro, a pessoa. Eu acho que tá evoluindo [...] a gente não se sente mais alienígena”.

(Entrevista 3, Casal 3).

Sobre o que é considerado estranho, a Teoria *Queer*⁴⁰ aporta com um debate interessante. Realiza uma crítica aos regimes de normalização entre o que é considerado

⁴⁰ *Queer* é uma palavra inglesa que é colocada como xingamento e foi utilizada politicamente para delimitar os debates sobre aqueles e aquelas que não se encontram nos padrões de sexualidade predefinidos e aceitos socialmente. O abjeto é algo que identifica repulsa ou nojo, aquilo que é identificado como estranho, anormal e o contato com este pode ser contaminante ou nauseante. A abjeção deriva do julgamento negativo sobre o desejo homoerótico, principalmente aos que rompem os padrões normativos. São multitudes *queer*, ou seja, multidões de corpos: corpos transgêneros, homens sem pênis, bolachas lobas, ciborgues, *femmes butches*, maricas lésbicas que se opõem ao corpo *straight* ou heterossexual. Pelas técnicas do discurso, intenta-se reconduzir as minorias dos anormais à regulação normativa do corpo *straight*. Deste modo, o pensamento

normal e anormal. O debate volta-se às experiências do estigma e humilhação, por estarem fora da normatividade de gênero, em que se constroem compulsoriamente as identidades. Contudo, pela perspectiva *queer*, os casais homossexuais não quebram totalmente a lógica da heteronormatividade por tentarem se adequar a padrões heterossexuais preestabelecidos, como a questão do casamento ou da adoção. A teoria *queer* rompe com qualquer coisa que seja normatizada e faz uma crítica para a solidificação da família homossexual nos moldes heteronormativos (MISKOLCI, 2012).

Por outro lado, é importante ressaltar que os depoimentos de todos os casais apontam para uma “evolução” da sociedade na desmistificação do preconceito e tolerância aos casais homossexuais. Não há referência em relação à discriminação por repulsa, medo ou aversão (caracterização da fobia), mas há um reconhecimento de abertura de espaço para os casais homossexuais na sociedade. Em alguns depoimentos observamos a afirmação de que a tolerância já foi conquistada, o que falta ainda é o respeito:

Sujeito G: “[...] vou até usar um termo que eu não gosto. Eu quero respeito, eu não quero tolerância, mas a sociedade está tolerando mais. [...] Mas eu creio que o muito de hoje ainda é pouco de respeito, da visão da sociedade com casais homossexuais, o muito de hoje ainda é pouco. Mas é uma mudança muito grande [...] Ou seja, muito menos do que o respeito que nós queremos e temos direito, mas eu creio que a sociedade, no geral, tá olhando muito melhor. Fora esses que são influenciados por dogmas fundamentalistas, religiões, eu acho que tá melhor”.

(Entrevista 4, Casal 4).

Um dos aspectos que apareceu nas falas como causa para a aceitação foi a convivência. Nas falas, a convivência com casais do mesmo sexo aparece como um fator que auxilia na quebra de preconceitos. A convivência permite um olhar mais próximo sobre pessoas e casais LGBT, desconstruindo a simbologia preconceituosa das normas heterossexuais e possibilitando a construção de novos pensamentos e conceitos sobre a família homossexual. Nesse caso, a visibilidade a esses casais pode ser uma importante ferramenta no combate ao preconceito e marginalização.

heterocentrado assegura o vínculo estrutural entre a produção da identidade de gênero e a produção de certos órgãos como órgãos sexuais e reprodutores (PRECIADO, 2011).

Sujeito A: “As pessoas que não têm preconceito são pessoas esclarecidas no sentido de que têm ou tiveram convivência com uma pessoa homossexual, conviveu com essa pessoa e viu que essa pessoa não tem nada de diferente dela”.

Sujeito B: “Às vezes ela é preconceituosa, mas ela faz um exercício por saber que ela não está correta. É só um preconceito dela, não é que deixa de existir, mas ela trabalha todos os dias aquilo”.

(Entrevista, 1, Casal1).

Outro ponto bastante relevante que surgiu de maneira inédita foi a relação entre sexualidade e autonomia financeira para proteção contra o preconceito social em relação à orientação sexual. Em vários depoimentos, a casa, o trabalho, as contas em dia, apareceram como subsídios importantes para a afirmação de ser uma pessoa “politicamente correta”.

Sujeito E: “[...] eu estou aqui, eu pago minhas contas, estamos no nosso apartamento, quem manda na gente é nós, nós temos autonomia, a gente tem que ser o que a gente quer, não é... porque a sociedade ela impõe certas condutas, valores e opressões, que eu vejo que muitas pessoas por serem fracas acabam... mas a gente tem que ser forte, temos que lutar contra esses micropoderes da sociedade e falar. Se libertar dessas amarras e nesse sentido a gente constrói e a gente se fortalece um no outro”.

(Entrevista 3, Casal 3).

A autonomia de se fazer o que deseja está vinculada aos deveres que se cumpre enquanto sujeito social. O preconceito não é tão forte se o sujeito cumpre com suas obrigações, as quais, nesse caso, são contas em dia, um lar para morar (melhor que seja próprio), um bom emprego. Tais características são fortalecidas para que a sexualidade se construa como mero detalhe na construção do sujeito social.

Deste modo, afirmamos que a aceitação da homossexualidade passa por um aspecto de classe no qual a aquisição financeira pode oferecer garantias para se viver de maneira mais livre. É diferente a vivência da homossexualidade nos grandes centros urbanos, onde se tem acesso a tudo, e na periferia, onde se está exposto à violência, agressão e controle (MEDEIROS, 2006). As relações afetivas podem ser influenciadas pelo sistema econômico em termos de visibilidade. O dinheiro pode ser um importante elemento de garantia de segurança.

Sujeito C: “Porque eu sofro e sempre sofri, no trabalho e na família os preconceitos, apesar disso eu não abro mão. Desde que eu me percebi que eu amava uma mulher, que eu tinha sentimento por uma mulher eu percebi preconceito. E eu comecei a estruturar a minha vida financeira para ser feliz. Eu acho que já falei para você antes, por isso eu falo a questão do apartamento. O marco da minha vida foi quando, para ficar com uma mulher, eu fui num quarto sei lá o que que era, aí no centro da cidade para beijar uma mulher e ficar com uma mulher. Aquilo para mim foi tão obscuro, tão ruim, tão horrível, que eu pensei não é possível, eu preciso ter o meu espaço. Eu dedico e dediquei a minha vida para isso. Eu só quero isso, um pedaço de terra para ser feliz. Qual é o pedaço de terra? É o apartamento que eu comprei. Dediquei toda minha vida para comprar um apartamento e hoje eu tenho”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Notamos que a pressão em ser politicamente correto é dobrada para o sujeito homossexual do que para um sujeito considerado “normal”. A homossexualidade pode ser assumida pelos casais como um peso, e outras características referentes à vida profissional, financeira, relacional etc. são buscadas com maior ênfase. Se o sujeito tiver sucesso nos outros aspectos de sua vida, como se diz, para “pagar as contas”, a sexualidade será colocada em segundo plano. Mas até a obtenção do sucesso, a pressão social torna-se muito maior, até enfim poder finalmente viver a sexualidade de maneira livre. A garantia da vivência da homossexualidade de maneira mais tranquila está relacionada ao sucesso profissional e econômico adquirido pelo sujeito.

Possuir a casa própria é um símbolo de pertencimento social, em que se adquire um espaço privado no qual se possa sentir livre para fazer o que quiser e ter a relação que bem entender. O emprego aparece como estabilidade financeira para conseguir manter uma vida considerada satisfatória. Todas as outras pressões sociais que poderiam marginalizar ainda mais o sujeito homossexual (pobreza, desemprego, moradia) vão sendo ultrapassadas. A liberdade é garantida a quem possuir um padrão de vida condizente com o que se espera do sujeito social na sociedade capitalista.

Sujeito C: “Quando eu me percebi lésbica eu sabia que eu teria que me defender, então eu me defendi. Eu construí minha vida independente de família e de sociedade. Eu sabia o que eu precisava. Emprego e lar. E eu construí minha vida. Eu tenho emprego e tenho lar. Eu tenho uma casa. Isso o governo não me tira e o governo não pode invadir a minha vida. Ninguém pode. Então, eu me pautei em duas coisas: uma casa e um emprego, este é o

fato. Eu sabia, por quê? Porque a violência foi tanta, tanta e tão grande... mulher preta, do Paraná, lésbica, como é que é isso? Como é que você vai sobreviver aqui? Eu já sofri tudo isso e não vou detalhar para você fatos, eu construí minha vida, independente da companheira que eu tenho hoje. Muito cedo eu percebi a violência, então é isso que eu tenho para dizer para vc. Eu percebi a violência de ser lésbica muito cedo, e como eu não tenho este histórico que ela tem, eu me protegi. Me protegi e vou continuar me protegendo. Do Estado, primeiro, que o Estado é violento, as pessoas são violentas. Continuo me protegendo, sempre me garantindo, senão como que eu vou ser feliz? ”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Moradia e emprego são direitos sociais previstos na Constituição (BRASIL, 1988). Contudo, vivemos em um país fortemente influenciado pelas ideias neoliberais. Sendo assim, há uma discrepância muito grande entre o que é previsto na Constituição e o que acontece na realidade dos sujeitos. Para os sujeitos homossexuais, a luta pela moradia e emprego torna-se prioritária por pensarem que, em função da sua condição de homossexuais, têm, por necessidade, conseguir uma casa própria e um bom emprego e, assim, conseguirem viver a sexualidade de maneira segura e plena. A moradia e o emprego são requisitos para a garantia de autonomia e cidadania, como constatamos no depoimento:

Sujeito C: “Como ter autonomia e cidadania se você não tem emprego, se você não vai à escola, se você não busca, como? Se você não tem uma quitinete para você morar”.

(Entrevista 2, Casal 2).

Para além da aquisição da casa e do emprego, visualizamos a internalização da pressão social, o que consideramos uma adaptação à homofobia e ao preconceito. A busca pelo casal ideal, pela perfeição em relação ao mundo externo, à imagem transpassada de um casal feliz à procura de reconhecimento pode ser um elemento de internalização do preconceito por dois motivos. Primeiro, porque a casa é um ambiente privado e, por mais que proporcione segurança e tranquilidade, continua mantendo os casais homossexuais na invisibilidade, no esconderijo, reforçando a vivência das relações homossexuais longe de espaço público, onde não são aceitos. Segundo, porque os casais homossexuais se encaixam às normas politicamente corretas para evitar sofrer represálias de vizinhos ou condôminos.

No depoimento do casal, prevalece a necessidade de se adequar ao que seria considerado um exemplo de família, no caso a família ideal e tradicional, para evitar dissabores.

Sujeito B: “Diversas vezes a gente, às vezes tá a fim de ligar um som alto, alguma coisa, a gente sempre tem que tá se auto afirmando, tipo a gente é melhor do que 90% da população”.

Sujeito A: “Isso tem, isso tem”.

Sujeito B: “Sempre tem que ser politicamente correto para mostrar pros outros que... tipo, se a gente fizer qualquer coisa errada, vai generalizar, não vai dizer que eu tava de mau humor naquele dia ou que meu carro quebrou, ou que eu não vi, não, é porque eu sou mal educada”.

Sujeito A: “A gente ouve várias vezes vizinho brigando com filho, batendo, chorando, gritando, casal brigando, chorando, gritando, batendo porta, blá blá. E a gente nunca se permitiu fazer nada desse tipo de coisa para manter o... ah, é porque elas são ‘sapatão’. Não vamos reclamar. De certa forma, é errado também porque a gente tem o mesmo direito de todo mundo, mas a gente quer evitar confusão mesmo”.

Sujeito B: “Politicamente mais correto para não ter motivo”.

(Entrevista 1, Casal 1).

Isto posto, entendemos, pelas análises realizadas, que discutir família requer um olhar refinado acerca das normas e convenções sociais que se estabelecem nas relações humanas. A família nuclear ainda se coloca como referencial de construção familiar. Por outro lado, a sociedade se encontra de maneira cada vez mais plural e aberta às novas relações, abrindo espaço para a visibilidade e o reconhecimento das famílias homossexuais. As relações humanas e sociais que casais homossexuais estabelecem determinam a construção de outros olhares frente à família. Independente da sua estrutura, o conceito de família se modifica, resultado das contradições que a família estabelece em sociedade.

As famílias homossexuais encontram-se em um cenário de intensas contradições entre concepções de famílias preestabelecidas e novas concepções que se constroem pela própria vivência e transformação social. Em alguns momentos, se contrapõem à norma da família tradicional, com suas regras e padrões normatizantes. Em outros, se encaixam à estrutura familiar considerada correta ou para serem aceitos enquanto família homossexual, ou por corroborarem com as concepções históricas da instituição familiar. Contudo, encaixar

a família homossexual em um desses momentos é restringir o significado de família. Ela se estabelece socialmente, de acordo com a necessidade que enfrenta, em um processo de constante contradição e negociação, na busca de construir uma família como os sujeitos imaginam no cotidiano e na vivência familiar.

Nesse sentido, concluímos que a família homossexual se apresenta em um processo dinâmico e contraditório, que contribui para a ampliação do conceito de família na sociedade, buscando se estabelecer como outra forma de relação familiar, com os mesmos conflitos e dificuldades enfrentadas, por uma família, independentemente de sua configuração. Ela é parte das transformações pelas quais passa a família que, de maneira geral, está em constante construção, adaptação e transformação na sociedade contemporânea, resultado das contradições entre o conceito estabelecido e as novas formas de relações familiares, conjugalidades e a sexualidades.

CONCLUSÃO

Podemos dizer que trabalhar com a temática família e sexualidade foi um tanto quanto desafiador. Um tema instigante, atual e que reverbera intensas opiniões, proporcionando-nos um trabalho árduo, mas ao mesmo tempo satisfatório. Árduo no sentido de nos afastar para conseguir olhar cientificamente para um tema que constantemente está presente em nossas vidas, afinal, fazemos parte de uma família que muitas vezes idealizamos como ideal e como sinônimo de felicidade. E satisfatório por conseguir, ao longo do processo, romper com pensamentos estagnados e reduzidos sobre a unidade familiar, passando a compreendê-la por uma perspectiva diferente da qual iniciamos o Mestrado.

Ao final deste trabalho, entendemos a família como um grupo de pessoas em um determinado ambiente domiciliar, independentemente da estrutura e/ou configuração, definidas por diferentes tipos de relações, contraditórias ou não, dependendo do momento ou situação por que passa tal família. Família deve ser entendida em um sentido amplo, em que não existe padrão, não existe modelo, não existe ideal, mas, sim, está suscetível a conflitos e contradições cotidianamente. Uma família se consolida no processo, ora ela se constrói, ora se destrói, ora se reconstrói, em um processo dinâmico de relações humanas.

Tal definição não foi construída rapidamente. Pelo contrário, foi resultado de muito suor e quebra de concepções arraigadas que nos limitavam a perceber a amplitude do que viria a ser uma família homossexual na sociedade. No início do Mestrado, pensávamos que este novo arranjo familiar fosse revolucionar a concepção de família tradicional e superar todos os modelos de família, trazendo uma nova forma de convivência familiar. Entretanto, ao longo da pesquisa, das discussões, do distanciamento necessário e do profundo estudo, transformamos nosso olhar e percebemos que a família homossexual também possui conflitos e dificuldades, podendo ser compreendida no mesmo patamar de qualquer relação familiar. Afirmamos que esta pesquisa foi essencial tanto para o nosso amadurecimento profissional, quanto para o pessoal.

A família homossexual é mais uma forma de relação familiar, que possui conflitos e contradições inerentes ao seu processo de construção na sociedade. As contradições são inerentes aos diversos tipos de família, porque não importa a sua configuração familiar, a família por sua natureza é conflituosa, é contraditória. E com a família homossexual não poderia ser diferente.

Superamos a tentativa de impor a família homossexual como modelo de família na sociedade, e a colocamos lado a lado com qualquer relação familiar. Nesse aspecto, a pesquisa

rompeu com modelos familiares e tratou este arranjo familiar como qualquer outro existente, apresentando as contradições na vivência e experiência da construção familiar homossexual de acordo com a concepção de família dos casais participantes da pesquisa.

No percurso metodológico, expusemos um problema inicial e superficial: *ao mesmo tempo em que seus agentes (casais homossexuais) se mostram como grupo de resistência a um sistema colocado como tradicional, ao proporem uma nova relação familiar – a família homossexual – podem reforçar valores familiares também entendidos como tradicionais*. Ao longo da pesquisa, esta relação inicial foi superada pela própria definição e compreensão do significado de família que se construiu. Enquanto processo dinâmico e contraditório, ao mesmo tempo em que os casais estão rompendo com configurações tradicionais, eles estão buscando formas de serem reconhecidos como relação familiar.

Esta contradição se fez presente em toda a pesquisa em que identificamos que essa configuração familiar também sofre, tem problemas e também não pode ser considerada ideal, sendo impossibilitada de assumir um lugar exclusivo de contraposição ou de adaptação. A família homossexual, como qualquer outra, possui dificuldades para se consolidar, para realizar seus planos e para conseguir se constituir enquanto família. Não na consolidação de uma família ideal, mas como aquela família que um determinado grupo está tentando construir.

Nesse sentido, o objeto de pesquisa foi as contradições que permeiam a família homossexual na sociedade contemporânea, especificamente na concepção de família para os casais participantes. Observamos como as relações homossexuais vão se constituindo para romper com modelos de família e como apareceram as cobranças e exigências que existem sobre essa família para que se adequem a esse modelo aceito socialmente. Ressaltamos as diferentes expressões e como as contradições foram relatadas pelos sujeitos de pesquisa, fruto da convivência familiar. Assim, a palavra contradição apareceu como categoria central de análise. As outras categorias que trabalhamos no processo se colocaram como desdobramentos da categoria central.

Um primeiro ponto que apontamos foi que as famílias possuem diferentes concepções sobre a família. Algumas possuem como referência a família de sangue, outras consideram que família são as pessoas mais próximas, relacionadas por vínculos afetivos. O fato de não encontrarmos uma definição única para família, reflete as transformações e contradições pelas quais o grupo familiar enfrenta na contemporaneidade, bem como a forma de olhar para a instituição familiar dos próprios sujeitos, buscando construir uma família que consideram mais próxima do que acreditam ser uma família.

Outro ponto que ressaltamos foi a influência do modelo da família nuclear sociedade. A família homossexual se apresenta em constantes contradições entre o reconhecimento enquanto instituição familiar e a transposição do conceito estático e restrito de família. Em alguns momentos passam por processos de negação e em outros de afirmação desta relação familiar.

Além disso, evidenciamos a busca por um referencial de família homossexual. Apontamos para a compreensão de que as relações familiares estão em processo contínuo de contradição e conflitos e, pensar em uma família homossexual romantizada, seria descartar tais processos presentes nas relações humanas. A busca pelo referencial da família homossexual criaria uma ideia romântica sobre ela, incorporando os ideais do amor romântico, indicados para o fortalecimento da família burguesa. Isto poderia significar a busca pela normatização da família homossexual, permanecendo no círculo vicioso da família perfeita, independente da sexualidade.

Por outro lado, existiram adequações a estrutura nuclear da família heterossexual. Devemos isso ao fato de que a família nuclear possui um peso histórico importante socialmente, que norteia o pensamento dos sujeitos sobre a construção de uma família padronizada. A heteronormatividade e o sistema binário de gênero fortalecem o pensamento da família heterossexual para todos os sujeitos, independente de gênero, raça, orientação sexual, identidade de gênero. Por conta disso, foi notável a reprodução de comportamentos e personalidades advindas de tais sistemas.

Observamos na pesquisa a reprodução de dois conflitos presentes na família: a violência doméstica e a divisão sexual do trabalho. Estes dois elementos são problemas intrínsecos à família e quando se discute família homossexual, refletem na vivência da mesma. O que norteia a família homossexual é o debate que provém da relação família e gênero. Isso não evidencia somente a reprodução de padrões heterossexuais, mas sim, a família entendida como um grupo social que carrega conflitos e violências que acontecem independente do vínculo existente de orientação sexual, de classe econômica, de raça e de etnia. São problemas conceituais que precisam ser trabalhados de forma ampla e plural na questão da família. Em qualquer relação familiar, estes conflitos são passíveis de se estabelecer.

Em relação ao casamento visualizamos dois aspectos distintos. O primeiro, em termos de união afetiva e o segundo, em relação ao registro civil.

Quanto ao registro do casamento civil, a questão do casamento foi refletida apenas para a aquisição e garantia de direitos. Com a união estável, os direitos já estão garantidos,

contudo, o registro possibilita saltar a parte da comprovação de união estável, singularizando-a em um documento. Também, facilita a comprovação da união em caso de necessidade de saúde, herança, dentre outros aspectos.

Por outro lado, o casamento carrega um *status* social relevante na sociedade, o que fez com que muitos dos casais homossexuais participantes da pesquisa romantizassem a questão do casamento, ao referirem-se sobre a questão da segurança emocional e afetiva, criando laços saudáveis de afeto. A união apresentou-se como um valor para os casais, algo com relevância, e afirmado constantemente durante as entrevistas por palavras como: meu marido, minha esposa, nosso casamento etc., mesmo que o casamento não tenha sido realizado no civil. A importância da relação se encontrou na legitimidade do acordo, do combinado e da confiança, sentimentos que se sobrepõem à propriedade.

Contraditoriamente, a propriedade foi aspecto importante para a vivência da homossexualidade de forma “livre” e “tranquila” por parte dos sujeitos. A casa foi colocada como um ambiente privado que proporciona a vivência da homossexualidade, ao mesmo tempo em que a mantém em sigilo e aquém do espaço público. Além disso, observamos que os casais homossexuais valorizaram o “ser politicamente correto” seja na vizinhança, seja enquanto cidadão e, também, com as obrigações financeiras. Isso evidenciou a internalização do preconceito por parte dos casais que buscam uma adequação às normas de condutas sociais para evitar possíveis represálias.

Vale destacar que todos os participantes apontaram para um “avanço” da sociedade em termos de aceitação e reconhecimento dos novos arranjos, em especial a família homossexual.

A família homossexual é mais uma forma de relação familiar. Os processos contraditórios encontrados pela pesquisa podem ser encontrados em outros casais, ou podem ser refutados. Cada sujeito social possui uma forma de pensar e viver em família, não podendo generalizar os elementos encontrados aqui para todas as famílias homossexuais. Bem como, muitas contradições podem fazer parte da família, independente das relações existentes no grupo familiar, pela família ser em essência um processo dinâmico e contraditório.

Com essa pesquisa revelamos que a família homossexual está no conjunto das relações sociais, buscando se constituir e enfrentar os conflitos e contradições inerentes a ela. É só na relação e na constituição dessas relações sociais que esta vai conseguir ser reconhecida, valorizada e ganhar visibilidade.

A temática em relação às famílias compostas por casais do mesmo sexo não finaliza com este trabalho, definitivamente. Pelo contrário, a pesquisa apenas aporta com um caminho

de intensas contradições e perspectivas frente às mudanças sociais em relação à família e à sexualidade. É um tema complexo que necessita ser avaliado, reavaliado, repensado por diferentes óticas. Que este trabalho possa servir como referência para novos pesquisadores que venham a se interessar pela discussão que, a nosso ver, se apresenta de forma tão complexa e, ao mesmo tempo, tão intrigante.

REFERÊNCIAS

ABGLT. **Guia LGBT**: Saiba mais sobre lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais. Curitiba: ABGLT, 2006.

ADELMAN, Mirian; RUGGI, Lennita. Contemporary sociology and the body. **Sociopedia.isa**, Madri: International Sociological Association, p. 1-13, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.academia.edu/4145865/Contemporary_Sociology_and_the_Body>. Acesso em: nov. 2012.

ALFANO, Bianca. Homoparentalidades: Gênero e Reprodução na Contemporaneidade. **Actual Psicologia**, Rio de Janeiro, p. 1-13, 2007. Disponível em: <http://www.abrapso.org.br/siteprincipal/anexos/AnaisXIVENA/conteudo/pdf/trab_completo_199.pdf>. Acesso em: set. 2011.

ALMEIDA NETO, Luiz Mello de. **Família no Brasil dos Anos 90**: um estudo sobre a construção social da conjugalidade homossexual. 1999. 349f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de Brasília, Brasília, 1999.

AMARAL, Sylvia Maria Mendonça do. Normas da união estável: Como no casamento, ela traz obrigações e direitos. **Revista Visão Jurídica**. n. 51, s/p, 2010. Disponível em: <<http://revistavisaojuridica.uol.com.br/advogados-leis-jurisprudencia/51/normas-da-uniao-estavel-182560-1.asp>>. Acesso em: jun. 2013.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de. **Estudo de Caso em Pesquisa e Avaliação Educacional**. Brasília: Liber Livro, 3. ed., 2008.

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

BARANOSKI, Maria Cristina Rauch. **A adoção em relações homoafetivas**. 1. ed. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2011.

BEAUVOIR. Simone. **O segundo sexo**: Fatos e Mitos V.1. Tradução de Sérgio Millet. 4. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1970.

BILAC, Elisabete Dória. Plus ça change... **Revista Brasileira de Estudos de População**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 161-166, jan./jun. 2004. Resenha de THERBORN, Göran. Between sex and power. Family in the world, 1900-2000. Londres/Nova York: Routledge, 2004. Disponível em: <http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/rev_inf/vol21_n1_2004/vol21_n1_2004_12resenha_p161a166.pdf>. Acesso em: set. 2012.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kühner. 9. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. **Razões práticas**: sobre a teoria e a ação. Tradução de Mariza Correa. 1 ed. Campinas: Papirus, 1996.

BOURGUIGNON, Jussara Ayres. **Pesquisa social**: reflexões teóricas e metodológicas. Ponta Grossa: Todapalavra, 2009.

BOZON, Michel. Intimidade, sexualidade e individualização na época contemporânea. In: _____. **Sociologia da sexualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. p. 43-59.

BRAGA, Eliane Rose Maio. “**Palavrões**” ou **Palavras**: um estudo com educadoras/es sobre sinônimos usados na denominação de temas relacionados ao sexo. 2008. 241f. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Araraquara/São Paulo, 2008.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. **Lei n. 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006**. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: dez. 2013.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. In: 2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS PARA LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT. **Anais**: Por um país livre da pobreza e da discriminação: promovendo a cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Brasília: SEDH. set. 2011. p. 5-147.

CASTRO, Carol. 4 mitos sobre filhos de pais *gays*. **Superinteressante**, São Paulo, fev. 2012. Disponível em: <<http://super.abril.com.br/cotidiano/4-mitos-filhos-pais-gays-676889.shtml>>. Acesso em: nov. 2012.

COSTA, Igor Sporch da. **Igualdade na diferença e tolerância**. Viçosa: UFV, 2007.

CÚNEO, Mônica. **Audiência Pública** sobre novas configurações realizada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislativa Participativa do Senado, 12 de dezembro de 2013. (informação verbal). Disponível em: <<http://www.youtube.com/watch?v=iB-coyPKTew&feature=youtu.be&aNovas>>. Acesso em: dez. 2013.

D'INCÃO, Maria Ângela. Introdução. In: D'INCÃO, M. A. et al. (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989. p. 7-16.

DANIELA Mercury assume relacionamento com jornalista: 'Minha esposa, minha família' **Caras Online**. São Paulo, 3 de abr. 2013. Disponível em: <<http://caras.uol.com.br/canal/nacionais/post/daniela-mercury-assume-relacionamento-com-jornalista-minha-esposa-casada-malu-vercosa#image1>>. Acesso em: jul. 2013.

DEL PRIORI, Mary. O corpo feminino e o amor: um olhar (Século XVIII, São Paulo). In: D'INCÃO, M. A. et al. (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989. p. 31-56.

_____. **Ao sul do corpo**: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. Brasília: Ed UNB, 1993.

DIGNIDADE, Grupo. **Uma história de dignidade...** Curitiba: Ministério da Cultura, 2008.

_____. **Estatuto Social do Grupo Dignidade**. Curitiba, 2007. Disponível em: <<http://www.grupodignidade.org.br/blog/sobre/estatuto/>>. Acesso em: jul. 2012.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. 4. ed. São Paulo: Nacional, 1966.

ENCYCLOPEDIA New World. Estados Unidos, 2008. Disponível em: <http://www.newworldencyclopedia.org/entry/Lewis_H._Morgan>. Acesso em: dez. 2013.

ENGELS, Frederick. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 14. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal. Rio de Janeiro: Maia & Schmidt, 1988.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. 2. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2004.

FURLANI, Jimena. **Educação sexual na sala de aula**: relações de gênero, orientação sexual e igualdade étnico-racial numa proposta de respeito às diferenças. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2011.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOELLNER, Silvana Vilodre. A produção cultural do corpo. In: LOURO, G.L.; FELIPE, J. GOELLNER, S.V. (Org.). **Corpo, Gênero e Sexualidade**: um debate contemporâneo na educação. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2003. p. 28-40.

GROSSI, Miriam Pilar. Gênero e parentesco: famílias gays e lésbicas no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 2 n. 21, p. 261-280, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-833320030002&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: nov. 2011.

GIDDENS, Anthony. **A transformação da intimidade**: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Edunesp, 1993.

_____. **Modernidade e identidade**. Tradução de Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742007000300005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: dez. 2013.

IBGE. **Censo demográfico de 2010**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; 2010.

IPEA. **Comunicados do IPEA:** Um Retrato de duas do mercado de trabalho brasileiro utilizando a Pnad. n. 160, p. 1-30, out. 2013. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/131007_comunicadoipea160.pdf>. Acesso em: nov. 2013.

KHOURY, Yara Aun. Narrativas Orais na Investigação da História Social. **Revista Projeto História**, São Paulo. v. 22, p. 79-103, jan./jun. 2001. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/10731/7963>>. Acesso em: set. 2012.

LAURETIS, Teresa de. A tecnologia de gênero. In: HOLANDA, Heloísa Buarque de (Org.). **Tendências e impasses:** o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 206-242.

LEFEBVRE, Henri. **Lógica Formal/Lógica Dialética**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

LONDOÑO, Fernando Torres. O crime e o amor. In: D'INCÃO, M. A. et al. (Org.). **Amor e família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989. p. 17-32.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação:** Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

_____. Nas redes do conceito de gênero. In: LOPES, M. J. M.; MEYER, D.; WALDOW, V. R. (Org.). **Gênero e Saúde**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996. p. 7-18.

MAIO, Eliane Rose. **O nome da coisa**. Maringá: Unicorpore, 2011.

MARANHÃO, Emerson. Brasil registra 231 casamentos gays em um mês. **O Povo Online**. Fortaleza, 27 de jun. 2013. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/tendencias/2013/06/27/noticiasjornaltendencias,3081682/brasil-registra-231-casamentos-gays-em-um-mes.shtml>>. Acesso em: jul. 2013.

MARTIAL, Agnés. **De l'étud de la parenté à l'analyse des rapports de genre dans les formes familiales contemporaines** [Dos estudos de parentesco à análise das relações de gênero nas formas familiares contemporâneas]. Palestra proferida na disciplina de Seminários Avançados em Teoria Antropológica I- PPGAS/UFSC. Santa Catarina – SC, em 25 de junho de 2012.

MEDEIROS, Camila Pinheiro. “Uma Família De Mulheres”: Ensaio etnográfico sobre homoparentalidade na periferia de São Paulo. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 14, n. 2, p. 535-547, mai./ago. 2006. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/346/showToc>>. Acesso em: mar. 2012.

MELLO, Luiz. **Novas famílias: conjugalidade homossexual no Brasil contemporâneo**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005. (Coleção Sexualidade, gênero e sociedade).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 21. ed. Petrópolis/Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Para que tudo não termine como um “caso de família”: aportes para o debate sobre violência doméstica. **Revista Katálisis**, UFSC: Florianópolis-SC, v. 6, n. 1, p. 96-103, jan./jun. 2003. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/7122>>. Acesso em: set. 2013.

MIOTO, Regina Célia Tamasso. Trabalho com famílias: um desafio para os Assistentes Sociais. **Textos & Contextos**, Porto Alegre v. 3, n. 3, p. 1-14, dez. 2004. Disponível em: <http://www.feac.org.br/download/trabalho_com_familias_-_um_desafio_do_servico_social.pdf>. Acesso em: set. 2013.

MISKOLCI, Richard. **Teoria Queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica; Ed. Universidade Federal de Ouro Preto, 2012. (Série Cadernos da Diversidade).

MORGADO, Belkis. **A solidão da mulher bem-casada: um estudo sobre a mulher brasileira**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1986.

MÜLLER, Verônica Regina. **História de crianças e infâncias: registros, narrativas e vida privada**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2007.

NAZZARI, Muriel. **O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900**. Tradução de Lólio Lourenço de Oliveira. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

NEDER, Gizlene. Ajustando o foco das lentes: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. In: KALOUSTIAN. Sílvio Manoug (Org.). **Família brasileira a base de tudo**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 26-46.

PEARSON, Samantha. Beijo gay da novela ‘Amor à Vida’ é momento histórico para o Brasil. **Folha de São Paulo**. São Paulo, 07 de fev. 2014. Disponível em:

<<http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/2014/02/1409057-beijo-gay-da-novela-amor-a-vida-e-momento-historico-para-o-brasil.shtml>>. Acesso em: fev. 2014.

PRADO, Danta. **O que é família?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1982. (Coleção Primeiros Passos).

PRECIADO, Beatriz. Multidões Queer: nota para uma política dos “anormais”. Universidade de Paris VIII. **Revista de Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 11-20, jan./abr. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-026X2011000100002&script=sci_arttext>. Acesso em: abr. 2012.

REIS, Toni. Uma decisão rumo à igualdade de direitos para LGBT no Brasil: o Judiciário ilumina o Legislativo. **ABGLT**. Belo Horizonte, 15 de maio de 2013. Disponível em: <<http://www.abglit.org.br/port/basecoluna.php?cod=298>>. Acesso em: ago. 2013.

REMY, Maria Alice Pestana de Aguiar. Evolução das estruturas de arranjos familiares e padrões de renda e consumo. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, XVIII, 2012. **Anais...** Águas de Lindóia: ABEP, 2012. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/xviii/anais/site/anais.php?id=56#.UwvZPPldVnE>>. Acesso em: ago. 2013.

RIOS, Roger Raupp. Uniões homossexuais: adaptar-se ao direito de família ou transformá-lo? Por uma nova modalidade de comunidade familiar. In: GROSSI, M.; UZIEL, A. P.; MELLO, L. (Org.). **Conjugualidades, Parentalidades e Identidades Lésbicas, Gays e Travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007. p. 109-129.

RIOS, Roger Raupp; NARDI, Henrique Caetano; MACHADO, Paula Sandrine. Diversidade Sexual: políticas públicas e igualdade de direitos. **Athenea Digital**, Barcelona/Espanha, v.12, n. 3, p. 255-266. nov. 2012. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=53724611016>>. Acesso em: set. 2013.

ROCHA-COUTINHO, Maria Lúcia; COUTINHO, Rodrigo Rocha. Mulheres brasileiras em posições de liderança: novas perspectivas para antigos desafios. **Economia Global e Gestão**, Lisboa/Portugal, v. 16, n. 1, abr. 2011. Disponível em <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0873-74442011000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: dez. 2013.

ROUDINESCO, Elisabeth. **A família em desordem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; Posfácio: Conceituando o gênero. In: SAFFIOTI, H. I. B.; MUÑOZ-VARGAS, M. **Mulher Brasileira é assim**. Brasília: UNICEF/Rosa dos Tempos, 1994. p. 271-283.

_____. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**. Campinas, v. 16, n. especial, p. 115-136, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0104-833320010001&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: nov. 2013.

SAMARA, Eni de Mesquita. **A família brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1983.

SARTI, Cynthia Andersen. **A família como espelho**: um estudo sobre a moral dos pobres. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SCHIMANSKI, Edina; PEREIRA, Cláudia Moraes e Silva. Família, gênero e novas configurações familiares: um olhar sobre a mulher e a condição de pobreza. **Revista Magistro**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 163-179, jul./dez. 2013. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/magistro/article/view/2242>>. Acesso em: dez. 2013.

SCHIMIDT, Beatriz; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro; CREPALDI, Mara Aparecida. Abordagem da violência familiar pelos serviços de saúde: contribuições do pensamento sistêmico. **Psico**, UFSC, Florianópolis SC, v. 42, n. 3, p. 328-336, jul./set. 2011. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/revistapsico/ojs/index.php/revistapsico/article/view/8411/6988>>. Acesso em: dez. 2013.

SCOTT, Joan. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. Tradução de Christiane Rufino Debate Maria Betânea Ávila. New York: Columbia University Press, 1990.

SEFFNER, Fernando; MÜLLER, Magnor Ido. Quem ama sofre, quem sofre luta, quem luta vence: da conjugalidade entre travestis e seus maridos. **Sociedade e Cultura**. Goiânia, v. 15, n. 2, p. 285-295, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://www.revistas.ufg.br/index.php/fchf/article/view/22397/13409>>. Acesso em: fev. 2014.

SENA, Tito. Os Relatórios *Kinsey*: práticas sexuais, estatísticas e processos de normali(ti)zação. In: FAZENDO GÊNERO, 2010, Florianópolis. **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2010. p. 1-10. Disponível em: <http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1278011145_ARQUIVO_ArtigoTitoSenaFG9.pdf>. Acesso em: fev. 2014.

SIERRA, Vania Morales. **Família: teorias e debates**. São Paulo: Saraiva, 2011.

SIMIONATO, Marlene Aparecida Wischral; OLIVEIRA, Raquel Gusmão. Funções e transformações da família ao longo da história. In: ENCONTRO PARANAENSE DE PSICOPEDAGOGIA, 1., 2003. **Anais...** Paraná: ABPppr, 2003. p. 57-66. Disponível em: <www.abpp.com.br/abppppnorte/pdf/a07Simionato03.pdf>. Acesso em: jul. 2011.

SÓTER, Gil. Lei Maria da Penha protege *gay* ameaçado pelo ex. no Pará. **G1 Pará**. Pará, 27 de set. 2013. Disponível em: <<http://g1.globo.com/pa/para/noticia/2013/09/homem-e-amparado-pela-lei-maria-da-penha-em-obidos-no-para.html>>. Acesso em: fev. 2014.

SOUZA, Candice Vidal; BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Modelos nacionais e regionais de família no pensamento social brasileiro. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 9, n. 2, p. 414-432, jul./dez. 2001. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/issue/view/316/showToc>>. Acesso em: nov. 2013.

STEARNS, Peter. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

STREY, Marlene Neves. Violência e Gênero: um casamento que tem tudo para dar certo. In: GROSSI, P.; WERBA, G. (Org.). **Violências e Gênero: coisas que a gente não gostaria de saber**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001. p. 47-69.

SZYMANSKI, Heloísa. Teorias e “teorias” de famílias. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. (Org.). **A Família Contemporânea em debate**. São Paulo: EDUC/ Cortez, 2002. p. 23-28.

TERUYA, Marisa Tayra. A família na historiografia brasileira: bases e perspectivas teóricas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 2000, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte: ABEP. 2000. p. 1-25. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais/pdf/2000/Todos/A%20Fam%C3%ADlia%20na%20Historiografia%20Brasileira....pdf>>. Acesso em: jan. 2013.

TRIGO, Maria Helena Bueno. Amor e Casamento no Século XX. In: D’INCÃO, M. A. et al. (Org.). **Amor e Família no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1989. p. 88-94.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. BIBLIOTECA CENTRAL PROFESSOR FARIS MICHAELE. **Manual de normalização bibliográfica para trabalhos científicos**. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2012.

USSEL, Jos Van. **Repressão Sexual**. Tradução de Sonia Alberti. Rio de Janeiro: Campus, 1980.

USSHER Jane. **Fantasies of femininity**: reframing the boundaries of sex. New Jersey: Rutgers University Press, 1997.

VIANA, Cláudia Pereira. RIDENTI, Sandra Unbehaum. Relações de gênero na escola: das diferenças ao preconceito. In: AQUINO, J. G. **Diferenças e Preconceitos na Escola**: alternativas teóricas e práticas. 8.ed. São Paulo: Summus, 1998. p. 93-106.

VIANNA, Heraldo Marelim. **Pesquisa em educação**: a observação. Brasília: Plano, 2003.

VIANNA, Oliveira. **Instituições políticas brasileiras**. Belo Horizonte: Conselho Editorial do Senado Federal; 1999.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

ROTEIRO DE OBSERVAÇÃO

- 1) Ambientar a pesquisadora com o local da pesquisa e atuação do Grupo:
 - a) Conhecer o ambiente em que atua o Grupo Dignidade: Quem são os funcionários? Como é a organização estrutural da entidade? Atuam com outras entidades?
 - b) Sobre o que versam as conversas cotidianas no ambiente do Grupo Dignidade? Quais os principais assuntos conversados? Em quais momentos essas conversas se realizam? De que maneira essas conversas acontecem?
- 2) Conhecer os possíveis sujeitos participantes da pesquisa:
 - a) Existem famílias homossexuais que frequentam o grupo? Qual a configuração dessas famílias?
 - b) Qual a concepção de família que o grupo tem.
 - c) Qual a intenção ou objetivo que procuram o grupo?
- 3) Observar a tomada de posição frente às situações do cotidiano da sociedade e na própria entidade:
 - a) Conhecer os projetos, campanhas e atividades realizadas no período de observação: Quais já foram iniciadas e estão em andamento? Quais estão em processo de iniciação? Há divisão de tarefas entre os membros da diretoria do Grupo Dignidade?
 - b) Quando solicitados para atendimento de alguém, como procedem? Como se comportam? O que é dito? O que é expressado? Comenta-se com outras pessoas do local? O que comenta?

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Idade:

Quanto tempo de união:

Tem registro de casamento:

- 1- Como vocês se conheceram?
- 2- Como os familiares perceberam a união de vocês enquanto casal?
- 3- O que vocês entendem por família?
- 4- Vocês se consideram uma família?
- 5- Por que vocês decidiram morar juntos/juntas?
- 6- Como é a experiência de construir uma família homossexual?
- 7- Enquanto família, quais são as principais dificuldades que enfrentam no cotidiano?
- 8- No seu entendimento, como é a relação com os filhos em uma família homossexual?
- 9- O que o casamento significa para vocês?
- 10- Como vocês entendem que a sociedade enxerga os casais homossexuais?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

(NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: A FAMÍLIA HOMOSSEXUAL)

Você está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada “Novas Configurações Familiares: A Família Homossexual” realizada pela pesquisadora Cláudia Moraes e Silva Pereira, cujo objetivo é compreender como se processa no cotidiano as relações familiares homossexual nas suas contradições e de que forma é constituída socialmente a concepção de família para os casais homossexuais. Os dados serão coletados por meio da realização de entrevistas semiestruturadas com os participantes da pesquisa. Essas entrevistas serão gravadas para obtenção dos dados com o consentimento dos participantes. A pesquisa possibilita trazer visibilidade à temática da diversidade e cidadania e oferece nenhum risco aos participantes. Os participantes da pesquisa não terão gastos financeiros com a mesma. Uma cópia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ficará com o sujeito e uma cópia com o pesquisador. A realização dos procedimentos acima citados e a utilização dos dados originados destes procedimentos podem ser utilizadas para fins didáticos e de divulgação em revistas científicas brasileiras ou estrangeiras, mantendo-se em sigilo as informações relacionadas à privacidade dos participantes. A participação na pesquisa não é obrigatória, em caso de dúvidas você pode entrar em contato com a pesquisadora coordenadora Cláudia Moraes e Silva Pereira pelo telefone (41) 9950-6828, ou na Universidade Estadual de Ponta Grossa, situada na Av. General Carlos Cavalcanti, Campus da Uvaranas, bloco CIPP, sala do Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas, assim como é possível contatar a COEP (Comitê de Ética em Pesquisa), pelo telefone (42) 3220-3108 ou pelo endereço Av. General Carlos Cavalcanti, Campus da Uvaranas, bloco M, sala 100. A pesquisadora e a COEP se encontram a disposição para responder a qualquer pergunta ou esclarecimento de dúvidas acerca dos procedimentos, riscos e benefícios relacionados à pesquisa. É possível retirar o consentimento a qualquer hora e deixar de participar do estudo sem que isso traga qualquer prejuízo.

Eu, _____, após ter lido e entendido as informações e esclarecido todas as minhas dúvidas referentes a este estudo com a Professora _____, CONCORDO VOLUNTARIAMENTE, _____ em participar do mesmo.

Nome:	Cláudia Moraes e Silva Pereira		
Endereço:	Av. General Carlos Cavalcanti, bloco CIPP		
Bairro:	Uvaranas		
Cidade:	Ponta Grossa	UF:	PR
Fones:	(41)9950-6828;	e-mail:	claudiamoraesuepg@gmail.com
Assinatura:	_____		
	Comitê de Ética em Pesquisa (COEP)		
Nome:	_____		

Endereço:	Av. General Carlos Cavalcanti, bloco M, sala 100		
Bairro:	Uvaranas		
Cidade:	Ponta Grossa	UF:	PR
Fones:	(42) 3220-3108	e-mail:	

ANEXO – PARECER CONSUBSTANCIADO DO COMITÊ DE ÉTICA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



PARECER DO COLEGIADO

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: NOVAS CONFIGURAÇÕES FAMILIARES: A FAMÍLIA HOMOAFETIVA

Pesquisador: Cláudia Moraes e Silva Pereira

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 13727013.0.0000.0105

Instituição Proponente: Universidade Estadual de Ponta Grossa

Patrocinador Principal: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ((CAPES))

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 266.268

Data da Relatoria: 25/04/2013

Apresentação do Projeto:

A pesquisa tem por objetivo apresentar uma reflexão sobre a concepção de família e relações homoafetivas na contemporaneidade. A família homoafetiva tem emergido como uma nova configuração familiar, a qual apresenta-se na atual conjuntura como centro de intensas polêmicas, principalmente no que diz respeito à própria concepção de família. Sabemos que a instituição familiar se encontra em constante modificação, desde a sua definição à sua função na sociedade. Contudo, o modelo que referencia a família ainda é o modelo heterossexual e, portanto, restrições aos casais homoafetivos constantemente aparecem, tanto de ordem legal quanto de concepções em torno a essa estrutura familiar.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

Compreender a concepção de família para os casais homoafetivos.

Objetivo Secundário:

Discutir as contradições que permeiam as relações homoafetivas. Entender como os casais homoafetivos compreendem famílias. Como casais homoafetivos vivenciam a parentalidade. Investigar a dinâmica de socialização das famílias

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748 bl M sala 12

Bairro:

CEP: 84.030-900

UF: PR

Município: PONTA GROSSA

Telefone: (42-)3220-3108

Fax: (42-)3220-3102

E-mail: seccoep@uepg.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
PONTA GROSSA - UEPG



Continuação do Parecer: 266.268

homoafetivas. Averiguar a possibilidade de existência de diferenças de gênero entre diferentes configurações de famílias homoafetivas.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: dentro da metodologia apresentada ocorrerá sigilo absoluto, minimizando os riscos.

Benefícios: Trazer visibilidade a temática e aprofundar o debate da diversidade e cidadania, bem como a possibilidade de entendimento de novos arranjos familiares e a transformação da concepção de família nesse processo.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Será realizado um projeto piloto para aplicação primária das entrevistas, no intuito de observar a validade dos questionamentos que serão sugeridos.

Será selecionado um casal de cada grupo para essa aplicação no intuito de verificar se a pesquisa atingirá seu objetivo. Esse projeto será realizado no mês de maio.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Toda documentação pertinente está de acordo com a resolução 196/96.

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Projeto aprovado.

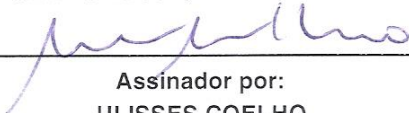
Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita apreciação da CONEP:

Não

PONTA GROSSA, 08 de Maio de 2013


Assinador por:
ULISSES COELHO
(Coordenador)

Endereço: Av. Gen. Carlos Cavalcanti, nº 4748 bl M sala 12

Bairro:

CEP: 84.030-900

UF: PR

Município: PONTA GROSSA

Telefone: (42-)3220-3108

Fax: (42-)3220-3102

E-mail: seccoep@uepg.br